

Belém, Sexta-feira 03 de Abril de 2020

ANO CXXIX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.169

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

63 Páginas

NESTA EDIÇÃO

| EXECUTIVO | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | PAG. 34 |
|---|--|----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | PÁG. 36 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 4 | | |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 4 | SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ PÁG. 5 | FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | PÁG. 36 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | - PÁG 37 |
| PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÁG. 5 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS | ONIVERSIDADE DO ESTADO DO FARA | 1 AO. 40 |
| SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 5 | CEODETADIA DE ECTADO DE ACCICTÊMOIA | |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA | 260.46 |
| DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 6 | SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | PAG. 42 |
| | FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO | |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÁG. 6 | SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | PAG. 42 |
| SECRETARIA DE ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DE | |
| DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 8 | JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | PÁG. 43 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 13 | | |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 14 | SECRETARIA DE ESTADO DE | |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, | |
| E HEMATOLOGIA DO PARÁ PÁG. 16 | MINERAÇÃO E ENERGIA | PÁG. 44 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO | |
| DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 16 | ECONÔMICO DO PARÁ | |
| | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 45 |
| SECRETARIA DE ESTADO | NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA | |
| DE TRANSPORTES PÁG. 18 | MUNICÍPIOS VERDES | PÁG. 45 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS | | |
| DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 18 | SECRETARIA DE ESTADO | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO | DE DESENVOLVIMENTO | |
| E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PÁG. 18 | URBANO E OBRAS PÚBLICAS | |
| SECRETARIA DE ESTADO | , | |
| DE DESENVOLVIMENTO | SECRETARIA DE ESTADO DE | |
| AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 19 | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO | |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PÁG. 19 | PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | PÁG. 46 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL PÁG. 19 | FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO | |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | A ESTUDOS E PESQUISAS | PÁG. 47 |
| DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 19 | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA | E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | PÁG. 47 |
| E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 19 | | |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | PÁG. 47 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | - DÁG 48 |
| AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | SECRETARIA DE ESTADO DE TORTSWO | FAG. 40 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 23 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | PÁG. 48 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE | HIDICIÁDIO. | |
| SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PÁG. 23 | JUDICIÁRIO | D(0 :: |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 26 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | PAG. 48 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PÁG. 29 | MINIOTÉRIO RÚRIJOS | |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 30 | MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES PÁG. 31 | MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 31 | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | PAG. 51 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA PÁG. 32 | | _ |
| | MUNICÍPIOS | |
| SECRETARIA DE ESTADO | PARTICULARES | |
| DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | EMPRESARIAL | PÁG. 62 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

> Lúcio Dutra Vale Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGEAuditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Raimunda Rocha Teixeira Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame

Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Alessandra Lima Leal Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro Ó de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataide de Lima

Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Cintya Silene de Lima Simões

Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.13/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n° . 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 22.276.236/0001-98.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Café em pó, Item 58) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6° do Decreto Federal nº 7892/13 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 31/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: 20.061,72 (vinte mil e sessenta e um reais, e setenta e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2020.
ORCAMENTO:

Orgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985

ORDENADOR Parsifal de Jesus Pontes Chefe da Casa Civil

Protocolo: 539221

EXTRATO DE CONTRATO Nº.12/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ}. 07.730.458/0001-45.$

CONTRATADO: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 39.787.056/0001-73

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Leite em Pó, Integral, Item 45) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6° do Decreto Federal n° 7.892/13 e Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais). EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Orgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985 ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes Chefe da Casa Civil

Protocolo: 539211

EXTRATO DE CONTRATO Nº.14/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ}. 07.730.458/0001-45.$

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Açúcar refinado, Item 59) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6° do Decreto Federal nº 7892/13 e Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.074,10 (sete mil setenta e quatro, e dez centavos). EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985

Parsifal de Jesus Pontes Chefe da Casa Civil

ORDENADOR

Protocolo: 539225

DIÁRIA

PORTARIA N° 708 /2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994: e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/215374, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de PARAGOMINAS/PA, a servidora, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial, no período de 13 a 14 de março de 2020, concedida através da portaria nº 643/2020-CCG de 17/03/2020, publicada no DOE nº 34.154 de 24/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 2020; PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 709/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/255316, de 30 de março de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 31/03 a 01/04/2020.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Realizar visita técnica ao Centro Regional de Govern |
| ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula fun- cional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | na Região Sudeste do Pará. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 200/2020 - CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 13/03 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidor: 3° SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 425.630.892-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 539120

Protocolo: 539023

PORTARIA Nº 198/2020 - CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 21/12 a 22/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor:1º SGT RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, CPF nº 373.148.402-10 e SD PM KLEBER GEMAQUE CARDOSO, CPF nº 887.709.152-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

PORTARIA Nº 197/2020 - CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 18/12 a 21/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, CPF nº 821,294,362-34, 3° SGT PM JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS, CPF n° 448.301.902-30 e CB PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA, CPF nº 879.891.742-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JU-NIOR.

Protocolo: 539087

PORTARIA Nº 196/2020 - CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 14/12 a 16/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 2,5 (Completas); Servidor: CAP QOPM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, CPF nº 526.517.622-53, 2° SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO, CPF nº 578.752.272-91, CB PM MOISÉS CASTRO DE MIRANDA, CPF nº 723.106.932-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 539086

PORTARIA Nº 199/2020 - CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 21/12 a 22/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 1,5 (Completas); Servidor: CAP QOPM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, CPF nº 526.517.622-53, CB PM THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, CPF nº 004.161.982-01, CB PM RA-FAEL SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 811.844.502-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 539092

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 011/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA.

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57 ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia,

Campo Bom/RS, CEP 93.700.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades

Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e

lubrificantes automotivos)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Acão: 227380 PI: 4120004668c

Valor estimado Anual: R\$ 135.270,00 Valor estimado Mensal: 11.272,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações e Parecer nº º 063/2020/PROFUN e Parecer nº 18/2020/NUCIN.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presi-

dente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 539034

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.103/2020-GS/SEPLAD DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e.

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 2096/2019-GP-Câmara dos Deputados, de 20/12/2019 e os termos do Processo nº. 2020/10387;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora MARLENE PANTOJA ARAUJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Câmara dos Deputados, com ônus para o Órgão de Origem, sem reembolso, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE ABRIL DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 539259

PORTARIA Nº.102/2020-GS/SEPLAD DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e.

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e o Termo do Acordo de Cooperação nº 017/2018 e:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/147466;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora GISELLE NORONHA DE PINHO, matrícula nº 57174749/1, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 01 ano, a contar de 15/04/2020, com ônus para o Órgão Cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE ABRIL DF 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 539262

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 058 de 19 de março de 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor CARGO Matrícula Lotação MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS Assistente Administrativo 3158950/1 IASEP/Bragança/PA Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 08122129783380000 0261000000 339030 1.000,00

Portaria: 059 de 19 de marco de 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor CARGO Matrícula Lotação MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ Assistente Administrativo IASEP/Capanema/PA 3157113/1

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 08122129783380000 0261000000 339030 600,00 08122129783380000 0261000000 339039 790.00

Ordenador de despesas/IASEP: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 539095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066 de 31 de março de 2020

CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matricula nº 57216875/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Paragominas, Conceição do Araguaia, Redenção, Marabá, Abaetetuba, Barcarena/PA, no período de 06/04 a 11/04/2020, com objetivo de dar as providências cabíveis,

Protocolo: 539250

"in loco," em atendimento aos segurados do Plano IASEP, nas Agências e Gerências, em funcionamento nas localidades supracitadas, em vista o avanço do COVID-19.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2020. Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

PORTARIA Nº 067 de 31 de março de 2020

CONCEDER, 12 e 1/2(doze e meia) Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/1, Assistente Administrativo e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Cametá, Tucuruí, Altamira, Itaituba, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer e Óbidos/PA, no período de 13/04 a 25/04/2020, com objetivo de dar as providências cabíveis, "in loco," em atendimento aos segurados do Plano IASEP, nas Agências e Gerências, em funcionamento nas localidades supracitadas, em vista o avanço do COVID-19.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2020.

Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/209152, de 12/03/2020, que trata de designação de servidor.

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Flávia Vitória Dias Castro, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Registro e Certidão para responder pelo referido setor, durante o afastamento da titular, no período de 17/03/2020 a 18/03/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2020. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 539067

Protocolo: 539239

Protocolo: 538964

Protocolo: 539010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

ERRATA

PORTARIA N° 248 de 24/03/2020, publicada no DOE n° 34.157 de 26/03/2020.

servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES Onde se lê: triênio de 22/04/2009 a 21/04/2012 Leia-se: triênio de 22/04/2012 a 21/04/2015.

PORTARIA Nº 555 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores, JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Gerente Fazendária, com Matrícula Funcional nº 5937119-2, para atuar como fiscal titular e ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, com Matrícula Funcional nº 0001254801, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Administração - DAD, respectivamente do Contrato nº 030/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GUILHERME TURISMO LTDA-ME, referente a locação de veículo (ônibus) para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA Diretora de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 550 DE 31 DE MARÇO DE 2020

INTERROMPER a contar de 09/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias, das férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Id Func nº 5413370/1, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.096 de 27/01/2020, referente

ao exercício de 17/02/2018 a 16/02/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 278 DE 30 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, a contar de 26/03/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 293 DE 30 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 26/03/2020, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 294 DE 30 DE MARCO DE 2020

REVOGAR, a contar de 26/03/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 364 de 06/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, para responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 539148

Protocolo: 539124

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 522 DE 27 DE MARÇO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 431 de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que incluiu na PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2020, o nome do servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇAO, Id Func nº 3255255/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, referentes ao exercício de 11/05/2000 a 10/05/2001, para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA N° 10 de 07/01/2020, publicada no DOE n° 34.084 de 09/01/2020.

servidor JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA Onde se lê: triênio de 12/10/1998 a 11/10/2001 Leia-se: triênio de 22/09/1998 a 21/10/2001.

ERRATA

PORTARIA N° 1588 de 04/07/2018, publicada no DOE n° 33.656 de 13/07/2018.

servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA

Onde se lê: exercício de 29/07/2016 a 28/07/2010 **Leia-se:** exercício de 29/07/2016 a 28/07/2017.

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 556 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 5949750/1, para atuar como Fiscal Titular e DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional: 59499110/1, para atuar como fiscal e substituto, respectivamente do Contrato nº 29/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, referente à aquisição de 42(quarenta e dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará-SEFA/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexo do Edital.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Março de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

ERRATA

PORTARIA N° 546, de 30.03.2020, publicada no DOE n° 34165, de 01.04.2020

Onde se lê: 33.90.39- MATERIAL DE CONSUMO

leia-se: 33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 539162

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 019/2017/SEFA Data da assinatura: 31/03/2020 Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021

Justificativa: Com fundamento na Manifestação nº 166/2020/CONJUR/ SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo

de vigência pelo período 12 meses Orçamento: 17101.04.122.1297.4668 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0101

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57 Endereço: Rua Machado de Assis nº:50, bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-

00, Campo Bom/RS

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 538916

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 113/2020/SEFA CONTRATO N.º 29/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELTRÔNICO 024/2019-MJ-DPRF/DF.

PROCESSO N.º 002020730004308-1/SIAT/SEFA PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilometro), caminhonetes tipo pick up, a fim de atender as neces-

sidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Edição da fonte de recursos do Contrato nº 29/2020/SEFA, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Onde se lê:

Contrato: 29/2020/SEFA Data da assinatura: 30/03/2020

Vigência: 12 meses

Objeto: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria

da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA

Valor Total: R\$ 5.985.000,00 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251 Natureza da Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 0131007696

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 06.097.684/0001-78, com Sede na Av. Henry Ford n° 2000,

COPEC, Camaçari - BA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Leia-se:

Contrato: 29/2020/SEFA Data da assinatura: 30/03/2020

Vigência: 12 meses

Objeto: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria

da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA

Valor Global: R\$ 5.985.000,00 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251 Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0131007696 - R\$_2.422.500,00 (17 veículos) Fonte de Recurso: <u>0331007696</u> no valor de R\$ <u>3.562.500,00 (25</u> Veículos)

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.097.684/0001-78, com Sede na Av. Henry Ford nº 2000,

COPEC, Camaçari - BA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8° da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/04/2020.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 539142

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº560, 02 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/262157 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. n°5208955/1, portadora do CPF n° 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400.00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abaetetuba, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEI-RO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5° dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

PORTARIA Nº 561, 02 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/261450 **RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MAR-TINS, cargo Assistente Técnico, Matricula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TU-CURÍ, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5° dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

Protocolo: 539114

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Ofi cial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 558 de 02 de abril de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUI-COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã transportando equipe de trabalho desta unidade Cerat - Breves, no período de 06.04.2020 a 07.04.2020, no trecho Breves- Abaetetuba - Curralinho - Breves.

PORTARIA Nº 559 de 02 de abril de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã transportando a equipe de trabalho desta unidade Cerat - Breves, no período de 06.04.2020 a 07.04.2020, no trecho Breves- Abaetetuba -Curralinho- Breves.

PORTARIA Nº 562 de 02 de abril de 2020. Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de dar suporte na OEAT Parauapebas, substituindo o motorista que tem mais de 60 anos, e está amparado pelo decreto nº 609/2020 e PORTARIA Nº 244/2020, no período de 03.04.2020 a 17.04.2020, no trecho Marabá - Parauapebas - Marabá.

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS** ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3° andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio

PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14069, AINF nº 042015510008481-5, contribuinte A M LOPES PAPELARIA E SERVICOS EI-RELI, Insc. Estadual nº. 15212251-6

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12519, AINF nº 012015510007328-6, contribuinte MOACYR BORDA VON PAUMGARTTEN JUNIOR, CPF n°. 11600853234, advogado: ROSALY VASCONCELOS VON PAUMGARTTEN, OAB/PA-24226,

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12517, AINF nº $\,$ 012015510008079-7, contribuinte EUGENIA MARIA SANTOS VON PAUM-GARTTEN, CPF n°. 4762452220

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15637, AINF nº 072015510001165-7, contribuinte FRIGOL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDI-CIAL, Insc. Estadual nº. 15282578-9

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14479, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS

AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15256090-4 Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14481, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual n°. 15256090-4 Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14435, AINF nº

012016510013606-4, contribuinte AMAZON CATFISH LTDA, Insc. Estadual n°. 15215346-2, advogado: ELIAS WILLIAM PEREIRA SE SOUSA, OAB/ PA-14885,

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14163, AINF nº 042015510009317-2, contribuinte AMAZONIA FLORESTAL LTDA, Insc. Estadual no. 15218708-1

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16327, AINF nº 172014510000034-0, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n°. 07.347.634/0001-64 Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16325, AINF n°

172014510000035-9, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ no. 07.347.634/0001-64

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16331, AINF nº

172014510000032-4, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ no. 07.347.634/0001-64

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13897, AINF nº 012016510007407-7, contribuinte JOSE ANTONIO, CPF nº. 597112215 Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17329, AINF nº 182014510000712-8, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RE-CUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15068543-2

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17684, AINF nº 082013510000766-7, contribuinte EDVAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF no. 65144449204

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16104, AINF nº 012015510001148-5, contribuinte CAROLINA DE MATTOS AFFONSO, CPF nº. 43161707249

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14716, AINF nº 022013510000174-8, contribuinte T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15333805-9

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14202, AINF nº 012015510006680-8, contribuinte NATHAN RODRIGUES DIAS, CPF nº. 78460123200, advogado: SAMARA GUALBERTO HARTERY, OAB/PA-15280, Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14204, AINF nº 012015510006680-8, contribuinte NATHAN RODRIGUES DIAS, CPF nº. 78460123200, advogado: SAMARA GUALBERTO HARTERY, OAB/PA-15280, Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14152, AINF nº 072015510002614-0, contribuinte COMERCIAL DA SORTE LTDA, Insc. Estadual nº. 15145357-8

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17608, AINF nº 182019510000003-0, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466, Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17736, AINF nº 072017510000013-7, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15312814-3

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17946, AINF nº 072014510000149-2, contribuinte TUCUMÃ COM. DE FERRO E AÇO LTDA, Insc. Estadual nº. 15258046-8

Protocolo: 539031

PORTARIA Nº 292 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6°, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6°, XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.167, do dia 31 de março de 2020 – Edição Extra; CONSIDERANDO o art. 2º, §5º, do Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.153, de 23 de março de 2020 - Suplemento; RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Conta Corrente nº 640.158-9, Agência nº 0015, no BANPARÁ para as doações em dinheiro a que se refere o art. 2°, do Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.153, de 23 de março de 2020 - Suplemento

Art. 2º Excepcionalmente, as doações oriundas do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho poderão ser feitas na Conta Corrente ${\it n}^{\rm o}$ 641.008-1, Agência nº 0015, no BANPARÁ, aberta a pedido dos referidos

Art. 3° Todos os recursos recebidos nas contas indicadas nesta Portaria deverão ser utilizados somente para o enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0388 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de **17.01.2006**, **publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006**, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/143123.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, o nome do servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 84662/1, da Portaria Coletiva nº 0029/ 12.02.2020, publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020.

II - REMOVER, a contar de 18/02/2020, o servidor DOMINGOS PAULO RO-DRIGUES DE FIGUEIREDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 84662/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 539233

PORTARIA N° 0386 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/249159.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 49 de 05/03/2020, publicada no DOE nº 34.136 de 06/03/2020, a qual Removeu o servidor ADAIRSON DA SILVA TIAGO, matrícula nº 57193946/1.

II - REMOVER, a contar de 09/03/2020, o servidor ADAIRSON DA SILVA TIAGO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193946/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito

PORTARIA N° 0387 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/248657.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/03/2020, a servidora ALINE LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189306/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA Protocolo: 539133

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 713 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo re-

| lacionados | s, | | | |
|------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo |
| 54190144/1 | JOSIE PEREIRA DA MOTA | PSICÓLOGO | 30/01/2020 À 14/02/2020 | 57416 – 16/03/2020 |
| 5521076/2 | ROBERTO LIMA BEZERRA | TÉCNICO DE PATO- LOGIA CLINICA | 22/01/2020 À 23/01/2020 | 57324 – 11/03/2020 |
| 5763541/3 | CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO | ENFERMEIRO | 08/02/2020 À 14/02/2020 | 203683A/1 – 13/03/2020 |
| 57206643/1 | ELDECI ALMEIDA DE ARAUJO | TÉCNICO DE ENFER- MAGEM | 30/01/2020 À 03/01/2020 | 1238/2020 – 17/02/2020 |
| 5901469/1 | REGIANE GOMES DA COSTA | TÉCNICO DE ENFER- MAGEM | 27/01/2020 À 03/02/2020 | 174/2020 – 28/02/2020 |
| 5347254/1 | SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA | ODONTÓLOGO | 06/02/2020 À 21/03/2020 | 203684A/1 – 13/03/2020 |
| 54188005/2 | KLEBER DIAS RIBEIRO | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | 11/02/2020 À 14/02/2020 | 57391 – 13/03/2020 |
| 57188792/2 | NILMA RODRIGUES BARRA | TÉCNICO DE ENFER- MAGEM | 30/08/2019 À 30/08/2019 | 57417 – 16/03/2020 |
| 57206405/1 | DIEGO BARATA RODRIGUES | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 20/02/2020 À 26/02/2020 | 57427 – 16/03/2020 |
| 54194161/1 | ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA | AGENTE DE POR- TARIA | 15/12/2019 À 21/12/2019 | 57418 – 16/03/2020 |
| 5471648/3 | LUIS OTAVIO ALVES NEVES | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | 01/02/2020 À 14/02/2020 | 57389 – 13/03/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 539005

Protocolo: 539155

PORTARIA COLETIVA Nº 714 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo re-

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo |
|------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 86690/1 | LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA | AGENTE DE VIGI- LÂNCIA SANITÁRIA | 03/02/2020 À 02/04/2020 | 57552 – 18/03/2020 |
| 57215383/2 | MARCELO DA SILVA AZEVEDO | AGENTE ADMINIS- TRATIVO | 17/02/2020 À 16/04/2020 | 57405 – 16/03/2020 |
| 57206407/1 | Maria de fatima souza da silva | AGENTE DE CON- TROLE DE ENDEMIAS | 19/01/2020 À 28/01/2020 | 57386 – 13/03/2020 |
| 57231606/1 | EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES | MOTORISTA | 09/02/2020 À 18/02/2020 | 57330 – 11/03/2020 |
| 5155878/1 | EDMILSON FRANCISCO DO VALE | AGENTE ADMINIS- TRATIVO | 16/01/2020 À 30/01/2020 | 57220 - 09/03/2020 |
| 5134439/1 | EDNA SUELI GARCIA DE LIMA | ENFERMEIRO | 03/12/2019 À 17/12/2019 | 57329 – 11/03/2020 |
| 5134439/2 | EDNA SUELI GARCIA DE LIMA | ENFERMEIRO | 03/12/2019 À 17/12/2019 | 57329 – 11/03/2020 |
| 57190932/1 | GILLENE LIMA FERREIRA | AGENTE DE POR- TARIA | 05/12/2019 À 02/02/2020 | 57328 – 11/03/2020 |
| 722162/1 | MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO | AGENTE DE SAÚDE | 20/12/2019 À 31/12/2019 | 57323 – 11/03/2020 |
| 57205998/2 | MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR | ENFERMEIRO | 20/12/2019 À 03/01/2020 | 57335 – 11/03/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 712 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo | |
|------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--|
| 57190740/1 | ODILEIDE GORDO DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 13/12/2019 À 31/03/2020 | 57348 – 12/03/2020 | |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Protocolo: 539190

ERRATA

ERRATA DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.167 de 02/04/2020, que publicou o EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2020. Protocolo nº 538615.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8287 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32

FONTE: 0103

Belém, 02 de ABRIL de 2020. ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 539007 ERRATA DA PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº

004/2019-ELFAMEDICAMENTOS LTDA. Protocolo N° 404213 - DOE: N°33798 de 06/02/2019

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 05/01/2019 LEIA-SE: Data da Assinatura: 05/02/2019. ONDE SE LÊ: Vigência: 05/01/2019 à 05/01/2020 LEIA-SE: Vigência: 05/02/2019 à 05/02/2020.

Protocolo: 539035

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.167 de 02/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020. Protocolo nº 538705.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: LEIA-SE:

CONTRATADO:

Belém, 02 de Abril de 2020. ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO N° 21/2020 -PROC. N° 2019/538415.

Objeto: aquisição de material de equipamento/material permanente (Chiller) para atender o Hospital Regional Público de Itaituba, através de solicitação do DDRA/SESPA

Data da Assinatura: 01/04/2020 Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

valor total: R\$ 265.000.000

Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de despesa: 449052, Fonte de re-

curso: 0103, PI: 2080007582E

CONTRATADA: Empresa F. CARDOSO & CIA. LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública. Protocolo: 538924

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SESPA/2020

PROCESSO Nº 2020/256324

OBJETO: Aquisição em caráter de urgência dos medicamentos Azitromicina 500mg cp e Hidroxicloroquina 400 mg cp, para manutenção de suprimento de protocolos existentes e retaguarda de atendimento em atenção as diversas medidas ao enfretamento do novo corona vírus- COVID-19.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ N°: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMS S/A CNPJ No: 57.507.378/0003-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 522.606,74 (quinhentos e vinte e dois mil seiscento e seis reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 0103

Belém (PA), 02 de ALBERTO BELTRAME 02 de Abril de 2020

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

FÉRIAS

PORTARIA N.º 708 DE 02 DE ABRIL DE 2020 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-

TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MARCELO DANIEL LOPES, Id. Funcional nº 57194983-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Secretario, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 538968

PORTARIA N.º 709 DE 02 DE ABRIL DE 2020 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANTONIO CAR-LOS GAIA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 5906430-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional de Tucurui, no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 539068

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 710 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;

CONCEDER, Licença assistência, as servidoras abaixo relacionadas:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo |
|------------|---------------------------------|------------------|--------------|--------------------|
| 5360617/1 | VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO | TÉCNICO DE | 16/10/2019 À | 1222/2020 - |
| 3300017/1 | PEREIRA | ENFERMAGEM | 24/10/2020 | 05/02/2020 |
| F7010144/1 | TATIANA MICHELLE DIAS CUSTODIO | TÉCNICO DE LABO- | 07/10/2019 À | 57411 - 16/03/2020 |
| 57218144/1 | DA CRUZ | RATÓRIO | 11/10/2019 | 3/411 - 10/03/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 711 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n°. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de; conforme PAE n° 2020/256284

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, da servidora abaixo relacionada;

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Laudo |
|-----------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| 5888897/1 | IEDA MARIA DE LIMA COELHO | TÉCNICO DE ENFER- MAGEM | 02/12/2019 À 30/01/2020 | 56812 – 19/02/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 539200

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020- processo 2020/248026

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares para a Construção de Hospital Pronto Socorro, no Município de Belém

VALOR: R\$ 329.000,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051 PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urba-

no e Obras Públicas - SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Orbano
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 003/2020- processo

2020/248066DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020
VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares a reforma com adequação e amplia-

vALOR: R\$ 323.900,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020- processo

2020/214449

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Especificações técnicas, orçamentos e memoriais descritos para Obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterizado. Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI no Município de Belém-Pa. VALOR: R\$ 138.400,91

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051 PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 539279

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 64 de 02/04/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194575-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030215078288 Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 2.000,00 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00 Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTE LACEN. Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 539009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 219 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, a (ao)

servidora (o) ROSANGELA MARQUES DE AEZEVEDO, matrícula 5150264-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.04.2020 A 11.06.2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 539025

PORTARIA N°. 217 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA, matrícula 5779170-2cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2020 A 14.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020 Protocolo: 539024

PORTARIA N°. 216 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES, matrícula 5671728-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 A 02.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 220 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, do CENTRO DE ATENÇÃO PSI-COSSOCIAL- CAPS III RENASCER, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar de 14.02.2020.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI do CAPS III RENASCER.

MEMBROS TITULARES:

- RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATI-VO, matrícula 54191595-1
- · AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 57194296-1
- INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 55586179-1:e • NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, ASSISTENTE SOCIAL - Ma-
- trícula 729760-1; e

MEMBROS SUPLENTES:

- MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE, AGENTE ADMINSITRATIVO, Matrícula 54194793-1:
- AIDA MATOS GAIA, AGENTE DE SAUDE, Matrícula 119717-1
- MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA, AGENTE DE SAUDE, Matrícula 5088160-1; e
- VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 57207909-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.04.2020

Protocolo: 539040

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 15/03/2020 Valor: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Vigência: 15/03/2020 à 15/03/2021 Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: esta publicação retroage à data 25/03/2020 para prorrogar a

vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 07 Exercício: 2019 Orçamento

Programa de Trabalho: 908288 Natureza da Despesa: 3390-30 Fonte do Recurso: 0149001786 Origem do Recurso: Estadual

Contratado: A.C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal: ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA Endereço: Br 316 nº 501, Edifício: Business 316, sala 417, Águas lindas –

Ananindeua-Pa

Telefone: (91) 99148-9252

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1° CRS/SESPA

Protocolo: 538980

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE ABRIL DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11 de 30 de Março de 2020, publicada no DOE nº 34.165 de 01/04/2020 que concedeu 60 (sessenta dias) de Licença Premio no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao triênio de 16/06/2014 a 15/06/2017, à servidora ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT, Médico Veterinária, Matrícula 5861705-3. Considerando o Decreto 609/16.03/2020, publicado no DOE nº 34.160/27/03/2020, Art. 2º, Paragrafo VI, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus (COVID 19).

Protocolo: 539061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 20 DE 01 DE Abril de 2020.

A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora e ELISANGELA TA-PAJOS DE SOUSA, matricula nº 5901207 celebrado com a empresa J.C.R. MARINHO, processo 2020 / 125047 que tem como objeto: Aquisição de 20 mesas e 100 cadeiras para atividades desenvolvidas pelo CAPSII e URES Santarém, de acordo com as especificações e quantidade constante no termo de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9°CRS.

Protocolo: 539101

Protocolo: 539122

PORTARIA Nº 19 DE 01 de Abril de 2020.

A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato as servidoras Waldemarina Barroso Sousa, matricula nº 5160987/1 e Luciene Sousa de Sousa matricula nº 73504309/1 celebrado com a empresa MARCOS SILBA DE BRITO EPP, processo 2019/440536 que tem como objeto: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais nº 0006752-09.2016.8.14.0051 (Abrahão de Oliveira Santos de Almeida), nº 0016508-42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), nº 0016491-06.2016.8.14.0051 (João Pereira Costa), nº 0016491 09.2015.8.14.0051 (Lílian Stephanie dos Anjos Lima) nº 0002369- 51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), nº 0008398- 20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9°CRS.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00209

PROCESSO Nº: 2019/440536

PROCESSO N°: 2019/440536

OBJETO: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais n° 0006752- 09.2016.8.14.0051 (Abrahão de Oliveira Santos de Almeida), n° 0016508- 42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), n° 0016491-06.2016.8.14.0051 (João Pereira Costa), n° 0016491 09.2015.8.14.0051 (Lilian Stephanie dos Anjos Lima) n° 0002369-51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), n° 0008398- 20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues)

VALOR: R\$ 17.479,68 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103000000

FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 17 / 03 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO

Santarém (Pa), 27 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 539117 EXTRATO DE EMPENHO NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00189

PROCESSO Nº: 2020/125047.

OBJETO: Aquisição de 20 mesas e 100 cadeiras para atividades desenvolvidas pelo CAPSII e URES Santarém, de acordo com as especificações e

quantidade constante no termo de referência.

CONTRATANTE: 9° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9°CRS/SESPA. CNPJ N°: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: J.C.R. MARINHO CNPJ N°: 00.680.657/0001-47 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$17.270,00 (Dezessete mil duzentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0132000000

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 13 / 03 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 26 de março de 2020.

MARCELA ĜIÓVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10^a REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 37, de 24 de março de 2020.

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE: I - Art. 1° - DESIGNAR o servidor efetivo Veldson de Sousa Pinto, Matrícula 1 - Art. 1° - DESIGNAR O Servidor eletivo velason de Sousa Pinto, Matricula Estadual n° 57190714/1, CPF. 629.136.622-34, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, decorrente do Contrato 02/2020, oriundo da Dispensa Licitação n.º 01/2020, processo 2020/239397 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, pelo 10° CRS SESPA ALTAMIRA com a empresa IDEAL RENT A CAR LTDA-ME CNPJ n° 05.340.177/0001-50

ME CNPJ n° 05.340.177/0001-50

II – DESIGNAR o servidor efetivo Marco Antônio Benathar Malato, matricula Estadual n.º 57206438/1, CPF: 175.776.322-87, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato na condição de substituto, quando do impedimento do titular.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 24 de março de 2020.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 538685

Protocolo: 539110

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0177/2020, de 02/04/2020 16:18:05

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão, orientar as equipes municipais sobre o plano de contingência do Novo Corona vírus COVID-19 e os fluxos de atendimento vía central de Regulação das Urgências, equipes de intervenção do SAMU 192 - Região Xingu. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamíra
Destino (s): Pacajá, Anapú e Vitoria do Xingu
Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) /

A,5 diárias (completa) de 05/04/2020 a 09/04/2020 Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento Diretor do 10° CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013 de 01 de Abril de 2020.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, Publicado no DOE nº 33.784/18.01.2019:

Resolve:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 044/11.07.2019, publicada no DOE 33.919/12.07.2019, que designa a servidora Whatina Leite de Sousa -57198909-3, Enfermeira, lotada neste 12º CRS/SESPA, como encarregada da Coordenação Regional do Sistema Estadual de Urgência e Emergência das ações e serviços emanados da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, deste 12° CRPS/SESPA, e; II – DESIGNAR a servidora Sirleide Sousa da Silva - 5952183-1, Enfer-

meira, para a Coordenação Regional do Sistema Estadual de Urgência e Emergência das ações e serviços emanados da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, deste 12° CRPS/SESPÁ.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA,

em 01 de Abril de 2020. Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12°CRS/SESPA Portaria - 537/17.01.2019

Protocolo: 538990

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor do 12° CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA N° 537/2019 publicado no DOE n° 33.801 de 05 de Fevereiro

RESOLVE: I - Designar o servidor Edivaldo B. Sousa - Matricula nº583265-9 como Fiscal responsável do Contrato de nº 10/2019 do Processo 60596/2019, (prestação de Serviços de aquisição de Passagens terrestre Intermunicipais para paciente de T.F.D. (Tratamento Fora do Domicilio), à Acompanhamento e Fiscalização e Fornecimento, através de Relatórios bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E. PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

determina o art.67, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Abril de 2020.

defeitos observados os quais de tudo dará ciência a contratada conforme

Andrea Ribeiro C. Câmara Diretor Regional

Portaria n°. 537/2019 12° CRS/SESPA

Protocolo: 538960

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 de 02 de Abril de 2020.

Nome: Nayara de Orquiza Milhomem Feitosa.

Cargo: Odontóloga.

Matrícula/Siape: 54190814-2. CPF: 646.629.932-53. Período: 01 a 03.04.2020. Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa. Destino: Sapucaia.

Objetivo: Realizar auditoria da UBS de Sapucaia fechada ao atendimento

da população no período de COVID-19.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara. Protocolo: 539039

PORTARIA Nº 149 de 02 de Abril de 2020.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva. Cargo: Agente de Saúde Pública. Matrícula/Siape: 505600. CPF: 146.608.142-20.

Período: 01 a 03.04.2020. Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica deste 12ºCRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 539014

PORTARIA Nº 150 de 02 de Abril de 2020 Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5. CPF: 245.484.132-00. Período: 01 a 03.04.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Realizar auditoria da UBS de Sapucaia fechada ao atendimento

da população no período de COVID-19

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 539015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 090 de 10 de Março de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Objetivo: Realizar Monitoramento do Produção inserida pelo município no sistema de informação SIS-AB por cada ESF e discussão dos resultados junto a Gestão Municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Limoeiro do Ajuru-PA, no período de 23 a 26.03.2020

. João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 084 de 09 de Março de 2020

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matricula 5108420-014;

Objetivo: Monitorar as ações/Registros de Produção nas Unidades da Zona Urbana e orientar a coordenação de Atenção Básica e equipe quanto ao conjunto de indicadores do pagamento por desempenho (Portaria 3222/2019) - Registro de Produção e Relatórios do SIS-AB. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Limoeiro do Ajuru, período de 23 a 26.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 096 de 13 de Março de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula -57205455-1:

Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município. 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Mocajuba-PA, no período de 25 a 26.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 092 de 10 de Março de 2020

Nome: Francidalva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula – 5948121-1; Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2;

Objetivo: Participar/implementar as ações alusivas ao Março Lilás junto a equipe técnica do município e fazer entrega do material preventivo e educativo para controle do Câncer do Colo do Útero. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará-PA, no período de 25 a 27.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 539084

PORTARIA Nº 102 de 17 de Março de 2020

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula –58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matricula - 5115272-1;

Objetivo: Realizar apoio técnico ao município para regularização de pendências do instrumento de Gestão RAG exercício anteriores a 2018. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará-PA, no período de 25 a 27/03/2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 093 de 10 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula -57206623-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2:

Objetivo: Supervisionar, monitorar as ações de Controle e Vigilância da Malária, realizadas na UDT instalada no Hospital Municipal. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 077 de 03 de Março de 2020.

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar e avaliar o Programa Estadual de Controle da Dengue-PECD, com supervisão direta e indireta das ações de controle vetorial realizadas pela SMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 076 de 03 de Março de 2020

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula -5910030-2; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2

Objetivo: Reunir com equipe técnica local para avaliação das ações de Controle de Doenças Endêmicas, bem como para a verificação de equipamentos, insumos e recursos disponíveis às ações de campo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 163/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549893 de 07 de novembro de 2019. Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: MIGUEL GONZAGA ALMEIDA em substituição a JANICE DE FATIMA PIMENTEL COSTA Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 03/04/2020 Término Vínculo: 02/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 02 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 539146

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 142/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Administrativo, matricula 57229847/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, a contar de 26/02/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ISRAELY FERREIRA DOS SANTOS (Filha), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 17 de março de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538930

PORTARIA Nº 147/2020 – GAB/DG/HOL O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/204730 de

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5°, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SERVICE ITORORÓ EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538920 PORTARIA Nº 119/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA nº 754/2019 - GAB/DG/HOL de 11/10/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, e

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.82, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019 anexos aos autos.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538939

PORTARIA Nº 144/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 21 de fevereiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor DRAKE AS-SUNÇAO TEIXEIRA DA SILVA matricula nº 5087465/1, ocupante do cargo Mensageiro, lotado na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), a contar de 21 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00186 081 0074363 07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA, Em, 19 de março de 2020 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538932

PORTARIA Nº 112/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 826/2019 – GAB/DG/HOL de 14/11/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 030/2020 de 03/02/2020 da

PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

I - Arquivar os autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538941

PORTARIA Nº 145/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora SENHORINHA FERREIRA DE AS-SUNÇAO, ocupante da função de Aux. Operacional, matricula 5681928/1, lotada na Div. Nutri. Dietética, a contar de 31/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AUGUSTINHA FERREIRA MAGNO (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 19 de março de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538927

PORTARIA N° 120/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1°. Designar SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Tec. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5469597/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar furtos de valores, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/100397.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3°. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 141/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE no 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066431 01 55 2020 1 00156 217 0116370 21.

I - CONCEDER ao servidor JOSE GABRIEL MIRANDA DA PAIXAO, matrícula nº 57220455/2, Médico, lotado na Div. de Cirurgia Cabeça e Pescoço, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 07/02/2020 a 16/02/2020. II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 16 de março de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538925 PORTARI A N° 146/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ROSEMERE MOREIRA TEIXEIRA, ocupante da função de Aux. Operacional, matricula 5635705/1, lotada na Div. Nutri. Dietética, a contar de 12/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JORGE HENRIQUE MOREIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 19 de março de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538933

PORTARIA Nº 111/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019:

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 677/2019 – GAB/DG/HOL de 09/09/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/301880 de 26/06/2019, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer TA 07/2020 de 10/02/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/301880 de 26/06/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 20 de fevereiro de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538943

Protocolo: 539106

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 12/02/2020 Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém – PA, 30 de março de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA N° 249/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/263047;

RESOLVE:

NOMEAR, TAMIRES QUEIROZ TUPINAMBA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.4 desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

Protocolo: 539113

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 248/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO os termos da solicitação através do Memorando nº 033/2020-PRES/FSCMP, de 28/02/2020;

RESOLVE

EXONERAR, a servidora BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES, Id. Funcional nº 54195703/1, do cargo comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 31/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539109

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 226/2020 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RAIMUNDA NONATA BAIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5172721/016, Auxiliar de Administração, lotação Diretoria Técnica Assistencial, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao triênio 16/04/2014 a 15/04/2017, considerando processo de aposentadoria 2019/468399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de março de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539052 PORTARIA N° 243/2020 – GAPE/GP/FSCMP

Protocolo: 539051

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5173744/015, Agente de Serviços Operaciaonais, lotação Gerência de Assistênica Nutricional, 120 (cento e vinte dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2020 a 30/04/2020, referente aos triênios 26/04/2005 a 25/04/2008, 26/04/2011 a 25/04/2014 e 26/04/2014 a 25/04/2017, considerando processo de aposentadoria 2019/9973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 27 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 247/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO o termos da tramitação do Memorando nº 054/2020-PRES/FSCMP, de 01/04/2020;

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, para responder como Responsável Técnico da Gerência de Contratos e Convênios, desta Fundação, a contar de 01/04/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539107

PORTARIA Nº 245/2020 - GAPE/GP/ FSCMP, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/194645; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 09/03/2020, a PORTARIA Nº 795/2019 GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.979, de 13/09/2019, que designou a servidora Valéria Regina Cavalcante dos Santos, Id. Funcional nº 54189878/1para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP.

DESIGNAR, a servidora CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE. Id. Funcional nº5794153/2, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP, a contar de 09/03/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 27 de março de 2020. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

Protocolo: 539105

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 537665,

Diário Oficial nº 34.161 de 30/03/2020

CONTRATO: 075/2020 Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes para Filtros de Água.

Valor: R\$ 9.925,00

Data de Assinatura: 27/03/2020 Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021

ONDE LÊ: Dispensa de Licitação n.º 023/2019/FSCMP LEIA-SE: Dispensa de Licitação n.º 022/2019/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338

e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o n.° 26.483.292/0001-54

Endereço: Rua Esperanto, 312 - 01 - Maramabia, Belém/PA,

CEP: 66.615-015 Telefone: 9130859092

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 538907

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia . 16/04/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global. OBJETO: A presente licitação tem como objetoCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO, conforme as especificações contidas no Anexo

I, Termo de Referência do presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 02 de abril de 2020. Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 539050

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2019 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 11h30min do dia 26 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 451324/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019.

- Empresa vencedora: E.R. TRINDADE - CNPJ 04.252.742/0001-65 ITENS 02 e 03 - Valor Total R\$ 91.200,00;

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - 04.949.905/0001-63 ITEM 01 - Valor Total R\$ 360.000,00;

- Empresa vencedora: ONCONORTE LTDA - 14.497.468/0001-48 ITEM 05 - Valor Total R\$ 48.000,00;

- Empresa vencedora: M DA S RODRIGUES EIRELI - 26.981.138/0001-02 ITEM 04 - Valor Total R\$ 22.200,00.

Claudine Sarmanho Ferreira Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 538929

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 - FSCMP, Processo nº 451324/2019, homologado pela FSCMP, em 23/03/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AVENTAIS MASCARAS E TOUCAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/03/2020 a 27/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

E.R TRINDADE - EPP, com sede em Av. da Republica nº 1525,

Centro, CEP: 68790-000., Telefone: (91) 3019-2606/3263-4563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:04.252.742/0001-65, e-mail: trimedpa@gmail.com, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

| ANADUNA ANADUNA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA MASCARA FACIAL DE CARVÃO ATIVADO COM VALVULA DE EXALAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PFF1, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, COM FORMATO DO- BRAVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRA E NEVOAS NAO OLEOSAS, EM CONCENTRAÇÕES NAO SUPERIO- RES A (10) VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCU- PACIONAL (LT OU TLV) DESTES PARTICULADOS, PODENDO CONTER FIBRAS TEXTEIS, CIMENTO REFINADO, MINERIO DE FAILMINIO SARAO EM PO | Item | Especificação | Marca/Fabricante | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------|--|------------------|---------|-------------------|----------------|
| VALVULA DE EXALAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PASTICULAS, PFT1, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, COM FORMATO DO- BRAVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRA E NEVOAS NAO OLEOSAS, EM CONCENTRAÇÕES NAO SUPERIO- RES A (10) VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCU- PACIONAL (LT OU TLV) DESTES PARTICULADOS, PODENDO CONTER FIBRAS TEXTEIS, CIMENTO REFINADO, MINERIO DE FERRO, MINERIO DE CARVAO, MINERIO DE ALUMINIO, SABAO EM PO, TALCO, CAL, SODA CAUSTICA, POEIRAS VEGE- TAIS (COMO TRIGO, ARROZ, MILHO, BAGAÇA DE CANA ETC, POEIRAS DE AVIARIO CONTENDO RESTOS DE RACAO, FEZES PLUMAS E PENAS DE AVES, POEIRAS DE LIXAMENTO E ESMERILHA- MENTO, ENTRE OUTROS. RECOMENDADO AINDA PARA REDUCAO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSOIS CONTENDO AGENTES BIOLOGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO(CA). OS LICITANTES DEVEM APRESENTAR AMOSTRAS | 02 | UNICO: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPI- LENO ATOXICO, COM CLIPE NASAL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMAVEL, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDI- NAIS, 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, O3 CAMADAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO | | 600.000 | 0,15 | 90.000,00 |
| DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 03 | MASCARA FACIAL DE CARVÃO ATIVADO COM VALVULA DE EXALAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PFF1, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, COM FORMATO DOBRAVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRA E NEVOAS NAO OLEOSAS, EM CONCENTRAÇÕES NAO SUPERIORES A (10) VEZES O LÍMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (LI O ULY) DESTES PARTICULADOS, PODENDO CONTER FIBRAS TEXTEIS, CIMENTO REFINADO, MINERIO DE FERRO, MINERIO DE CARVAO, MINERIO DE ALUMINIO, SABAO EM PO, TALCO, CAL, SODA CAUSTICA, POEIRAS VEGETAIS (COMO TRIGO, ARROZ, MILHO, BAGAÇA DE CANA ETC, POEIRAS DE AVIARIO CONTENDO RESTOS DE RACAO, FEZES PLUMAS E PENAS DE AVES, POEIRAS DE LIXAMENTO E ESMERILHAMENTO, ENTRE OUTROS. RECOMENDADO AINDA PARA REDUCAO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSOIS CONTENDO AGENTES BIOLOGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO(CA). OS LICITANTES DEVEM APRESENTAR AMOSTRAS DO EPIS PARA TESTE E APROVAÇÃO DO SERVICO | KSN/KSN | 100 | 12,00 | 1.200,00 |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 538935

Protocolo: 539053

PORTARIA Nº 244/2020 - GAPE/GP/FSCMP O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO requisição, elaborada pela servidora MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA, em 26/03/2020.

R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 06/04/2020, os termos da PORTARIA nº 542/2018, publicada no DOE nº 33.713, de 03.10.2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER, com ônus para o órgão cessionário, a servidora MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA, Id. Funcional nº 57173438/2, Terapeuta Ocupacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 - FSCMP, Processo nº 451324/2019, homologado pela FSCMP, em 23/03/2020.

<u>OBJETO:</u> Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AVENTAIS MASCARAS E TOUCAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/03/2020 a 30/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

ENCARTE:

ONCONORTE LTDA-EPP, com sede em Rua Luiz Fernando Nobre, 480 A/B, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-140, Telefone: (91) 3321-1205/98414-7476, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.497.468/0001-48., e-mail: licitacao@onconorte.com.br, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

| Item | Especificação | Marca/Fabricante | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------------------|---------|-------------------|----------------|
| 05 | TOUCA DESCARTAVEL, SANFONADA, TA- MANHO ÜNICO: COM ELASTICO, NAO ES- TERIL, NÃO INFLAMAVEL, GRAMATURA DE 30 GR, CONFECCIONADO EM 100% PO- LIPROPILENO, DIAMETRO DE NO MINIMO 50 CM, COM ELASTICO EM TODA A SUA VOLTA, SANFONADO, COM BOA TEXTURA E RESISTENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | ANAPOLIS/ ANAPOLIS | 800.000 | 0,06 | 48.000,00 |
| | TOTAL | | | | 48.000,00 |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 538938

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 226/2020 – AJUR/GAPRE/ HEMOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade do término da vigência no SIASG/COMPRASNET, da PORTARIA n. 191/2019 – AJUR/ GAPRE/ HEMOPA, que nomeou os atuais membros da Comissão Permanente de Licitações, os pregoeiros e os membros de equipe de apoio; RESOLVE:

NOMEAR a nova Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, conforme seque abaixo:

| SETOR | SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO |
|-------|-------------------------------------|------------|------------|
| CPL | Hildefraneide Bezerra Lima | 5946644/1 | PRESIDENTE |
| CPL | Antônia Maria Batista de Souza Dias | 55590012 | MEMBRO |
| CPL | Antônio Reginaldo Nunes da Silveira | 59060179/1 | MEMBRO |
| CPL | Hégina Lyz Cunha Gonçalves | 57189083/2 | MEMBRO |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematolo-

gia do Pará – HEMOPA, em 01 de abril de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 538926

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA N° 137 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019,

RESOLVE

SUBSTITUIR, o servidor JOSÉ FIRMINO ABREU pela servidora MARIA SHIR-LEY MORAES MARTINS DA COSTA – Matrícula: 5949388-1, a contar de 01/04/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 52/2017

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Processo Original nº 63396/2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2016 SEAD-DGL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRA LIMA LEAL DIRETORA PRESIDENTE FPEHCGV

Protocolo: 539231

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11°

Data da assinatura: 30/03/2020. Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 132/2014, na forma da sua CLÁUSULA VI – DA

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES. Contrato: nº 132/2014 Exercício: 2020

Contratado: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA-EPP

Vigência: 02/04/2020 a 01/07/2020

Endereço: Rua São José nº 2070 - sala 03, bairro Central - Macapá/AP

CEP: 68.900-110 Telefone: (96) 3225-5519

E-mail: belomonteservicos@gmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539228

Termo Aditivo: 3°

Data da assinatura: 30/03/2020. Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 052/2017 na forma de sua CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da

Vigência do Contrato. Contrato: nº 52/2017 Exercício: 2020

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2020

Endereço: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 02 Bairro: Santa Lucia /

Campo Bom- RS CEP: 93.700-000

Telefone: (51)3920-2200 / (51)3920-8267 E-mail: licitacoes@edenred.com Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539254

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Número: 31/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Rodízios, Câmaras e Pneus para manutenção em diversas cadeiras de rodas das Clínicas e carros de plataforma do Almoxarifado, SND, SPR e PGA desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML em conformidade com as especificações do Anexo I deste instrumento, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data de Abertura: 23/04/2020 Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília. Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 538909

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 82/FHCGV/2019

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR |
|------|--|-------|-------------------|---|
| 1. | Agulha para punção tran- septal pediátrica | 10 | R\$ 1.700,00 | BIO-PACE COMERCIAL LTDA |
| 2. | Cateter de radiofrequência para perfuração valvar | 10 | CANCELADO POR INE | XISTÊNCIA DE PROPOSTA |
| 3. | Cateter de atriosseptosto- mia, tamanho entre 5 e 6F | 15 | CANCELADO | NO JULGAMENTO |
| 4. | Introdutor longo tipo Mullins 10F | 10 | R\$ 940,00 | E TAMUSSINO E CIA LTDA |
| 5. | Introdutor longo tipo Mullins 11F | 10 | R\$ 940,00 | E TAMUSSINO E CIA LTDA |
| 6. | Introdutor longo tipo Mullins 12F | 10 | R\$ 940,00 | E TAMUSSINO E CIA LTDA |
| 7. | Stent periférico "alone" de comprimento 29, expansível por balão | 10 | R\$ 8.000,00 | J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI |
| 8. | Stent periférico "alone" de comprimento 39mm, expansível por balão | 10 | R\$ 8.000,00 | J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI |
| 9. | Stent periférico "alone" de comprimento aproximado de 40mm, expansível por balão | 10 | R\$ 8.000,00 | J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI |

NECESSIDADE

MARCA/

FABRI-

VALOR

UNITÁ-

VALOR

| 10. | Stent recoberto expansível por balão. Nos tamanhos: 14x40, 14x60, 16x40 e 16x60mm | 10 | CANCELADO NO JULGAMENTO | | |
|-----|---|----|-------------------------|---|--|
| 11. | Stent periférico expansível por balão. No diâmetro 6 a 9mm e comprimento 20 a 30mm | 60 | R\$ 1.995,00 | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA | |
| 12. | Prótese de nitinol para CIV e sistema de liberação | 60 | R\$ 33.330,50 | BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPOR- TAÇÃO LTDA | |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 82/FHCGV/2019:

R\$ 2.404.730,00 (Dois milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e

trinta reais)

Belém/PA, 02 de Abril de 2020.

Alessandra Lima Leal Ordenadora Responsável

Protocolo: 539011

Protocolo: 539038

ESPECIFICAÇÕES SIMAS NET PARA TOTAL CANTE RIO 12 MESES Agulha descartável para punção arterial e venosa ΕΔΡΜΔ. Nº 16, para procedimento de hemodiálise, dupla, com RIN/ 40383und R\$ 439 888 3 48 000 BIOTF-R\$ 2.59 dispositivo de segurança para 124.320.00 perfurocortantes, agulha de OUE 25mm de comprimento e tubo com 30cm. R\$ VALOR TOTAL GERAL 124 320 00

APRES.

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 124.320,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) DRA ALESSANDRA LIMA LEAL ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 538922

Protocolo: 539046

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 14/2020

Valor Anual Estimado: R\$ 9.817,50

Objeto: A contratação do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais materiais de interesse da Fundação Públi-

ca Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV. Data de Ratificação:

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 Natureza da Despesa: 33.91.40 Fonte do Recurso: 0103 Origem do Recurso: Estadual

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: TRAVESSA DO CHACO 2271 - BAIRRO DO MARCO

BELÉM - PARÁ- CEP: 66.090-120

E-MAIL: contratos@ioe.pa.gov.br - gabinete@ioe.pa.gov.br

Telefone: 4009-7800

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Inexigibilidade: 14/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Valor: R\$ R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apropriação de custos, suporte e manutenção do sistema de custo gerencial utilizado na Fundação hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV

Data de Ratificação: 31/03/2020 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orcamento: 2020

Programa de Trabalho: 648338 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte do Recurso: 0269 Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA

Endereço: RUA VIEIRA DE CASTRO 315 - APTO 402 - FARROUPILHA -

PORTO ALEGRE -RS

PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90.040-320 Telefone: (51) 3441-1555 - 98481-9303 Ordenador: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 538985

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020/FHCGV Ata de Registro de Preços Nº 94/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2019/FHCGV, Processo nº 210253/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/03/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 58/2019, vinculada ao Processo nº 210253/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 24/03/2020 A 23/03/2021

EMPRESA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.635.830/0001-75, Inscrição Estadual nº 336.498.855.117, com sede na Rua Pedro Toledo nº 600 - Parque Industrial - Guarulhos - SP, CEP: 07.140-000, Telefone 55(11) 2402-8800 - 6492-0077 - e-mail: farmarin@ farmarin.com.br

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019

RESOLVE:

COMPRAS

ITEM

I - CONCEDER a servidora ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 54182236-2, a Licença Prêmio no período 15.05.2020 a 13.06.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2014 A 20.10.2017.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS DIRETORA GERAL HRT/SESPA PORTARIA n° 1187/2019

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ΠΙΆΡΙΔ

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 28 À 31/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 155 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 28 À 31/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 27/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 27/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 539244

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 68 DE 02 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE n° 34.152 de 23.03.2020 e considerando os termos do Processo n° 2020/233155;

Resolve:

I- CONCEDER, suprimento de fundo a servidora AUGUSTA JACQUE-LINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, portador do CPF nº 593.874.592-68, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico. II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 3.000,00 (Três mil reais) para

fazer face de despesa de pronto pagamento; III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

| FONTE | CLASSIFICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | DESCRIÇÃO |
|-------|------------------|------------------------|--------------|---------------------|
| 0101 | 26.122.1297.8338 | 339030 | R\$ 3.000,00 | Material de Consumo |

- IV O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
- a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
- b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término

do prazo de aplicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020 RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

PORTARIA N° 69 DE 02 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n $^{\rm o}$ 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2020/241297; Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional n° 3274659/1, portador do CPF n° 127316842-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)

para fazer face de despesa de pronto pagamento; III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

| FONTE | CLASSIFICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | DESCRIÇÃO |
|-------|------------------|------------------------|--------------|---------------------|
| 0101 | 26.122.1297.8338 | 339030 | R\$ 1.000,00 | Material de Consumo |

- IV O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
- a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
- b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Protocolo: 539206

Protocolo: 539074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 63 DE 30 DE MARCO DE 2020

ANULAR a PORTARIA nº 23 de 16.01.2020, publicada no DOE nº 34.122 de 19/02/2020, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ARNALDO SILVA DA ROSA, Id.Funcional nº 3274861/1, ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, Id.Funcional nº 3274594/1 e ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 3274870/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no paragrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/247453;

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como Fiscal e Suplente, respectivamente, na Fiscalização do Convênio nº 045/2019, Convênio nº 067/2020 e Convênio nº 068/2020, firmado entre a SETRAN e a PM de Viseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Transportes, 26 de Março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539217

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04 Contrato: 04/2016-CPH

Valor total do termo aditivo R\$ 12.000,00.

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 004/2016-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de controle de manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização e descupinização), no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 31/03/2020 Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021

Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.8496 Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339039

CNPJ: 34.623.926/0001-55 - S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANE-

AMENTO ITDA

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843, Bairro: Guamá, CEP:

66.073-160, Município de Belém, Estado do Pará Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 539026

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 019/2020 - ARCON-PA /CAF,

Belém (PA), 20 de janeiro de 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 004/2020 - ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRA-DO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------|------------------|-------|---------------|
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-30 | 0261 | R\$ 1.200,000 |
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-36 | 0261 | R\$ 400,00 |
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-39 | 0261 | R\$ 400,00 |
| | R\$ 2.000,00 | | |

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 095 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2020/222146:

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias do servidor RAYMUNDO NONATO AMARAL, matrícula 5946791/1, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 06.04 a 05.05.2020

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 57197961/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para responder pela Coordenadoria, em virtude de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539094

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0201/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5°, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,.de 8 de outubro de 1975,e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2020-CA, datado de 30.03.2020; RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARCIA CHICRE QUEMEL, Administradora, matrícula nº 3168956/1, programadas para 01.04.2020 a 30.04.2020, concedidas através da PORTARIA nº 0185/2020, de 13.03.2020, publicada no DOE n° 34.142, de 16.03.2020., ficando o referido período para 01.07.2020 a 30.07.2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de março de 2020.

Protocolo: 539163

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------|
| 2013/339628 | Adelmar Celso de | Fazenda Renascer | 1461ha32a.20ca | São Félix do Xingu | 229/2020 |
| | Rezende | | | • | |
| 2014/91793 | José Newton Fernan- | Fazenda Iracema | 25ha74a62ca | Santo Antônio | 230/2020 |
| | des da Costa | | | do Tauá | |
| 2015/47068 | Mauro Lúcio de Castro | Fazenda Mombaça | 1278ha11a17ca | São Félix do Xingu | 231/2020 |
| | Costa | | | - | |
| 2013/342199 | Nilander Resende | Fazenda Primavera | 1499ha86a55ca | São Félix do Xingu | 232/2020 |

Belém(PA), 27.03.2020 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo 539281

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) RENASCER, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

| ORD | PROCESSO | OUTORGADO | ÁREA | PORTARIA |
|-----|-------------|--------------------------------------|---------|----------|
| 01 | 2016/204093 | ALDEIR JOSÉ SANTANA DA SILVA 17,8261 | | 203/2020 |
| 02 | 2016/204103 | ALDO DA SILVA SOUSA 24,5249 | | 204/2020 |
| 03 | 2016/204114 | ANTONIA DOS REIS DA SILVA LIMA | 95,2272 | 205/2020 |
| 04 | 2016/304126 | ANTONIO EZEQUIEL PANTOJA DA SILVA | 29,6430 | 206/2020 |
| 05 | 2016/204144 | ANTONIO JOSÉ ROCHA VIEIRA | 24,1861 | 207/2020 |
| 06 | 2016/299680 | ANTONIO MARIA DE SOUSA FURTADO | 46,0967 | 208/2020 |
| 07 | 2016/204157 | BENEDITO FERREIRA BATISTA | 65,1034 | 209/2020 |
| 08 | 2016/204182 | CLEIA MELO DOS REIS | 05,1957 | 210/2020 |
| 09 | 2016/204194 | DOMINGOS DA SILVA FILHO | 27,8315 | 211/2020 |
| 10 | 2016/204137 | EDEZAR ALVES DPS SANTOS | 51,5330 | 212/2020 |
| 11 | 2016/204249 | EDINETE PEREIRA ALVES | 27,9241 | 213/2020 |
| 12 | 2016/204277 | GEAN MENDES CARDOSO 12,974 | | 214/2020 |
| 13 | 2016/204308 | JOÃO DA CONCEIÇÃO | 21,9014 | 215/2020 |
| 14 | 2016/204433 | João de Sousa | 15,5215 | 216/2020 |
| 15 | 2016/204421 | João Pereira Sobrinho | 21,2907 | 217/2020 |
| 16 | 2016/204615 | JOSÉ JOAQUIM ALVES DOS SANTOS | 13,6803 | 218/2020 |
| 17 | 2016/204538 | JOSÉ RIBAMAR BRECHO | 13,3653 | 219/2020 |
| 18 | 2016/204306 | MARIA DOMINGAS COSTA CAMPOS SOARES | 29,0610 | 220/2020 |
| 19 | 2016/205050 | MARIA JOSÉ CARDOSO | 22,7082 | 221/2020 |
| 20 | 2016/205158 | OSIAS ALVES GOMES | 10,6404 | 222/2020 |
| 21 | 2016/206297 | OZEBIO CARNEIRO | 49,2088 | 223/2020 |
| 22 | 2016/205199 | PEDRO DIOGO CARDOSO | 23,8449 | 224/2020 |
| 23 | 2019/341981 | PAULO GLEIDSON RIBEIRO MONTEIRO | 33,4958 | 225/2020 |
| 24 | 2016/204202 | RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO | 19,5440 | 226/2020 |
| 25 | 2016/204189 | RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS | 30,1940 | 227/2020 |
| 26 | 2016/204075 | VALDOMIR MARTINS PEREIRA | 47,2338 | 228/2020 |

Belém(PA), 27.03.2020 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01/2020,

PUBLICADO NO D.O.E N° 34.139, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 23/03/2020.

Leia-se: DATA DE ABERTURA 06/04/2020, HORÁRIO ÀS 12:00HORAS.

FELIPE COÊLHO PICANCO Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 539032

Protocolo: 539182

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 887/2020-ADEPARÁ, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO DA SILVA NEVES, do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, a contar de 01/04/2020;

II – NOMEAR, LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, para o cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo 539280

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°0197/2020- 02.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.04.2020, ROBERTA DINIZ DE SOUZA, para o Cargo de Emprego de Confiança II - EC II.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

CONTRATO

CONTRATO: nº 010/2020

Data de Assinatura: 01/04/2020 Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020

Objeto Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Tv. São Roque, nº 129, Vila Icoaraci, no município de Belém - PA.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e

Extensão Rural

Elemento de Despesa: 3390-36 Fonte de Recursos: 0101

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Locadora: Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Endereço: Rua Manoel Barata, 585, sala 05 altos- Bairro: Cruzeiro, Distrito

de Icoaraci

Belém-PA - CEP; 66.810-100

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 539006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO AITIVO AO CONTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Data da Assinatura: 13/05/2020 Vigência: 13/05/2020 a 12/05/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 006/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24h do dia 13/05/2020 até 24h do dia 12/05/2021, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços, constante o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Contratada: EMPRESA MAPFRE VIDA S/A

Endereço: Av. das Nações Unidas 14.261 - Chacara Santo Antonio - São

Paulo-SP.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 539090

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE N°34.141 DE 13.03.2020;

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 021/2020; PROCESSO Nº PUBLICAÇÃO: 532861; NOME: FRANCISCO LÚCIO DOS 2020/187319: ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS SANTOS: PEREIRA.

Protocolo: 539016

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE N°34.141 DE 13.03.2020;

RTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 022/2020; PROCESSO 2020/187663; PUBLICAÇÃO: 532864; NOME:ISAC PONCE RAYA; PORTARIA DE PROCESSO ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 539019

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 420, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Altera os artigos 5°, 8°, 10 e 11 da PORTARIA nº376, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição

CONSIDERANDO as reedições do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, e que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 devem ser mantidas enquanto perdurar a pandemia; RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA altera os artigos 4º, 8º, 10 e 11 da PORTARIA nº376, de 19 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5° Fica suspenso o atendimento presencial ao público externo, permanecendo os atendimentos por meio telefônico, chats, e-mails e através do sistema de atendimento da ouvidoria ambiental desta Secretaria, disponibilizados no sítio oficial da SEMAS

(https://www.semas.pa.gov.br/)."(NR)

'Das viagens

Art. 8° Ficam suspensas e/ou restringidas as viagens interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental." (NR)

Parágrafo único. Deverão ser evitados as viagens para locais onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, inclusive para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

"Dos prazos

Art. 10. Ficam suspensos os prazos processuais, ficando dispensado que advogados e partes compareçam às instalações da SEMAS." (NR)

"Da vigência da PORTARIA

Art. 11. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e suas reedições." (NR)

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na sua data de publicação.

Belém/PA, 2 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 539269

PORTARIA Nº 00422/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº00044/2019-GAB/ SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n°33.776, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o PARECER nº 966/2019-PGE;

I – EXCLUIR, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

| MATRICULA | NOME | CARGO/FUNÇÃO | A CONTAR |
|------------|---|------------------------------|------------|
| 57175153/1 | CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO | CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO | 01/04/2020 |
| 5662648/1 | SIMONE VIEIRA RODRIGUES | CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO | 01/04/2020 |
| 57194148/1 | FABIO NOBRE BRAZ | CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO | 01/04/2020 |
| 57176282/1 | GUILHERME GONÇALVES ALVES | CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO | 01/04/2020 |
| 57175255/1 | VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA | CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO | 01/04/2020 |

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 02 de abril de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 539248 REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00419/2020-GAB/SEMAS, DE 01.04.2020

Servidor: RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA Matrícula: 57175444/2,

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente Da: Diretoria de Geotecnologias-DIGEO Para: Diretoria Agrossilvipastoril-DGFLOR

Data da remoção: 02/04/2020 ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 539064

REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 00418/2020-GAB/SEMAS, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Servidor: EVELINE FARIAS UCHOA

Matrícula: 57175327/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Do: Gabinete

Para: Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnoligias-SAGAT

Data da remoção: 27/03/2020 ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 539062

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 00382/2020-GAB/ SEMAS DE 20/03/2020,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.156 DE 25/03/2020 ONDE SE LÊ: a contar de 16/03/2020

LEIA-SE: a contar de 20/03/2020

Protocolo: 539022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 009/2020 CONTRATO: 020/2015-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação excepcional de vigência

Vigência: 26/03/2020 a 26/03/2021

Assinatura: 26/03/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte

0116006355; Elemento 339033; PI 4120008338C; Ação 183703 Contratado: PARVI LOCADORA LTDA (CNPJ 08.228.146/0001-09) Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 4.220, bairro Sacramenta,

CEP: 66123-000, fone (91) 3347-4880, licitação@parvilocadora.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Admi-

nistrativa e Tecnologias

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318/2020 - GAB/ SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendi-

mento Volumétrico (CRV). (Proc. nº 2020/176495). Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA. Destino: Benevides/PA

Período: 06/04 a 09/04/2020 - 2 diárias.

Servidores:

5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Ad-

ministrativa e Tecnologias

Protocolo: 532131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 86548/CONJUR/2016

MADEIREIRA VITORIA E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP End: ROD. BR 230, KM 184, SUL S/N BAIRRO RURAL CEP: 68140-000 URUARA - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 22429/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7630/2015/GEFLOR em face de MADEIREIRA VITÓRIA IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 47 § 1º do Decreto Feral 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência

de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II;

122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 71341/CONJUR/2015

OSMAR MORAES- FAZENDA ESTRELA VELHA

End: BR 163, VICINAL CELESTE, KM 17, ZONA RURAL

CEP: 68193-000 NOVO PROGRESSO - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 28218/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6124/2013 em face de OSMAR MORAES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para analise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal junto a DGFLOR da Sema, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 104934/CONJUR/2017

RM DA PAIXÃO INDUSTRIA COMERCIO EIRELLI - ME

End: ROD. BR 230, TRANSAMAZONICA, KM 142, VICINAL DO AJAX, KM 02, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 63365-000 ANAPU- PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1293/2017 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09106/2017/GEFLOR, em face de RM DA PAI-XÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 47, § 1º do Decreto 6.514/2008 e do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Quanto ao quantitativo de madeira apreendido, notificamos V.S.ª que foi determinada a aplicação dos ditames do art. 119, inciso III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do Decreto Federal 6.514/08 objetivando dar melhor destinação ao bem, de acordo com suas possibilidades e com o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação supracitada.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos art. 3°, inciso III e no art. 4°, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.ª que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

Por oportuno, salientamos procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal a ser analisado e efetivado pela GESFLORA desta Secretaria.

Protocolo: 539253

NOTIFICAÇÃO Nº 96609/CONJUR/2017

LOURENÇO MACEDO RODRIGUES

End: RUA SANTA QUITERIA, S/N, VILA SÃO JOÃO DOS RAMOS

CEP: 68778-000 SÃO CAETEANO DE ODIVELAS- PA

Pelo presente instrumento, fica LOURENÇO MACEDO RODRIGUES, CPF: N° 103.818.302-25 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº17916/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2472/2014/GERAD, devidamente qualificado no presente procedimento, desenvolvendo a atividade de construção civil, face à construir trapiche em solo não edificável (mangue), sem a devida licença do órgão ambiental competente, Parecer Jurídico nº 16000/CONJUR/GABSEC/2016, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 93, Lei Estadual nº 5.887/1995 e artigo. 66 e 74 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I eVI, da Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIM-PLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Sugerimos ainda que o autuado regularize sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30(trinta) dias, ou que comprove tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de , não cumprindo com as exigências impostas, configura-se infração continuada e, consequentimente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada em já em 500 UPF's de acordo.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 87283/CONJUR/2016

Á

MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP End: ESTRADA DA CIKEL, S/N KM 87, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68625-000 PARAGOMINAS- PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n°. 420/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n°. 7368/2014 em face de <u>MONTANA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP.</u>, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual n° 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual n° 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Em relação ao produto florestal (ficando sob a responsabilidade do autuado como fiel depositário) apreendido na ação fiscalizatória, considerando tratar-se de instrumento utilizado na prática de ilícito ambiental, determinamos as seguintes providências:

Quanto à madeira apreendida, determino o aproveitamento do bem pela administração pública no presente procedimento ou, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido objeto da ação infracional.

Que V. Sa. se dirija ao GESFLORA para que faça o pagamento de reposição florestal a ser calculada.

NOTIFICAÇÃO Nº61108/CONJUR/2014

CARVOARIA AUI- AÇU LTDA-ME

End: ROD. PA 150, KM 85, ZONA RURAL

CEP: 68450-000 MOJU - SP

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 364/14, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6825/13 em face de CARVOARIA AUI AÇU, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 12.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Por fim, determinou-se que a GESFLORA efetue estorno dos créditos existentes no sistema relativos a esta transação ou cálculo para o pagamento da reposição florestal, notificando o infrator. Após a plena regularidade do infrator em relação aos motivos que ensejaram o bloqueio, será retirada a constrição, medida esta de discricionariedade da GESFLORA.

Protocolo: 539210 NOTIFICAÇÃO Nº 65345/CONJUR/2014

Á

JOSÉ CARLOS ARAUJO

End: RUA ANGELO COSTA LIMA Nº 350, BAIRRO FIGUEIRA

CEP: 13920-000 AMPARO - SP

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 33044/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2301/12 em face de JOSÉ CARLOS ARAÚJO, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento

desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Quanto aos equipamentos apreendidos na ação fiscalizatória (caminhão e reboque, ficando sob a responsabilidade do autuado como fiel depositário) considerando se tratarem de instrumento de trabalho, determino a liberação destes.

NOTIFICAÇÃO Nº 71177/CONJUR/2015

Á

JESSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 275,VICINAL BACABAL, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68138-000 PLACAS - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 9993/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3690/12/ GEFLOR em face de JESSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4°, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 94742/CONJUR/2016

JURCILEI TRINDADE FARIAS

End: BR 010, ESTRADA MARAJOARA A DIREITA, APROX. 30 KM, ADENTRO, ZONA RURAL

CEP: 68.633-000 DOM ELIZEU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 12782/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3530/2016/GEFLOR em face de ZUCIRLEI TRINDADE FARIAS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 53 do decreto lei 6.514/2008, bem como art. 70 da lei federal 9605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I1; 120,II; 122, II , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretaria, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 416-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/206183 GECOC-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 361/2020 GAB-SEMAS de 16/03/2020, publicada no DOE Nº 34.152 do dia 23/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 538562

PORTARIA Nº 417-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/111859 COMUC-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 264/2020 GAB-SEMAS de 27/02/2020, publicada no DOE Nº 34.137 do dia 09/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 538573

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

PARTES: IDEFLOR- BIO E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses ou a finalização do procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para continuidade dos serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais.

VIGÊNCIA: 29/03/2020 a 28/03/2021 ou até que se finalize o procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

18.122.1297.8338.0000,

18.128.1508.8887.0000

18.541.1497.8364.0000

18.541.1497.8365.0000

18.541.1497.8270.0000,

18.541.1497.8780.0000,

18.543.1497.8781.0000,

18.128.1508.8912.0000

18.541.1497.8689.0000.

Fonte de Recurso: 0661, 0316, 0656. Elemento de Despesa: 339033. ASSINATURA: 28/03/2020.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas. KARLA LESSA BENGTSON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 539070

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2020/SAGA Belém/PA, 01 de abril de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e... CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº . 5.810/94 CONSIDERANDO: O Atestado Médico de 18.03.2020 que afasta a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, por 30(trinta)dias a contar de 18.03.2020 . RESOLVE

Cancelar a Licença Prêmio da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, concedida pela PORTARIA nº 265/2020-SAGA que seria usufruída no período de 18.03 a 16.04.2020 referente ao triênio de 2015/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social

Protocolo: 539075

PORTARIA N° 003/2020-GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2020.

O Exm^o. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1°. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e ao Diretor de Administração e Finanças WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará SE-GUP (CNPJ: 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social FESPDS (CNPJ: 35.516.470/0001-97);
- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco:
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

Art. 2°. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEI-RO, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos:

Paragrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3°. REVOGAR os termos da PORTARIA N° 001/2020 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 34.103, de 30/01/2020;

Art. 4°. Esta PORTARIA terá efeito RETROATIVO a contar de 01/08/2019; Art. 5°. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Socia

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **Protocolo: 538919**

CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina DEFESA PESSOAL , no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48horas/aula, correspondente a 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.880,00 Data da Assinatura: 30/03/2020 Vigência: 30/03/2020 a 29/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233

Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA

Endereço: Quadra J, nº 98, Conjunto Jardim Ananindeua, Bairro Centro,

Ananindeua/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 539078

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AllTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ANA CAROLINA REIS DA SILVA, professora, ESPECIA-LISTA, inscrita no CPF sob o nº 010.243.222-89, RG nº 5846358, PIS/ Pasep nº 2.047.105.294-3, residente e domiciliada á Travessa Mariz e Barros, n° 2035, apartamento 102, Bairro Pedreira, Belém/ Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 02 de abril de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 539123

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, Processo Ad-8.000/93 e Tal Recomendação II 01/2017 GGCS/MIFC/FA, FIOLESSO Administrativo Eletrônico nº 2020/136859, para contratação direta da Senhora PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 645.383.542-87, RG nº 2608715, PIS/Pasep nº 26808160137, residente e domiciliada à Rua B, 316 Conjunto Recanto Verde, Bairro Maracacuera , Belém/PA., Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina: Língua Portuguesa no Curso de Formação de Agentes do DETRAN/PA, que terá como carga horária de 24 horas/aula, com valor global R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 02 de abril de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 539065

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 12863, CPF n°489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora JEANE GOMES GARCIA, professora, GRADUADA, inscrita no CPF sob o nº 689.774.252-04, RG nº 3930515, PIS/Pasep nº 1.297.652.842-1, residente e domiciliada á Rua Liberdade, n°595, Bairro Guanabara, Ananindeua / Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 02 de abril de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020-SE-GUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 02 de abril de 2020. UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539132

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as altera-ções legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020–SE-GUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém/PA, 02 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539066

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020-SE-GUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém/PA, 02 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539125

DIÁRIA

PORTARIA Nº 335/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos servidores da Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 27.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR,

MF: 5773830-1

TEN CEL PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 336/2020-SAGA OBJETIVO: OFUNDAMENTO LEGAL: para realizar o transporte dos servido-

res da Polícia Civil.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 22.03.2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR,

MF: 5773830-1

OUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES , MF: 54196044

LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 595097-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES PORTARIA Nº 337/2020-SAGA

OBJETIVO: FUNDAMENTO LEGAL: para realizar a escolta do caminhão tan-

que deste Grupamento Aéreo. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 19.03.2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): 3° SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA,

MF: 5773830-1

3° SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS MF: 57852431-1 CB PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 338/2020 – SAGA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA nº 311/2020-SAGA de 23.03.2020, em virtude de terem permanecido no município de MARABÁ/ PA, realizando manutenção no caminhão tanque.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA PERÍODO: 13 à 19.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-

SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA MF: 5701856-1

ORDENADOR: ÁLAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.
PORTARIA Nº 339/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizarem avaliação, baixa e incineração de bens, oriundos dos Convênios n°773041/2012 e 76181/2011. FUNDAMENTO LEGAL: decreto n° 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

Protocolo: 539131

DESTINO(S): ABAETETUBA, SÃO CAETEANO DE ODIVELAS, VIGIA E SAN-

TA IZABEL DO PARÁ/PA PERÍODO: 01 a 09.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia)

SERVIDOR (ES): GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580

ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 08 (oito)

de pousada

SGT PM HELDER COSTA DOS SANTOS. MF: 5329833 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 340/2020-SAGA

OBJETIVO: para acompanhar a equipe do Niop nos municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA e SALINÓPOLIS/PA- "B

PERÍODO: 25 a 31.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimento e 06 (seis) de pousada. SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

ORDENADOR: ÁLAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 539072

OUTRAS MATÉRIAS

ORIENTAÇÃO INTERNA Nº 001/2020 - GAB/SEGUP

Orienta atribuições no âmbito da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade - DIPREV e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com base nas atribuições conferidas no art. 22, da Lei nº 7.1584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, bem como considerando o processo de revisão da referida legislação e tendo em vista a necessidade e definição a título provisório das atribuições no âmbito da DIPREV.

RESOLVE:

Art. 1° – A presente orientação estabelece as atribuições no âmbito da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade - DIPREV, enquanto órgão integrante da estrutura organizacional da SEGUP.

Art. 2°. Compete ao Diretor de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, o seguinte:

I - coordenar, sob a orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, as atividades meio que estão sob sua gestão visando proporcionar o apoio necessário aos órgãos sob a supervisão técnica e operacional do Sistema Integrado Estadual de Defesa Social - SIEDS;

II – editar atos administrativos no âmbito da respectiva diretoria, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Segurança Pública; III – determinar reunião periódica de suas Coordenadorias com representantes dos demais órgãos e setores do Sistema Integrado de Seguranca Pública e Defesa Social, com a finalidade de desenvolver a articulação institucional, estudos, medidas, projetos nas diversas áreas do Sistema, visando contribuir para a eficácia, eficiência e efetividade das Políticas de Segurança Pública:

V - realizar, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, o estudo, pesquisa, planejamento, acompanhamento, proposição e a avaliação das estratégias das macropolíticas de Prevenção Social da Violência e Criminalidade e de Articulação Social;

VI - identificar e diagnosticar a situação de áreas e populações em vulnerabilidade social no Estado, visando ao planejamento, desenvolvimento, coordenação, proposição e acompanhamento das Políticas Públicas de Segurança que incidam na prevenção e repressão da criminalidade e no controle da violência possibilitando construção e fortalecimento da cultura de paz, tanto em parceria com a comunidade quanto com articulações interinstitucionais.

VII – propor melhorias na gestão das politicas de prevenção da violência e da criminalidade no Estado;

VIII - submeter à aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Operacional as instruções e outros atos normativos para o funcionamento da DIPREV;

IX – submeter à aprovação do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a edição de instruções e outros atos normativos relacionados à gestão das políticas de prevenção da violência e criminalidade e articulação social, observadas as diretrizes do Governo do Estado.

 X – elaborar, em conjunto com as coordenações e gerências, o planejamento tático relativo às atribuições da diretoria, conforme plano estratégico da SEGUP e alinhado ao PPA;

XI - coordenar a distribuição das demandas que são encaminhadas à diretoria;

XII – elaborar o relatório operacional semestral e relatório anual de gestão no âmbito da DIPREV;

XIII - coordenar o emprego do pessoal lotado na diretoria e respectivos órgãos integrantes, em apoio aos demais órgãos de gestão administrativa da SEGUP:

XIV - dar cumprimento a todas as disposições legais relativas à administração no âmbito da diretoria;

XV – outros determinados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública ou Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

Art. 3°. Compete à Secretaria da DIPREV:

I – realizar as atividades de secretariado da Diretoria.

II – assessorar ao Diretor da DIPREV nas seguintes atividades:

a) coordenação da gestão de pessoas da diretoria;

b) coordenação da gestão logística da diretoria;

c) coordenação da gestão financeira da diretoria;

d) coordenação da gestão pela qualidade da diretoria;

Art. 4°. Compete às Coordenadorias da DIPREV:

I – orientar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar os trabalhos das gerências que lhe estão subordinadas;

 II – cooperar para obtenção de estudos, pesquisas e dados estatísticos para subsidiar as estratégias de desenvolvimento da SEGUP, no que se refere à prevenção da violência e da criminalidade e articulação social;

III - assessorar a uniformização dos procedimentos originados de diretrizes, planos e ordens emanadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública relativos às políticas sob sua atribuição;

IV – elaborar e propor planos, diretrizes, resoluções, ordens e instruções no que concerne às políticas sob suas atribuições, de acordo com as deliberações dos órgãos superiores.

 V – assessorar o Diretor na indicação e emprego dos recursos humanos, no processo de capacitação profissional e otimização recursos materiais buscando a otimização das ações referentes à atividade meio;

VI – responder tempestivamente as demandas que lhes forem atribuídas;

VII – exercer o controle disciplinar do pessoal que lhe está subordinado; VIII – responsabilizar-se pelo material-carga da respectiva coordenadoria;

IX – autenticar documentos que digam respeito à coordenadoria;

X - assegurar o registro nos sistemas corporativos de todas as documentações que derem entrada ou saída na coordenadoria;

XI – organizar o arquivo de toda a documentação da coordenadoria, para facilitar consultas, estudos, relatórios e inspeções;

XII – cooperar com os demais setores na elaboração dos planos, diretrizes e instruções da diretoria;

XIII – propor a capacitação do pessoal da coordenadoria de acordo com os resultados alcançados durante o período de atividades periódicas;

XIV - administrar os recursos que forem distribuídos à respectiva coorde-

XV – elaborar relatório operacional semestral e relatório anual de gestão das ações de políticas de prevenção e de articulação social, executadas pelo SIEDS, conforme previsão estratégica.

XVI – elaborar do estudo continuado de situação dos sistemas corporativos de desempenho à execução das políticas de prevenção e de articulação social, propondo normas de aperfeiçoamento;

XVII – avaliar a execução das políticas sob suas atribuições tendo em vista os objetivos e metas estabelecidos;

XVIII - obter informações que interessem à elaboração da proposta das políticas de prevenção à violência e criminalidade e de articulação social;

XIX – analisar e propor projetos corporativos interinstitucionais e normas de procedimentos administrativos da execução das políticas de prevenção e articulação social;

XX – estabelecer estreita ligação com outras Secretarias de Estado bem como com outros órgãos públicos e organizações sociais visando à produção de informações gerenciais de interesse à elaboração e aperfeiçoamento das políticas e normas relativas às atividades preventivas e de articulação do SIEDS;

XXI - proporcionar acesso a estudos, pesquisas e informações para as esferas do governo e aos outros órgãos do SIEDS e setores da SEGUP;

XXII – propor mecanismos de integração operacional, por meio de normas, protocolos e procedimentos:

XXIII - propor mecanismos de cooperação na política de inteligência visando o planejamento, execução e acompanhamento na prevenção e redução da criminalidade;

XXIV - propor mecanismos de cooperação para formação tecnicoprofissional, inicial e continuada em metodologias de prevenção e articulação social:

XXV - propor mecanismos de cooperação para consolidar o respeito aos direitos humanos no SIEDS:

XXVI – exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo diretor.

XXVII - na formulação e coordenação da execução das políticas e diretrizes do CONSEP referentes às políticas de prevenção e articulação social;

Art. 4°. À Coordenadoria de Políticas de Prevenção, diretamente subordinada à Diretoria da DIPREV, além do disposto no Art. 2°, compete-lhe a assessoraria no seguinte:

I - na coordenação, articulação, supervisão, monitoramento e avaliação das ações dos órgãos SIEDS referentes às políticas de prevenção, buscando maior efetividade na aplicação dos recursos destinados à SEGUP;

II - no acompanhamento da evolução dos indicadores sociais da prevenção da violência e da criminalidade no Brasil e no Estado;

III - no fomento à atuação preventiva à violência e criminalidade dos órgãos sob supervisão técnicgesa e operacional do SIEDS.

IV – na cooperação para promoção, monitoramento e avaliação da implementação de meios de resolução pacífica de conflitos;

V - Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência:

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 5°. À Gerência de Prevenção de Crimes contra Grupos Vulneráveis, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento e avaliação das ações relativas à política de prevenção e enfrentamento da violência contra grupos vulneráveis

II – Estabelecer cooperação com os respectivos Conselhos e Comitês de defesa para análise e proposição de medidas de prevenção da violência contra grupos vulneráveis.

III - Realizar cadastro de programas e projetos com a participação de órgãos do SIEDS e das entidades representativas desse público no Estado.

- IV Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos sobre a violência e criminalidade contra os grupos vulneráveis no Estado.
- V Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução do comportamento da violência e criminalidade contra grupos vulneráveis no Estado.
- VI Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento, monitoramento das políticas de prevenção à violência contra grupos vulneráveis.

VII – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VIII – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 6°. À Gerência de Projetos Reinserção Social, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de reinserção social.

II – Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento das políticas de reinserção social.

III – Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos relacionados à temática e medidas para aprimoramento dos projetos de reinserção social.

IV – Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução da reincidência criminal e dos projetos de reinserção social no Estado.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

 ${\sf VI}$ – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 7°. À Gerência de Mediação de Conflitos, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

 I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de implementação de meios de resolução pacífica de conflitos.

 II – Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento das políticas de implementação de meios de resolução pacífica de conflitos;

III – Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de resolução pacífica de conflitos.

 IV – Realizar cadastro de entidades e organizações que desenvolvem com êxito as técnicas de resolução pacífica de conflitos.

V – Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução do comportamento de registros criminais em ambientes escolares a partir de conflitos que evoluíram para violência física.

VÍ – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VII – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 8°. A Coordenadoria de Articulação Social, diretamente subordinada à Diretoria da DIPREV, além do disposto no Art. 2°, compete-lhe a assessoraria no seguinte:

 I – na promoção de ações que visem garantir a proteção e promoção dos direitos humanos, participação popular através da integração com os órgãos do SIEDS;

 II – na identificação e diagnóstico da situação e cooperação nos processos de implementação das metodologias de Polícia Comunitária no SIEDS;

III – na cooperação da promoção, monitoramento e avaliação dos processos de articulação interinstitucional e de articulação social junto aos órgãos de esfera municipal, estadual, federal e privadas, parcerias e ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade no Estado a partir do SIEDS;

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ – Apoiar a consolidação da filosofia de polícia comunitária e as práticas preventivas.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

 ${\sf VI}$ – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 9°. À Gerência de Articulação com a Sociedade, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de implementação de mecanismos de articulação social.

II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias entre órgãos do SIEDS com as organizações comunitárias em geral, visando a implementação das políticas de prevenção à violência e criminalidade;

 ${\sf III}$ – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e estratégias para superação da violência por meio de métodos de articulação social.

 IV – Realizar a identificação, sensibilização, capacitação e cadastro de entidades e organizações comunitárias, visando orientar, acompanhar e avaliar o processo de participação dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG'S junto ao SIEDS.

V – Realizar estudo e acompanhamento da evolução da atuação dos CON-SEG'S no Estado.

 $\mbox{\it V}$ – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 9°. À Gerência de Articulação Interinstitucional, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de articulação interinstitucional, a partir do SIEDS.

 II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando a implementação das políticas de prevenção à violência e criminalidade;

III – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de articulação interinstitucional nas esferas municipal, estadual e federal.

IV – Formular a implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 10. À Gerência de Polícia Comunitária, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de polícia comunitária, a partir do SIEDS.

 II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando a implementação da política de polícia comunitária;

III – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de polícia comunitária em outros estados da federação e em outros países.

IV – Formular a implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento Sistêmico da filosofia de polícia comunitária dentro do SIEDS.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência:

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Belém, 20 de Fevereiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 539260

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 01/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE N° 34.167 DO DIA 02/04/2020; **ONDE LÊ-SE:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84. **LEIA-SE:** FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO BACEN N° 51209.

ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 539077

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-DAL/PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Valor: R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 — Manutenção da Gestão; Ação: 4668 — Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 — Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso do Estado). Empresa: TICKET LOG — TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57, Com sede na cidade de Porto Alegre — RS, Rua 18 de novembro, nº 273, 6º ANDAR, bairro Navegantes, CEP: 99.240-040; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÜNIOR — CEL QOPM.

Protocolo: 539036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrónico nº 007/2020 — CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de Raio-X portátil e Equipamentos para Clínica Médica Veterinária, da Polícia Militar do Estado do Pará" e considerando o disposto no art. 5°, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13°, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA.RESOLVE: 01 — Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 004/2019 — CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas: ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 18.884.120/0001-64 (itens 1, 2 e 3), no valor

de R\$ 208.645,98 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); e EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI CNPJ 11.395.850/0001-52 (itens 4 e 5), no valor de R\$ 1.684,00 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). 02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 02 de abril de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM/Comandante-Geral da PMPA/RG 18044

Protocolo: 539252

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.012,80; CB PM Jose Nilson Silva dos Santos; CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 1.012,80; CB PM Patrícia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 428,60; CB PM Jose Nilson Silva dos Santos; CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 428,60; SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 428,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 10 a 15/02/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; VALOR: R\$ 1.595,77; CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM Diego da Silva Crispim; CPF: 799.725.512-53; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM Wallace Pablo Rocha da Cruz; CPF: 658.341.002-87; VALOR: R\$ 1.392,60; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza: CPF: 728.316.932-68; VALOR: R\$ 1.266,08; SUB TEN PM Daniel Castilho dos Santos; CPF: 303.396.772-87; VALOR: R\$ 1.055,04, SGT PM Mauro Antonio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; VALOR: R\$ 1.055,04; CB PM Emerson Sidney Pinto Leão; CPF: 002.353.582-23; VALOR: R\$ 1.012,80 ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; VALOR: R\$ 1.266,08; SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; VALOR: R\$ 1.055,04; CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; VALOR: R\$ 1.012,80; SD PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Mario Alesandro Araújo Ferreira; CPF: 701.743.772-15; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Thiago Jonatha Alves dos Santos; CPF: 007.583.972-59; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Mauro Antonio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; VALOR: R\$ 923,16. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 02 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Kelvyn Crisostomo Pires da Silva; CPF: 970.877.502-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; VALOR: R\$ 527,52. CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; VALOR: R\$ 506,40. SD PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; VALOR: R\$ 1.160,56. SUB TEN PM Daniel Castilho dos Santos; CPF: 303.396.772-87; VALOR: R\$ 1.055,04. CB PM Carlos Alberto Moreira da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 24/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91: VALOR: R\$ 3.798.00. CB PM Jose Nilson Silva dos Santos: CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 3.798,00. SD PM Kelvyn Crisostomo Pires da Silva; CPF: 970.877.502-91; VALOR: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 30/03 a 09/04/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 2.532,00. CB PM Wallace Pablo Rocha da Cruz; CPF: 658.341.002-87; VALOR: R\$ 2.532,00. SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539108

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 13 a 17/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Gomes dos Santos: CPF: 391.557.652-220; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Eduardo Jorge Soares Habr Junior; CPF: 882.974.972-91; VALOR: R\$1.012,80. SD PM Kaio Fernando Jardim Figueiredo; CPF: 007.048.132-62; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 580,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 158,28. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO. PORTARIA Nº 07/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 725,35. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 e 18/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. TEN CEL PM Marcelo Mangas da Silva; CPF: 588.726.552-34; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 25 a 29/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 1.107,82. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 1.015,49. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/03 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 474,78. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 435,21. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 395,64. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 06 e 07/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 316,52. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 03 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Raynério da Silva Costa; CPF: 394.723.962-91; Valor: R\$ 1.160,56. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 02 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa; CPF: 999.656.662-53; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 15/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 20 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jefre David Rodrigues Duarte; CPF: 388.042.802-63; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 16/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 03 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Silva de Freitas; CPF: 371.129.292-53; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 17/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 20 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Kelvin Ruan Oliveira de Araújo; CPF: 973.113.912-53; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 18/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Anapu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: O3 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Eliaquim Siqueira da Mota; CPF: 837.120.382-91; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 19/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 05 a 10/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Harley Alves da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 20/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 13 a 18/04/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Silvio Benedito Ferreira Costa; CPF: 600.305.852-87; Valor: R\$ 2.496,90. CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 2.233,20. TEN PM José Levi Cunha de Araújo; CPF: 307.229.932-34; Valor: R\$ 2.145,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÜNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 21/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 31/01 a 03/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elivan dos Santos Sousa; CPF: 292.938.552-91; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Kojak Antônio da Silva Santos; CPF: 591.825.712-87; Valor: R\$ 949,56. SGT PM José Carlos Marques de Oliveira; CPF: 373.201.652-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 23/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 23 a 25/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÜNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 24/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de PAD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Francisco Licinio de Souza Ferreira Júnior; CPF: 616.338.012-68; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Alex da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; . Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 27/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Josoel Brandão de Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 28/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 03 e 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Edvaldo Rodrigues de Medeiros; CPF: 635.761.552-87; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 29/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado de Mendonça Júnior; CPF: 381.766.882-15; Valor: R\$_1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 30/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 31/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 31/1/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 32/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 21 a 26/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e O5 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Moraes Lobato; CPF: 271.289.462-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 32/1/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Gilvan Lopes da Nobrega Júnior; CPF: 380.838.842-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Adilson da Silva Farias; CPF: 255.083.342-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 33/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 10 a 15/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Tercísio Carlos Silva Neves; CPF: 488.779.132-15; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Jorge Osório Pinto; CPF: 397.025.882-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 34/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 35/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 e 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará; e Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens a . serem leiloados conforme preconiza a PORTARIA nº 205 de 08/10/2004.

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida comissão: PRESIDENTE: Orlando Farias Pinheiro - MAJ QOBM, MF: 5817021-1;

Membro: Pedro Guilherme Nascimento Gomes - ST RR BM, MF: 5064074-1 MENBRO: Alex Alan Freire Machado - 3° SGT BM, MF: 5610397-1

Art. 3° Esta PORTARIA terá validade de 6 (seis) meses Art. 5° Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539085

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 029 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 17 a 22/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.

Município de Origem: Redenção-PA

Destino: Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Água Azul do Norte-PA Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

| GRADUAÇÃO | NOME | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO | DIÁRIA POUSADA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| STEN QBM | Joel de Jesus Silva | 6 | 5 | 1.450,68 |
| SGT QBM | Gedeon José Bispo da Silva | 6 | 5 | 1.450,68 |

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538994

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 27/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Prainha-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

| GRADUAÇÃO | NOME | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO | DIÁRIA POUSADA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| SGT QBM | Theisson Luiz Pinto Souza | 5 | 4 | 1.186,92 |
| SD QBM | Rick Pereira dos Reis | 5 | 4 | 1.139,40 |

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 006 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS OLAVO MESCHE-DE DA SILVEIRA - CPF nº 936.437.992-68, Matrícula nº 57209784/2/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Informática Manutenção

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------|
| 339030 – Material de Consumo | R\$ 1.830,00 |

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 539223

DIÁRIA

PORTARIA Nº 454/2020- DGPC/OD/ DRF DE 1 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/259673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar PARTICI-PAÇÃO DE REUNIÃO,

no período de 02 a 04/04/2020.;

- 1. DPC JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR MAT: 57193016

2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setentae seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52. (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 455/2020- DGPC/OD/ DRF DE 1 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/258605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 04 a 05/04/2020;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38

(duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 539202

PORTARIA Nº 456/2020- DGPC/OD/ DRF DE 2 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020261970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a .07/04/2020;

- 1 . IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO MAT: 8400702
- 2 . IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA MAT: 54188918
- 3 . IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS MAT: 5841259
- 4 . IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO MAT: 5865816
- 5 . IPC ALEXANDRE SOUZA MATA MAT: 8400716 6 . IPC JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA MAT: 5233402

- 7 . IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL MAT: 8400777
- 8 . IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO MAT: 57233486
- 9 . IPC VALBER SILVA DOS SANTOS MAT: 57200476
- 10 . IPC RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA MAT: 54193968
- 11 . DPC ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR MAT: 5940535 12 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 11.394,24 (onze mil, trezentos e noventa e quatro

reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas adicionais decor-

rentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 457/2020- DGPC/OD/ DRF DE 2 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/261602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 09/04/2020:

- 1. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO MAT: 5122848
- 2 . IPC JOAO FLAVIO LOPES SOUZA MAT: 5412340
- 3 . IPC ANDRE PESSOA BARROS MAT: 57233594
- 4 . IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO MAT: 5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo: 539205

PORTARIA Nº 83/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/2019-GAB/CGPC de 04/11/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, Série: 8877, PAT.:53339/ PC, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do ser-

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 289/19-GAB/CGPC de 04/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da algema em nome da servidora A.C.A.S., mat. nº 57203482.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 84/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 85/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2019-GAB/CGPC de 30/08/2019, que apurou as declarações de João Cezar Huzyk, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar:

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALLI A CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 86/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 10/11/14, que apurou a conduta do servidor, A.C.B., mat. nº 57193399, conforme PORTARIA instauradora:

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de trans-

gressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 10/11/14, com fundamento no disposto no Art. 224, caput, da Lei nº 5810/94 e Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 87/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 307/2019-GAB/CGPC de 18/11/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a comunicação contida no Of. nº 444/2019-CRZS- Castanhal de 24/10/19, conforme PORTARIA instauradora:

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 307/19-GAB/CGPC de 18/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 88/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/19-GAB/CGPC de 28/08/19, que apurou a conduta do servidor, R.T.L., mat. nº 5258650, conforme PORTARIA instauradora:

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/19-GAB/CGPC de 28/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Com-

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

Protocolo: 539152

Protocolo: 539257

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coordenadora do Interior

PORTARIA N°. 136/2020

OBJETIVO: Realizar exame sexologico. Fundamento Legal: LEI:5.810/94 SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista; Origem: BELÉM - PA Destino: MUANA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/09/2019 a 05/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 207/2020

OBJETIVO: Operação carnaval. Fundamento Legal: LEI:5.810/94. SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/02/2020 a 23/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS PORTARIA N°. 200/ 2020

OBJETIVO: Realizar pericia. Fundamento Legal: LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adriano Vanderlei Reginatto MATRÍCULA: 57225372 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Joel Romão Batista

MATRÍCULA: 5948468 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Maik Neves da Cruz MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2020 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 539063

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através da ARP nº 092/2019 - SESPA (Pregão Eletrônico SRP Nº 180/2018- SESPA).

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/233523, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 180/2018, que teve por objeto o registro de preços visando "Registro de Preços de Material Médico Hospitalar", considerando os termos do parecer jurídico 289/2020 - PROJUR e a Manifestação nº 010/2020 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa F. CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ/ MF nº 04.949.905/0001-63) para o fornecimento Material Médico-Hospitalar: Luva de Látex - Item 26 da ARP 092/2019/SESPA de acordo com a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no valor global de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual, e proceder a respectiva veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 02 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 539115

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 957/2020-DAF/CGP, DE 02/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando no $^\circ$ 39/2020-Castanhal, protocolado sob o nº 2020/245152,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor Alessandro Saraiva Tavares, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57217202/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/04 a 19/05/2020, referentes ao exercício de 27.05.2018/2019

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/04/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas. PORTARIA Nº 958/2020-DAF/CGP, DE 02/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/03/2020, protocolado sob o nº 2020/235301,

parte do policial civil;

plementar nº 022/94 e alterações posteriores.

de alçada.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/118151

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - CPC - RC fundamentada no Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA - SOF-TWARE CAD 3D", para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Empresa: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA (CNPJ/MF N° 08,175,591/0001-40)

Valor: R\$ 15.352,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 10 de Março de 2020. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor Geral

DIÁRIA

PORTARIA N°. 134/2020

OBJETIVO: Remoção cadaverica. Fundamento Legal: LEI:5.810/94. SERVIDOR: Eliel Miglio Maia MATRÍCULA: 5948599 / Motorista; SERVIDOR: Elinaldo Pereira da Cunha.

MATRÍCULA: 590846-0 / Auxiliar Operacional; Origem: TUCURUÍ - PA Destino: NOVO REPARTIMENTO - PA. DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2020 a 21/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 789/2020-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Vistoriador, matrícula 57214885/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/03 a 22/05/2020, referentes aos triênios 2009/2012 (30 dias) e 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 539008

PORTARIA Nº 960/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEAR o senhor RONNEGLEY CRUZ DE BARROS, para exercer o Cargo

em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

PORTARIA Nº 959/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

EXONERAR o senhor MARCONI BERNARDES SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 539215 PORTARIA Nº 961/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

exonerar o senhor RONIERIO COSTA LIMA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 962/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR a senhora eva ribeiro da silva, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 963/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERAR o senhor ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 964/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ADRIANA LIMA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 539277

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2018/292144

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 32/2019-FISP O 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 32/2018-FISP, CELE-BRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559, FONTE: 0141 e NATUREZA: 449052 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559, 0341 e 339092, respectivamente.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 02 de abril de 2020. Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 538992

SECRETARIA DE ESTADO **DE ADMINISTRAÇÃO** PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5346/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso ANTÔ-NIO PEREIRA DA SILVA MELO OU VALMIR DA SILVA MELO, ocorrida em 10/01/2020, no Centro de Recuperação Regional de Bragança;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que não há indícios de materialidade e autoria em face dos servidores da unidade prisional, pelo que recomendou o

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU. Art. 2° - Encaminhar recomendação aos servidores do Centro de Recupera-

ção Regional de Bragança para terem mais cautela e segurança no deslocamento e condução dos internos, independente do regime de cumprimento de pena que estejam submetidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538934

Protocolo: 538945

PORTARIA Nº 309/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020. CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 447/2019-CRRTA/SEAP, datado de 12/11/2019, ocorridos no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, recomendou o arquivamento do feito, em razão do servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR ter sido exonerado de suas funções a contar de 17/02/2020, gerando assim a perda de objeto; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da perda do objeto.

Art. 2° - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/ SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538944 PORTARIA N° 307/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020. CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n° 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5326/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 069/2019, datado de 12.12.2019, referente à substituição da Chefia de Reinserção Social, sem o conhecimento da Direção da Central de Recaptura de Condenados;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, verificou que houve um mal entendido por parte do denunciante, bem como falta de diálogo entre as partes envolvidas, pelo que recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:
Art. 1º - Deixar de acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora ADRIANA DA SILVA SANTANA, com fulcro no art. 178, IV e VI, c/c 189 da Lei Estadual n° 5.810/94 - RJU, tendo em vista que a documentação pertinente à unidade Prisional deverá ser perpassada pela Direção, sendo interesse direto desta. Bem como, há aspectos materiais de falta grave na conduta da servidora em tela, não configurando mera proatividade.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamento funcionais da servidora em tela.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 305/2020-GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5314/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar o descumprimento de decisão judicial, datada de 01/11/2019, favorável ao interno JURANDIR DUARTE FAYAL JUNIOR, custodiado no Centro de Progressão Penitenciário de Be-

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou indícios de materialidade e autoria, pelo que recomendou a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar;

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE, pela suposta ofensa aos artigos 177, VI, IX, b, 179, XV c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE AN-

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538937

PORTARIA Nº 315/2020-CGP/SEAP **BELÉM, 01DE ABRIL DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora NUBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, Agente Prisional lotada no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, acerca de suposta inobservância aos princípios éticos, morais, leis e regulamentos desta Secretaria. A servidora, em tese, infringiu o art. 177, II e VI, 178, XII c/c art. 189 do RJU. Art. 2° - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRE RICARDO NAS-CIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - mem-

Art. 3° - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4° – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538947

PORTARIA Nº 310/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5256/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA, Gerente de Segurança da Central de Recaptura de Condenados, conforme decisão da SAI nº 5072/2019-CGP/SEAP, acerca do Relatório de Diligência nº $\,$ 021/2019-CGP/SEAP, de 28/05/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a existência de lastro probatório comprovando a responsabilidade do acuso, pelo que recomendou a aplicação da penalidade de suspensão;

RESOLVE:

Art. 1° - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor MARCO ANTÔNIO MAR-TINS CUNHA, pelo prazo de 06 (seis) dias, pela infração aos artigos 177, VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2° - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3°, do RJU.

Art. 3° - Após o trânsito em julgado, remeter cópias do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências quanto à aplicação da penalidade e registro nos assentamentos funcionais

do referido servidor. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538928 PORTARIA Nº 308/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 202 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa n° 5313/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ameaça realizada por servidora do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua à presa TAIA-RA TELES DA SILVA:

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não há indícios de materialidade e autoria na conduta funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO. Ademais, a servidora em questão não possui mais vínculo com esta Secretaria, pelo que recomendou o arquivamento do feito; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão ao Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538940 PORTARIA Nº 313/2020-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar o óbito do preso CHARLES PESSOA DE OLI-VEIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 24/03/2020, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Metropolitano "Mario Pinotti".

Art. 2 ° - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3° - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538948

Protocolo: 538931

PORTARIA Nº 300/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de responsabilidade subjetiva em face de servidores desta Secretaria ao fato em voga;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art 201. L da Lei Estadual nº 5 810/1994-RJU

| com raide | contrador no art. 201, 1, ad Est Estadadi II . 6.616, 1771 166. | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|
| Processo | Assunto | | | | |
| 5226/2019 | Óbito do preso ANTÔNIO ELIELSON DE LIMA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional | | | | |
| 5220/2019 | de Paragominas, ocorrido em 11/09/2019. | | | | |
| | Supostas agressões físicas sofridas pelo preso ANDERSON SOUZA ALBERTO, custodiado no Centro de | | | | |
| 5292/2019 | Recuperação Penitenciário do Pará III, relatadas em audiência ocorrida em 02/10/2019, na Vara de | | | | |
| | Juizado Especial Criminal de Ananindeua. | | | | |
| 5324/2020 | Óbito do preso LUIZ DUARTE DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano | | | | |
| 5324/2020 | Antunes" ocorrido em 11 12 2019, quando internado no Hospital Municipal de Marahá | | | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/04/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALEX VASCONCELOS SANTANA Matrícula: 5725160/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 538911

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 871/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: TAMIRIS DE PAULA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 5954636/1; Car-

go: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Maternidade

Período: 09/03/2020 a 04/09/2020 (180) Dias.

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 279/2020 - GAB/SEAP Belém/PA, 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto no. 870 de 04/10/2013.

Art. 1° - Designar o servidor ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSU, matrícula nº 57196359 como fiscal titular e a servidora OLIVANA DA CONCEIção ALVES E SILVA matricula n° 57201352 como suplente do Contrato Administrativo n° 022/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DSS COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de 7.600 (sete mil e seiscentos cadeados), para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2° - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 538914 PORTARIA N° 278/2020 - GAB/SEAP

Belém/PA, 31 de março de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE: Art. 1° - Designar o servidor MARCELO NAZAREK LOBATO, matrícula n° 5919509 como fiscal titular e o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA matricula n° 2017911 como suplente do Contrato Administrativo n° 023/2020/ SEAP, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2° - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 538913

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2016 Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 01/04/2020

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando sua vigência em 15/04/2020 e encerrando em 13/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto n° 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal de R\$ 33.193,16 (trinte e três mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Contrato: 098 Exercício: 2016

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Icoaraci,

CEP: 66.833-075

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a contratação do servidor temporário em caráter de substituição, DANIEL DE CRISTO ARAÚJO , para função de AGENTE PRISIONAL constante na PORTARIA N° 229/2020 GAB/SEAP , de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, protocolo nº 533272.

Protocolo: 538973

Protocolo: 539234

Protocolo: 539001

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 873/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: WANJHONSON DE MORAIS SOUSA, Matrícula nº. 5953862/1,

Cargo: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Gala

Período: 25/03/2020 a 01/04/2020.

Nome: WANDERLEY DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula nº. 5949936/1, Cargo: Agente Penitenciário.

PORTARIA Nº 875/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020..

Assunto: Licença Gala Período: 18/03/2020 a 25/03/2020.

Protocolo: 539240

LICENÇA NOJO PORTARIA Nº 876/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: ALANE NAYARA LIMA DE JESUS, Matrícula nº 5954689/1;

Cargo: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Nojo.

Período: 16/03/2020 a 23/03/2020.

Protocolo: 539229

PORTARIA Nº 874/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020..

Nome: FELIPE DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5952521/1,

Cargo: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Gala

Período: 20/03/2020 a 27/03/2020.

Protocolo: 539237

PORTARIA Nº 870/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: ANDRE OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 7009648/3;

Cargo: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Paternidade Período: 23/03/2020 a 01/04/2020..

Protocolo: 539249

PORTARIA Nº 868/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR, Matrícula nº 5942297/1;

Cargo: Assistente Administrativo. Assunto: Licença Paternidade Período: 25/03/2020 a 03/04/2020.

Protocolo: 539245

PORTARIA Nº 869/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome: LEANDRO PANTOJA DE MELO, Matrícula nº 5950082/1;

Cargo: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Paternidade Período: 20/03/2020 a 29/03/2020.

Protocolo: 539246

Protocolo: 539209

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 154 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/260814, de 01.04.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula no 54186746-2; ALLAN PI-NHEIRO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Música, matrícula no 57188175-4, CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD, Diretor do Departamento de Editoração e Momorial, matrícula nº 5238153-2; DANIEL FREI-TAS DE ARAÚJO, Diretor do Theatro da Paz, matrícula no 55588420-4, NANDRESSA FABIANE FRANCO NUNES, Supervisor Museológico, matrícula no 5946034-1, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Credenciamento, que tem suas atribuições previstas no Complemento 02/2020 do Edital de Credenciamento no 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura, de 25.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 33.908, de 01.07.2019.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura / SECULT

*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

EXTINÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00354 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246020

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SÉRVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS CONTRATADO: RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO- CPF Nº 037.725.022-88

ENDEREÇO: Rua Pirajá, 240, Pedreira, CEP: 66.083-514, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539049

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246496

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇĂMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421

SÉRVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: PERES RICARDO SONGBE- CPF Nº 705.397.952-08 ENDEREÇO: Conjunto Royal Park, 404, Coqueiro, CEP: 67.120-000, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539057

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00347

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246303

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS CONTRATADO: BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES- CPF Nº 526.385.702-06

ENDERECO: Conjunto Cordeiro de Farias, Al. 23, nº 50, Tapanã, CEP: 66.833-180, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 538921

A Comissão designada pela PORTARIA 458/2019-SECULT,

em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 006/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga relação de candidatos habilitados HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 06/2019

| Nome | Linguagem | Escopo | CPF/CNPJ |
|---------------------------------|-----------|--|--------------------|
| Denisson Beretta Gargione | Cênicas | Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena | 10.505.404/0001-90 |
| André Luiz Silva Dantas | Letras | Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais) | 869.698.112-04 |
| Igor Telles Rodrigues de Brito | Oficina | Ministrante ou Instrutor(a)de Curso ou Oficina | 124.314.497-18 |
| Bruno Miranda Carvalho | Música | Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena | 32.287.748/0001-03 |
| Márcio Clay Faria do Nascimento | Música | Ministrante ou Instrutor(a)de Curso ou Oficina | 423.869.852-53 |
| Joelma Kláudia Carvalho Pinto | Produção | Produtor(a)executivo(a) | 16.879.324/0001-81 |

Protocolo: 539145

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/244691

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421

SÉRVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: TIAGO JULIO DE FARIAS MARTINS-

CPF Nº 974.820.482-00

ENDEREÇO: Conjunto Ipuan, Rua A, Casa 56, Marambaia,

CEP: 66.615-18, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539045

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246639 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SÉRVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS CONTRATADO: IRACEMA DE JESUS OLIVEIRA- CPF Nº 036.500.222-49 ENDEREÇO: Rua CURUÇÁ, 1109, Telegrafo, CEP: 66.113-250, Belém, Pará. ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 538912

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00356

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/245992

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS CONTRATADO: ERIKA MARIA PEREIRA BEZERRA- CPF Nº 995.419.393-68 ENDEREÇO: Rua Benjamim, 483, Betânia,

CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539041

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00342

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/245946

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT,

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇĂMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SÉRVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: CAIO RAFAEL DE TOLEDO PANTOJA-

CPF N° 932.417.472-04

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 122, Umarizal,

CEP: 66.113-250, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 538918

CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/175239

CONTRATO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT -CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR: R\$18.000,00 (valor estimado)

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2020 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de (27/03/2020).

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 001/2020 ORÇAMENTO: PROJETO ATÍVIDADE:

8338. FONTE DE RECURSO: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT

CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA,

CEP: 66017-900, Cidade: BELÉM/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo 539275

CREDENCIAMENTO 06/2019 - COMPLEMENTO 02/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CUITURA DO PARÁ - SECULT criada pela Lei N° 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei N° 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT- PA, representada pela Secretária URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente complemento ao Edital de Credenciamento Nº 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura, com a finalidade de promover a expansão dos serviços previstos no Credenciamento 06/2019 -Complemento 01/2020, passando a incluir a seguinte redação:

Item. 1. DO OBJETO:

1.5. Em caráter excepcional, em virtude da pandemia do vírus covid-19, conhecido como corona vírus, e de acordo com as recomendações de saúde e segurança do Governo do Estado do Pará, também constitui objeto deste, o Credenciamento de artistas exclusivamente paraenses, e ou que tenham seu domicílio atual no território do estado do Pará, e que tenham produção de conteúdo específico artístico cultural em formato digital, para possível prestação de serviços como pessoa física, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93.

a) Pelo seu caráter excepcional e fazendo parte da política de enfrentamento nas dificuldades ocasionadas pelas medidas de restrição de circulação e isolamento social, que vem acarretando a diminuição de contratação de artistas e a iminente crise que virá com tal cenário, terão pontuação extra os artistas que comprovadamente são autônomos ou Micro Empreendedores Individuais.

b) Não serão aceitos ou contemplados para os efeitos e benefícios deste edital, funcionários públicos das três esferas da administração pública, implicando em sua desclassificação.

1.7. Para o complemento 02/2020 serão selecionados até 130 (cento e trinta) credenciados nas áreas de teatro, dança, circo, música, contação de história, poesia, poema, artes visuais, artesanato e expressões culturais populares, afro brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, com o objetivo de geração de renda para as pessoas e dinamização da programação cultural através das redes sociais da SECULT (Instagram e Facebook).

1.7. Não serão considerados, implicando em sua desclassificação, os conteúdos que não estejam enquadrados nas linguagens e expressões especificadas no item anterior.

Item. 3. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

O processo de Credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: artedigitalsecultpa@gmail.com, no período de 02 a 07 de abril de 2020;

A habilitação documental será feita com a apresentação dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição, RG, CPF, Comprovante de Endereço, PIS /NIT/ PASEP (na hipótese de o candidato não ter, este último será providenciado pela SECULT).

Após a habilitação documental o candidato passa para a fase de seleção, neste momento será solicitado o envio da seguinte documentação complementar: Breve histórico cultural (release); comprovante da atividade cultural do candidato (Clipping ou fotografia/históricos de redes sociais); e documento de representação (para o caso de conteúdos digitais com mais de uma pessoa em cena)

Serão desclassificadas automaticamente as inscrições que não enviarem a documentação nos dispostos das letras "a" e "b".

As inscrições só serão efetivadas após a análise da comissão de habilitação, tendo relação de habilitados publicada em Diário Oficial do Estado no dia 09 de abril de 2020, passando para a avaliação pela comissão Julgadora.

As inscrições não habilitadas poderão interpor recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas), exclusivamente via e-mail: recurso.editalsecult@gmail.com, citando no assunto o nome do Edital e identificação, após a divulgação dos habilitados no Diário Oficial do Estado.

A análise das documentações relativas ao item anterior será realizada simultaneamente às inscrições e o resultado será divulgado na data do dia 14/04/2020.

Os materiais previstos no item 1.5 deste Edital deverão ter um <u>máximo de 05 (cinco) minutos de duração</u>, e deverão estar <u>publicados no Instagram ou Facebook</u> do candidato(a) ao credenciamento, sendo que os selecionados receberão a remuneração no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo conter as seguintes especificações:

O conteúdo tem que ser gravado na vertical ou horizontal;

Deve ser disponibilizado na plataforma IGTV (Instagram);

Proporção do vídeo: 4:5 e máxima de 9:16;

Tamanho máximo do arquivo: 650MB para contas;

Formato do vídeo: MP4;

O perfil nas redes sociais deve ser público e aberto;

É necessário que na legenda do conteúdo inscrito contenha a seguinte expressão: #FestivalTeAquieta ${\sf EmCasa}$.

A comissão julgadora ira, no inicio do processo de julgamento, definir nota técnica, que eventualmente justificará a relação dos selecionados em diário oficial.

Em anexo a tabela contendo os critérios para a seleção, tal tabela subsidiará a comissão julgadora, com isso os candidatos serão avaliados conforme os critérios colocados nesta relação anexa.

Item. 4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:

4.11. Para o credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital será designada comissão extraordinária de análise do credenciamento. Esta comissão será nomeada por portaria específica e terá validade apenas para o julgamento de seleção dos artistas para o Festival "Te aquieta em casa". Item. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.10. As demais regras são as previstas no Edital de Credenciamento N° 06/2019, que tem validade até o mês de junho de 2020.

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO I

| FICHA DE AVALIAÇÃO |
|---|
| Item |
| 1 - Critérios Técnicos conforme item 3.10 do Edital |
| 2 - Conteúdo Artístico |
| 3 - Criatividade |
| 4 - Critério do Item 1.5 "a" (Autônomo ou MEI cultural) |

Protocolo 539276

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 001/2020, referente ao concurso "BRANCO DE MELO", que exige a publicação da lista do resultado inicial da etapa de seleção deferidas conforme o item 6.8 do mesmo edital.

Art. 1°. A Comissão de PAUTA torna público o resultado inicial da Etapa de Seleção do concurso "BRANCO DE MELO" EDITAL 001/2020,

Art. 2°. São considerados provisoriamente classificados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do candidato e nota da proposta:

GALERIA THEODORO BRAGA:

| NOME | NOTA |
|---|------|
| ALLYSTER ALLAN LIMA FAGUNDES – | 97 |
| JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR / RAIO VERDE PRODUÇÕES ARTISTICAS | 95 |
| HELDILENE GUERREIRO REALE – | 86 |
| FRANCELINO MESQUITA – | 82 |

GALERIA BENEDITO NUNES:

| NOME | NOTA |
|---|------|
| JAIR JOSÉ NUNES DE ALMEIDA / JJ EVENTOS | 95 |
| MARCELO GONZAGA LOBATO | 90 |
| GLAUCE PATRICIA DA SILVA SANTOS | 80 |

Art. 3°. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 539214

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Processo n.º 2019/383045

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E em 23/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços de instalação de 02 links dedicados via fibra óptica para acesso à internet, com velocidade mínima de 20 (vinte) mbps, full duplex, de acesso ao backbone internet local, com abertura marcada para o dia 02/04/2020, à 10:00hs, para revisão e retificação parcial no Edital e Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Belém, 02 de abril de 2020. Benedito Ivo Santos Silva Pregoeiro/FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de posto credenciados de abastecimento para os ente do Estado.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 077 Exercício: 2017

Pregão Eletrônico Nº: 012/2016 SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

0102002169 -Produto: 1789 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 4668- Natureza de Despesa:

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom, na Rua Machado de Assis 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia/RS, CEP: 93.700-000

Data de Assinatura: 27/03/2020 Vigência: 30/03/2020 a 29/03/2021

Ordenador : Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educa-

Protocolo: 536165

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017.

Vigência: 06/03/2020 a 16/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: VAT Tecnologia da Informação Ltda CNPJ N.º 04.019.447/0001-

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 05 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desen-

volvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Edu-

cação do Pará.

Protocolo: 539111

Termo Aditivo: 4

Contrato: 026 Exercício: 2016

Dispensa de Licitação nº 036/2016-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para Funcionamento da 18° URE

Mãe do Rio/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência do Contrato Original.

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0102. Produto: 2795. Ação: 232.093. Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.36

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa.

Locadora: ANA PATRÍCIA BASTOS GUEDES ROSA, portadora da Carteira de Identidade nº 2266998-SSP/PA e CPF nº 486.659.912-04, residente e domiciliada na Pedro Vieira, nº 787, bairro Santo Antônio, CEP: 68.675-000, município de Mãe do Rio/PA

Data de Assinatura: 13/03/2020 Vigência: 15/03/2020 a 14/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Edu-

cação.

Protocolo: 539203

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 46169/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO EVENTO PACTO PELA EDUCAÇÃO NO CAMPO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3 SANTAREM / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES MATRÍCULA: 5895810

CPF: 14637502268 CARGO/FUNCÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220 Protocolo: 539017 ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO

PORTARIA DE DIARIAS No. 46153/2020 OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS

ABAETETUBA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ACARA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 2 ABAETETUBA / ACARA / 13/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: VANES DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 57226716 CPF: 74083651253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220 Protocolo: 539091

PORTARIA DE DIARIAS No. 46038/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CRTI PARA VISITA TÉCNICA EEEM CONEGO LEITÃO, EEEM PADRE SALVADOR, EEEM PROFA. DEUZARINA RO-DRIGUES

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 16/03/2020 - 16/03/2020 N° Diárias: 0 CASTANHAL / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539100

PORTARIA DE DIARIAS No. 45975/2020
OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 2 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: JOANA REIS DE LIMA

MATRÍCULA: 650110 CPF: 23518731220 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539140

PORTARIA DE DIARIAS No. 46098/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: PARAUAPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3 MARABA / PARAUAPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5 NOME: ODETE PEREIRA SAMPAIO

MATRÍCULA: 6307933 CPF: 19787901200 CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539149

Protocolo: 539116

PORTARIA DE DIARIAS No. 45989/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 3 SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5811414 CPF: 56418272234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539157 PORTARIA DE DIARIAS No. 45976/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA APARECIDA LIMA MENDES

MATRÍCULA: 57208267 CPF: 32950632220 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

PORTARIA DE DIARIAS No. 46080/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TOME-ACU / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 3 BELEM / TOME-ACU / 11/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: NADIA CRISTINA SIQUEIRA ARTNER MATRÍCULA: 5900259 CPF: 47953055287

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539126 PORTARIA DE DIARIAS No. 46108/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR IRRE-GULARIDADES NO PROCESSO DE Nº696695/2013, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 5 SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA MATRÍCULA: 57209915

CPF: 30638720249

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

PORTARIA DE DIARIAS No. 46198/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE REALIZAR FIS-CALIZAÇÃO DE CONTRATOS

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 23/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 1 SAO MIGUEL DO GUAMA / IRITUIA / 24/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 3

IRITUIA / OUREM / 27/03/2020 - 29/03/2020 N° Diárias: 2 OUREM / SALINOPOLIS / 29/03/2020 - 31/03/2020 N° Diárias: 2 SALINOPOLIS / BELEM / 31/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MURILO DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 57212457 CPF: 68956967253 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 5633

Protocolo: 538970

PORTARIA DE DIARIAS No. 46199/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE REALIZAR FIS-CALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 23/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 1 SAO MIGUEL DO GUAMA / IRITUIA / 24/03/2020 - 27/03/2020

IRITUIA / OUREM / 27/03/2020 - 29/03/2020 Nº Diárias: 2

OUREM / SALINOPOLIS / 29/03/2020 - 31/03/2020 N° Diárias: 2 SALINOPOLIS / BELEM / 31/03/2020 - 31/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 5896630 CPF: 77723791291 CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538979

PORTARIA DE DIARIAS No. 46097/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 3 MARABA / PARAUAPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57209533 CPF: 38334690134

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539151

PORTARIA DE DIARIAS No. 46126/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BONITO / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 2 BRAGANCA / BONITO / 13/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: FRANK PEREIRA SANTOS

MATRÍCULA: 57233966 CPF: 56434960204 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539135

PORTARIA DE DIARIAS No. 45941/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFE-RENTE A CP N. 0001/2020-CEL/NLIC/SEDUC PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEEM DR. GASPAR VIANNA COM 12 SALAS DE AULA (MARABÁ). ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 10/03/2020 - 10/03/2020 N° Diarias: 0 MARABA / BELEM / 10/03/2020 - 11/03/2020 N° Diarias: 1.5

NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA

MATRÍCULA: 57221037 CPF: 81104421291

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-

VEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539165 PORTARIA DE DIARIAS No. 46107/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR IRRE-GULARIDADES NO PROCESSO DE Nº 696695/2013, NOS MUNICÍPIOS DE SOURF F SALVATERRA

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 N° Diárias: 5 SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: LENA MARCIA MACHADO GONCALVES

MATRÍCULA: 184888 CPF: 15157750200 CARGO/FUNÇÃO:

ADMINISTRADOR / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538986

PORTARIA DE DIARIAS No. 46101/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3 MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO NEVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5804051 CPF: 24023914304 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539103

PORTARIA DE DIARIAS No. 46130/2020 OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍ-

VEIS IRREGULARIDADES CONSTANTES NO PROCESSO 696695/2013 NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 5 SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 57194826 CPF: 17406960263 CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538988

PORTARIA DE DIARIAS No. 45973/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JACQUELINE RUFINO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 57208260 CPF: 65006852291

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539192

PORTARIA DE DIARIAS No. 45983/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 3 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 11/03/2020 - 11/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: NALVA PIMENTEL SILVA

MATRÍCULA: 57208381 CPF: 43739172215 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539161 PORTARIA DE DIARIAS No. 46111/2020

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI PARA REALIZAR VISITA TÉCNI-CA PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SOME (VILA MANGABEIRA) - PROC. 1310863/2018 E VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (MOCAJUBA)

.ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: ORIGEM/DESTINO/PERIODO:
BELEM / MOCAJUBA / 12/03/2020 - 12/03/2020 N° Diárias: 0
MOCAJUBA / BELEM / 12/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 2.5
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539128

PORTARIA DE DIARIAS No. 46021/2020 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA GERENCIA DE TRANSPORTE BUSCAR

PEÇAS PARA O VEICULO CARRETA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/03/2020 - 06/03/2020 N° Diárias: 1

SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CHRISTIAN CHARLES PICANCO SALAZAR

MATRÍCULA: 5909011 CPF: 60646322249 CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539136 PORTARIA DE DIARIAS No. 46095/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: IARA BRAGA MIRANDA

MATRÍCULA: 57195931 CPF: 70262926253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539144

PORTARIA DE DIARIAS No. 45825/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 12/03/2020 - 16/03/2020 N° Diárias: 4 BRAGANCA / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 N° Diárias: 0.5 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330 CPF: 09813870206 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

PORTARIA DE DIARIAS No. 45940/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS COM OBJETIVO DE AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SUPOSTO ASSEDIO SE-XUAL DE SERVIDORES DA EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA EM SÃO GE-RALDO DO ARAGUAIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 09/03/2020 - 13/03/2020

SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235 CPF: 58087168291 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538972

PORTARIA DE DIARIAS No. 46290/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DA DIARIA COM OBJETIVO DE CONDUZIR O CO-ORDENADOR DO ESCRITORIO DE PROJETOS NO MUNICIPIO DE SALINAS E SANTAREM NOVO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 20/03/2020 - 21/03/2020 N° Diárias: 1 SALINOPOLIS / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200 CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538981

PORTARIA DE DIARIAS No. 45770/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CENTRO INTE-GRADO DE EDUC. DO BAIXO TOCANTINS, CENTRO INTEGRADO DE FOR-MAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLA ESTADUAL ABRÃAO SIMÃO JATENE, EE HERIBERTO BARROSO ARAGÃO ESCOLA ESTADUAL JULIA PASSARINHO, ESCOLA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA ESTADUAL OSVALDINA MUNIZ, ESCOLA ESTADUAL JOÃO BOONEKAMP E EEEM ISAURA BAIA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2 CAMETA / MOCAJUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 2 MOCAJUBA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207 CPF: 17427240278 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539168 PORTARIA DE DIARIAS No. 45994/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AVEIRO / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3 SANTAREM / AVEIRO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ASSUNTA COLARES ROCHA MATRÍCULA: 57204114 CPF: 18840051287 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539153

PORTARIA DE DIARIAS No. 46139/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 3 ABAETETUBA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

MATRÍCULA: 5901084 CPF: 39328260272 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539129

PORTARIA DE DIARIAS No. 46016/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IPIXUNA DO PARA / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3 CASTANHAL / IPIXUNA DO PARA / 11/03/2020 - 11/03/2020

N° Diárias: 0.5
NOME: JUCINEUDA DE BRITO
MATRÍCULA: 5901750 CPF: 64303225215
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539178

PORTARIA DE DIARIAS No. 46213/2020
OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE ATUAR NA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NOS PROCESSOS 1414155/2019, 1200155/2018 E 1452078/2020 NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E CON-CEIÇÃO DO ARAGUAIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 04/05/2020 - 08/05/2020

Nº Diárias: 4

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 08/05/2020 - 08/05/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235 CPF: 58087168291 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 538982

PORTARIA DE DIARIAS No. 45943/2020

OBJETIVO: VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA EM VILA CONDEIXA, CONV. 199/2018 (SALVATERRA), FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF UMARIZAL (CACHOEIRA

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 05/03/2020 - 05/03/2020 N° Diárias: 0 SALVATERRA / CACHOEIRA DO ARARI / 05/03/2020 - 06/03/2020

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539138

PORTARIA DE DIARIAS No. 46096/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 3 MARABA / PARAUAPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: JOSE LEAL NUNES

MATRÍCULA: 57209939 CPF: 81134509391 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539147

PORTARIA DE DIARIAS No. 46069/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 3 MARABA / TUCURUI / 14/03/2020 - 14/03/2020 N° Diárias: 0.5

NOME: DEUSIMAR GOMES LACERDA MATRÍCULA: 5712270 CPF: 33202419234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539096

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS Portaria nº.: 1892/2020 DE 02/04/2020

Nome: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO

Matricula: 5553369/1 Periodo: 15/05/2020 a 28/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: FF Tiradentes/ Belém

Portaria nº.: 1891/2020 DE 02/04/2020 Nome: JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO

Matricula: 5772521/2 Periodo: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/ Belém
Portaria nº.: 1890/2020 DE 02/04/2020
Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ

Matricula: 239704/1 Periodo: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

Portaria nº.: 1889/2020 DE 02/04/2020

Nome: LUIZ ALEXANDRE CARDOSO ARGOLO

Matricula: 57213196/1 Periodo: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercicio: 2020 Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

Portaria n°: 1892/2020 DE 02/04/2020 Nome: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO

Matricula: 5553369/1 Periodo: 15/05/2020 a 28/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: EE Tiradentes/ Belém

Portaria nº.: 1888/2020 DE 02/04/2020

Nome: RENATO BRAGA TEIXEIRA RAMOS

Matricula: 57211576/1 Periodo: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

Portaria nº.: 1887/2020

Nome: ROSA MARIA AZEVEDO

Matricula: 5055040/2 Periodo: 05/05/2020 a 18/06/2020 Exercicio: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

Portaria nº.: 1886/2020 DE 02/04/2020

Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES

Matricula: 87599/6 Periodo: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercicio: 2018 Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora WANES-SA SOARES TAVARES matricula 57209060/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Diretoria de Ensino, no municipio de Belém, no periodo de 20/04/2020 a 19/04/2022.

Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor ZILDO-MAR RODRIGUES DE MEDEIROS matricula 57215188/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr Gaspar Vianna, no municipio de Marabá, no periodo de 01/05/2020 a 30/04/2022.

DESIGNAR Portaria n°.: 1904/2020 DE 02/04/2020

De acordo com o processo de nº 1473893/2020

Designar BRUNO MEDEIROS QUARESMA, matricula 57214907/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEM Prof^a Ernestina Pereira Maia, no municipio de Moju, a contar de 02/04/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO Portaria nº.: 1904/2020 DE 02/04/2020

De acordo com o processo de nº1473893/2020

Dispensar, SELMA DE LIMA AMARAL, matricula 5782899/1, Professor Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEEM Prof ^a Ernestina Pereira Maia, no municipio de Moju, a contar de 02/04/2020.

Protocolo: 539073

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CESSAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PORTARIA N° 1018/20, de 18 de março de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 129 da Lei n.º 5.810/94, de 24.01.1994, onde pronuncia que os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são inacumuláveis e o seu pagamento CESSARÁ COM A ELIMINAÇÃO DAS CAUSAS GERADORAS, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento; CONSIDERANDO finalmente o afastamento de servidores desta IES para o aguardo de aposentadoria conforme solicitação dos referidos servidores e ainda o Protocolo Eletrônico nº2020/209379 de 12.03.2020; R E S O L V E:

CESSAR, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores desta IES, abaixo relacionados, em VIRTUDE DO AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDA-DES LABORAIS PARA O AGUARDO DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA:

| SERVIDOR | ID. FUNCIONAL | CESSAR A CONTAR DE: |
|------------------------------------|---------------|---------------------|
| LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES | 3186059/1 | 01.06.2020 |
| MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS | 3259315/2 | 01.07.2020 |
| JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO | 3085511/2 | 01.07.2020 |

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538991

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO PORTARIA Nº 1051/20, de 26 de março de 2020.

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) VERA SOLANGE PIRES GOMES, Id. Funcional nº 5155185/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE GINASTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO, referente ao afastamento para cursar Doutorado, pela Universidade Federal da Bahia.

PORTARIA N° 1052/20, de 26 de março de 2020

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 5076609/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, referente ao afastamento para cursar estágio de Pós-Doutorado pela Universidade de Tiradentes. RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538999

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE PORTARIA N° 1047/20, de 26 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) BRUNA ALMEIDA DA SILVA, Id. Funcional nº 5903553/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 20.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538997

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO PORTARIA N° 1045/20, de 26 de março de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADEILSON LACERDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200861/ 1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO B — III, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe C, do cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.02.2020.

PORTARIA Nº 1046/20, de 26 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C – III, lotado na DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, Progressão funcional por AN-TIGUIDADE, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2020.

PORTARIA Nº 1048/20, de 26 de março de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA B — II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.02.2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538996

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA N° 1044/20, de 26 de março de 2020.

Art. 1° - CONCEDER a servidora LINDOMAR MONTEIRO SILVA, Id. Funcional n° 57201435/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.04.2020.

Art. 2° - CESSAR, a contar de 01.04.2020, a gratificação de tempo integral da servidora MARIA DAS DORES PEREIRA LISBOA, Id. Funcional n° 3184544/ 1, cargo de AUX. DE SERV. GERAIS B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1054/20, de 26 de março de 2020.

Art. 1° - CONCEDER ao servidor MAURO DO CARMO BEVILAQUA, Id. Funcional n° 57175261/ 2, cargo de TÉCNICO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 06.03.2020.

Art. 2° - CESSAR, a contar de 06.03.2020, a gratificação de tempo integral da servidora SANDRA SOLANGE PALHETA MAIA, Id. Funcional n° 57230030/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) PROREITORIA DE EXTENSAO, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538984

EFETIVO/UEPA

Protocolo: 539000

COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1053/20, de 26 de março de 2020.

Art. 1° - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA desta IES junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

MEMBROS ID. FUNCIONAL: VÍNCULO

ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA 5891742/1 EFETIVO/UEPA RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL 54196793/2 EFETIVO/UEPA AUZELINA ROSA BARBOSA -REPRESENTANTE DE USUÁRIO MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA 5932286/1 SUBSTITUTO/UEPA JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA SUBSTITUTO/UFPA 5914183/3 FERNANDO TENREIRO DOS SANTOS 57231100/3 SUBSTITUTO/UEPA JHULYSON SOARES SARAIVA 5941363/1 SUBSTITUTO/UEPA VIRVALENE COSTA DE MELO 57174322/3 EFETIVO/UEPA DENISE RAMOS CARDOSO 5786215/5 EFETIVO/UEPA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SODRE IFPA NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA 57174460/4 EFETIVO/UEPA 5940755/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO/UEPA KELLITON RENAN FIGUEIRINHA MELO WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO 5739730/2 EFETIVO/UEPA

Art. 2° – FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

DAGMAR FONSECA SOUZA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

57214142/2

TIPO: Temporário ATO: Contrato nº 249/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021 Nome do servidor: ALDA LIMA LEMOS Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário ATO: Contrato nº 246/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: EUNICE LARA DOS SANTOS CUNHA

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário ATO: Contrato nº 253/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: GABRIELA AMORIM BARRETO ALVARENGA Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 248/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: GIZELLE RODRIGUES UCHOA
Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
TIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 245/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021 Nome do servidor: JONATHA PEREIRA BUGARIM Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
TIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 257/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Vigencia: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

TIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 221/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO
Função: Professor Substituto 40h
Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: CONTRATO N° 256/2020

VIGÊNCIA: 01.02.2020 A 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: LILIANA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário ATO: Contrato nº 252/2020 Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: MARIANE SANTOS FERREIRA

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: NATALIA MENEZES DIAS
Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário IIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 255/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: NEYTON SOUZA DOS SANTOS
Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ITPO: Temporario
ATO: Contrato nº 251/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: RENE SILVA PIMENTEL
Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 25/2020 Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: RODRIGO SILVA MARQUES Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 539018

Protocolo: 538987

ADMISSÃO DE SERVIDOR TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n ° 1016/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2020

NOME DO SERVIDOR: MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS I)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO ATO: Portaria n ° 1015/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DATA DE ADMISSÃO: 02.04.2020

NOME DO SERVIDOR: TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Portaria nº 1014/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VINCULO: a contar de 01.02.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ NOME DO SERVIDOR: JESSICA LORENA ALVES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019 RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

ATO: Portaria nº 1049/20, DE 26 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 01.04.2020. MOTIVO: exoneração de cargo em comissão ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ NOME DO SERVIDOR: ALEX DE SOUZA MORAES

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZA-

ÇÃO (CASTANHAL),

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO DATA DE ADMISSÃO: 11.02.2019 RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 538993

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1017/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020

NOME DA SERVIDORA: OLIVIA CAMPOS PINHEIRO

1. FUNCIONAL: 5920515/ 2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM PERIODO: 17.02.2020 a 14.08.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538989

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/108844-UEPA

N° DO CONTRATO/EXERCÍCIO:008/2019

Nº TERMO: 02

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020 MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 008/2019-UEPA

VALOR DO TERMO: XXX

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.04.2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA:01.04.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOSLTDA LOGRADOURO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães 839, esquina com a Rua

Almiro de Moraes BAIRRO: Centro CEP: 75.901-260

CIDADE: Cidade de Rio Verde

UF: GOIÁS **ORDENADOR**

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 539048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1038/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRAÇÃO B Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA Matrícula Funcional: 3187896/1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030 R\$ 4.000,00 Ordenador Responsável CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO TEMPORÁ-RIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

PROCESSO N°2020/152475-UEPA

CEDENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

OBJETO: Cessãode uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala com capacidade para 40 (quarenta) aprendizes, no imóvel de propriedade do CEDENTE, situado na Rua Mato Grosso, n. 137, bairro Jardim Paulista, CEP: 68550-295, no município de Redenção-PA. O espaço ora cedido poderá ser utilizado todas as quintas e sextas-feiras, das 8h00 às 18h00.

FINALIDADE: Utilização do espaço para a implantação da capacitação teórica de 40 (quarenpota) aprendizes, de responsabilidade exclusiva da CES-SIONÁRIA, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista na Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

VIGÊNCIA: presente instrumento tem vigência por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2020 e término no dia 30 de março de2021. Caso queiram as partes prorrogar a vigência em prazo igual e sucessivo àvigência inicial, deverão valer-se de Termo Aditivo, por escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

Protocolo: 539056 RESOLUÇÃO Nº 3551/20-CONSUN, 19 de Março de 2020.

EMENTA: Autoriza a Celebração de uma Cessão de Uso Onerosa do Espaço da Associação dos Servidores da Universidade do Estado do Pará - ASUEPA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2020, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica autorizada a celebração de uma cessão de uso onerosa do espaço da Associação dos Servidores da Universidade do Estado do Pará - ASUEPA, de acordo com o processo n° 2020/11656-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 19 de Março de 2020 RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 539047

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 490/2020 de 02 de Abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

I – DESIGNAR a servidora RIANE REIS DA SILVA, matricula nº 5946890/1, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, e KEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES, matrícula: 5946569/1, ocupante do cargo de: COORDENADORA, com lotação na Diretoria da DAS/SEASTER, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 01/2020/SEASTER, celebrado com o PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de fornecimento de refeição pronta a ser entregues no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho para população de rua da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em situação de abrigamento, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavirus (COVID - 19).

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 539076

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2020/SEASTER Processo n° 2020/248721

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Serviços de fornecimento de refeição pronta a ser entregues no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho para população de rua da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em situação de abrigamento, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavirus (COVID - 19).

Dispensa de Licitação Nº 01/2020 - SEASTER.

Vigência: 23/03/2020 a 22/04/2020 Data da Assinatura: 26/03/2020 Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.8858

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0107

Ação Detalhada: 251.191 Valor Global: R\$ 957.000,00

Contratado: PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.373.034/0001-82

End: Tv. Joaquim Távora, n° 526 – Bairro: Pedreira, Belém/Pa, CEP:

66.023-730

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 539030

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 489/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA BORBA SANTOS, matricula 5889843/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GDP/CGP/SEASTER, em substituição a titular, FERNANDA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 5946586/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 539042

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°. DE 250 DE 01 DE ABRIL DE 2020

EXCLUIR da servidora LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº.57226468/2 ocupante do cargo de PSICÓLOGA,lotada na Casa de Passagem-UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral-GTI, a partir de 31.03.2020. CONCEDER a servidora CHARISSE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº.5938435/1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Casa de Passagem-UASE BENEVIDES a Gratificação de Tempo Integral-GTI, o percentual de 30%, a partir de 01.04.2020.

PORTARIA N°.DE 251 DE 01 DE ABRIL DE 2020

EXCLUIR da servidora VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS,matrícula nº.3225402/1 ocupante do cargo de AGENTE DE SERV.COMPLEMENTAR,lotada na ESPAÇO CONVIVÊNCIA I (CESEM), a Gratificação de Tempo Integral- GTI, a partir de 31.03.2020.

CONCEDER a servidora WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº.5896110/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada Espaço de Acolhimento Provisório1 (CREAM) a Gratificação de Tempo Integral-GTI,o percentual de 30%, a partir de 01.04.2020.

PORTARIA Nº.248 DE 01 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER 90 dias de Licença Prêmio à servidora MIRIAN COSTA DE FREITAS,matrícula nº.3199428/1,cargo SERVENTE,lotada no CIJAM correspondente aos triênios: 2001/2004 complemento e 2004/2007 com gozo no período de 01/04 a 29/06/2020.

PORTARIA Nº.249 DE 01 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER 30 dias de Licença Prêmio à servidora ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, matrícula nº.3215083/1, cargo AUXILIAR TÈCNICO, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas- NGP correspondente aos triênios: 2015/2018 com gozo no período de 01/04 a 30/04/2020.

Ordenador de despesa Miguel Fortunato Gomes Dos Santos Junior

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019; Data da assinatura: 01 de abril de 2020; Vigência 28/05/2020 a 27/05/2021; Parecer Jurídico n° 41/2020 - PROJUR; Processo n° 2020/45467;

Justificativa: prorrogação das Cláusulas nona e décima segunda do Contrato Administrativo nº09/2019, que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.57, & 1° e seus incisos;

Valor aditivo: R\$ 31.922,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 538829

Portaria nº 279, de 02 de abril de 2020.

Processo nº 248626/2020. OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial que atenderá necessidades dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393 Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 3.980,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula

5938419/1

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 538949

Portaria nº 280, de 02 de abril de 2020. Processo nº 248857/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo com aquisição de medicamentos básicos que atenderão as adolescentes, custodiadas no CFIP.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394 Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 100,00

SERVIDORES: MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA, MONITOR, Matri-

cula 54189625/1

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 538950

FÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2020-DAF/GRH de 01 de abril de 2020

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

| A dellegate Mating de Appois | 10/10 | 01/05/2020 | 20/05/2020 |
|---|--|--|--|
| Adalberto Matias de Araujo | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Adirceu Dezincourt Sousa | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Adriano de Jesus Barbosa de Oliveira | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Alda Maria Santos de Souza | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Alex Couto Gonçaives | 19/20 | 18/05/2020 | 16/06/2020 |
| Ana Celia Trindade Cruz Sousa | 19/20 | 15/05/2020 | 13/06/2020 |
| Ana Lucia Aleixo Palheta | 18/19 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Ana Maria Cabral dos Santos | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Ana Maria da Silva Botelho | 19/20 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| Addice Dezinos de Araujo Adriceu Dezincourt Souza Adriano de Jesus Barbosa de Oliveira Aida Maria Santos de Souza Alex Couto Gonçalves Ana Ceila Trindade Cruz Sousa Ana Loria Alexo Palhetta Ana Maria Cabral dos Santos Ana Maria da Silva Botelho Ana Pricila Barroso da Silva Antola Selma Comes de Sutza Antola Selma Comes de Sutza | 18/19 18/19 18/19 19/20 19/20 19/20 18/19 18/19 19/20 19/20 19/20 19/20 | 06/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 13/06/2020 02/06/2020 30/05/2020 04/06/2020 04/06/2020 |
| | 19/20 | 02/05/2020 | |
| Antonio Hugo da Costa Lima | 19/20 | 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 15/05/2020 04/05/2020 01/05/2020 02/05/2020 02/05/2020 02/05/2020 02/05/2020 05/05/2020 | 03/06/2020 |
| Candida Odaisa Santos da Fonseca | 19/20 | | 30/05/2020 |
| Carlos Alberto Moura Chagas | 18/19 | 18/05/2020 | 16/06/2020 |
| Carmen Maria Assunção Lĕite | 19/20 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Cleide Nazare Leite da Cruz | 19/20 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| Cleidiane da Natividade Monteiro | 18/19 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Conceicao Alves da Silva | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Debora de Fatima Paiva Paz | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Ederlan Flexa do Nascimento | 19/17 19/20 19/20 18/19 19/20 18/19 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Ederlan Flexa do Nascimento Eliene do Socorro Freitas M. da Silva | 19/20 19/20 | 01/05/2020 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Elisabete Maria Felix | 19/20 | 18/05/2020 04/05/2020 | 16/06/2020 02/06/2020 |
| Elizabeth Regina Mangabeira da Costa | 19/20 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Filene do Socorro Freilas M. da Silva Filsabeth Regina Mangabeira da Costa Fronides de Fátima Pires Costa Fablo Jose Queiroz E Silva Felipe Vieira Rocha Fernande Figueiredo Dos Santos Filipmena Estymano Da Silva | 19/20 19/20 19/20 18/19 18/19 18/19 19/20 | 18/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 | 16/06/2020 30/05/2020 30/05/2020 |
| Fabio Jose Queiroz E Silva | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Felipe Vieira Rocha | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Fernando Figueiredo Dos Santos | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Filomena Estumano Da Silva | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 |
| | 19/20 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Francisca Edneuza de Paula Gilvan Rabelo Silva | 19/20 | 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 02/05/2020 | 02/06/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 |
| Gilvan Rabelo Silva | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| GIVATI KALEBU SIIVA Helianne di Paixao Benjo Moura Isabelly Rejs Da Silva Freire Jacquellne Trindade De Soura Janido Cruz da Silva | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Isabelly Reis Da Silva Freire | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| lacqueline Trindade De Souza | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 31/05/2020 |
| Janildo Cruz da Silva | 18/19 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| Jhaddy Adlai Soares de Souza | 19/20 | 04/05/2020 16/05/2020 | 02/06/2020 |
| Joao Marcelo Rocha Carneiro | 18/19 | 16/05/2020 | 14/06/2020 |
| Joao Marcos Valério Almeida | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 |
| loao Silva da Conceição | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Joelson dos Reis Brito | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 |
| Jose Afonso de Sousa Borges | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Inse Diving Silva | 1970 1970 18719 18719 18719 18719 18719 19720 18719 18719 18719 18719 18719 18719 18719 18719 18719 18719 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| lose de Ribamar Poncadilha | 18/19 | 02/05/2020 | 02/06/2020 31/05/2020 |
| Jose Waldiney Freitas da Silva | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Jose Waldiney Freitas da Silva Joselly Gómes Mourão | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 |
| Katiá Costa da Silva | 18/19 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Leandro de Oliveira Neves | 18/19 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| LEGITOLO DE OTIVETO A NEVES | 1 10/17 | UZ/UE)/ZUZU | 31/03/2020 |

| Leidiane Alves Viana | 17/18 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
|--|---|--|--|
| Lilian Mello Monteiro | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Lorena dos Santos Mendonca | 17/18 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| Lucas Souza da Silva | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Luic Davi Paraira | 19/10 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Luic Sorgio Forroira Mota | 10/20 | 02/05/2020 | 31/05/2020 30/05/2020 |
| Luiz Carlos da Silva Marques | 18/10 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Luiz Garlos da Silva Marques Luiz Carlos Lopes Damasceno Mara de Cassia de Andrade Gomes Lopes Marcia Liljane de Miranda Costa | 19/20 18/19 19/20 18/19 | 02/05/2020 02/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 04/05/2020 | 30/05/2020 |
| Mara de Cassia de Andrade Comes Lones | 18/10 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Marcia Liliana da Miranda Costa | 18/10 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Marcin Harculano Cavalcanto | 18/19 18/19 | 18/05/2020 | 16/06/2020 |
| Marcio Herculano Cavalcante Marco Antonio Carvalho da Costa | 10/17 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Maria Carmon do Naccimento Monozos | 18/19 17/18 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Maria Itacidata da Lima Cantac | 17/18 | 15/05/2020 | 13/06/2020 |
| Maria Lucia Forroira do Couza | 10/10 | 02/05/2020 | 31/05/2020 |
| Maria Carmen do Nassimento Menezes Maria Itacidete de Lima Santos Maria Lucia Ferreira de Souza Mariahura Ferreira de Souza Marinaldo da Luz Silva | 18/19 18/19 18/19 19/20 19/20 18/19 18/19 | 15/05/2020 | 13/06/2020 |
| Mario Alexandro de Couca Junior | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Marinaldo da Luz Silva Mario Alexandre de Sousa Junior Mario Augusto do Carmo Barros Mariuce Souza de Oliveira Mayra Cristiane Fonseça de Oliveira Mayra Cristiane Fonseça de Oliveira Natalia Alencar Campos Neuza Elane Rabelo Sales Ferreira Nilson Cordeiro da Silva Odilson Sylvestre Falção, Tejxeira Filiho Odilson Sylvestre Falção, Tejxeira Filiho | 10/19 | 01/05/2020 | 20/05/2020 |
| Mariusa Caura da Olivaira | 19/20 | 15/05/2020 | 12/0//2020 |
| Mariuce Souza de Oliveira | 19/20 | 13/03/2020 | 13/00/2020 |
| Nayra Cristiane Foriseca de Oliveira | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Natalia Alencar Campus | 18/19 | 15/05/2020 15/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 | 13/06/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 |
| Neuza Elane Rabelo Sales Ferreira | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Nilson Cordeiro da Silva | 19/20 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Odlison Sylvestre Falcao, leixeira Filno | 18/19 | 13/05/2020 | 11/06/2020 |
| Paula Oliveira Costa Souza Paulo Igor Sousa de Farias | 16/17 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Paulo Igor Sousa de Farias | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Paulo Silva de Moraes | 19/20 18/19 | 16/05/2020 | 13/06/2020 |
| Pauló Silva de Moraes Raimunda Pereira de Souza Regileiese Elciete Rocha Siqueira Regina Lucia Santana Carvalho Reginaludo Sergio de Souza da Silva Reginaldo Sergio de Souza da Silva Risete Mária Alves Torres Robledo Barbosa Coutinho Ronald Joaquim Matos Mourão Roseane das Graças N. da Costa Rubers Junjor Zagallo Pinto Shriena Ribeiro dos Santos Silvana adalan I ima | 18/19 | 18/05/2020 | 16/06/2020 |
| Regileise Elciete Rocha Siqueira | 19/20 | 15/05/2020 | 13/06/2020 |
| Regina Lucia Santana Carvalho | 19/20 18/19 18/19 19/20 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Reginaldo Ferreira Pinto | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 |
| Reginaldo Sergio de Souza da Silva | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Risete Măria Alves Torres | 19/20 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Robledo Barbosa Coutinho | 18/19 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Ronald Joaquim Matos Mourão | 19/20 18/19 19/20 18/19 18/19 | 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 04/05/2020 02/05/2020 01/05/2020 01/05/2020 04/05/2020 | 37/06/2020 31/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 02/06/2020 |
| Roseane das Gracas N. da Costa | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Rubens Junior Zagallo Pinto | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Shirlena Ribeiro dos Santos | 18/19 | 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| | 1 19/20 1 | 02/03/2020 | 31/05/2020 |
| Suelen Lima dos Santos | 19/20 | 12/05/2020 | 10/06/2020 |
| Telma Oliveira da Luz Timóteo | 19/20 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Thais Fernanda do Nascimento | 18/19 | 11/05/2020 | 09/06/2020 |
| Valdecir dos Santos Castilho | 18/19 | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Valdilene Almeida dos Santos | 19/20 | 16/05/2020 | 14/06/2020 |
| Venicio Costa Palheta | 19/20 | 16/05/2020 | 14/06/2020 |
| Vera Debora Vilhena Maciel | 19/20 19/20 | 16/05/2020 04/05/2020 | 02/06/2020 |
| Vota Dopora Villicità Macioi | //20 | 0 1/ 00/ 2020 | 02/00/2020 |

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior Protocolo: 539089

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA NO 094/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 02 de abril de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COS-TA, matrícula no 57201752/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, no período de 03.03.2020 a 31.05.2020, em virtude da titular LORENA NORONHA PANTOJA, matrícula n<u>o</u> 5945931/1, encontrar-se de Licença Maternidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539158

PORTARIA NO 092/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 31 de março de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula no 5894878/2, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de Coordenador, durante o período de férias do Elem Ilma Da Trindade Franco, matrícula nº. 5945946/ 1, de 09/03/2020 a 07/04/2020;

DESIGNAR a servidora William Cardoso Ferreira, matrícula no 57204030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, durante o período de impedimento legal da titular Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº. 5894878/2, de 09/03/2020 a 07/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 539141

PORTARIA NO 095/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de abril de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA VIÉGAS PAULO, matrícula no 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia, para responder pelo cargo de Gerente de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no período de 25.04.2020 a 23.07.2020, em virtude de a titular, MAYRA GABRIELLE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula no 5945941/1, encontrar-se de Licença Maternidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHA-MAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.

Processo nº 2020/213208

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2020, que tem por objeto a Contratação de Organização de Sociedade Civil para dar prosseguimento às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vidas dignas de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado em favor da instituição não governamental "MOVIMENTO REPÚ-BLICA DE EMAÚS - MRE", inscrita no CNPJ nº 63.887.558/0001-50, com sede na Estrada Yamada nº 434-486 - Benguí, CEP nº 66.630-775, em Belém-PA, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), com vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, contatos a partir de 29/03/2020 até a data de 30/09/2024.

Belém, 01 de abril de 2020

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 539181

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2020 Número: 01/2020 Processo nº 2020/213208

Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameacados de morte.

Vigência: 29/03/2020 a 30/09/2024.

Orçamento: PTRES: 188214

Plano Interno: 2080008214C Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0106

Valor: R\$ 3.600.000,00

Fonte: 6101 Valor: R\$ 7.793.975,00

Valor Total: R\$ 11.393.975,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: Movimento República de Emaús - MRE

CNPJ n° 63.887.558/0001-50

Representante Legal: Inácia Winholth de Souza.

CPF nº 047.428.932-04

Ordenador de Despesa: Hugo Rogério Sarmanho Barra.

Protocolo: 539199 AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020 para celebração do presente Termo de Colaboração nº 01/2020 referente ao Processo 2020/213208

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade legal prevista no inciso III, art. 30 da Lei 13.019/14, torna público o extrato de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do § 1°, art. 32, da Lei n° 13.019/2014, conforme previsto no Processo n° 2020/213208, visando à formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 01/2020, a ser celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDECA/EMAÚS - "Movimento República de Emaús - MRE", para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameaçados de morte, tendo sempre como meta a preservação do Direito a Convivência Familiar e Comunitária e a inserção social segura, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise no atendimento aos protegidos locais e os oriundos de outros Estados, que por questões de segurança, não podem permanecer no território de origem, sendo a entidade executora desde a instituição do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas do Estado do Pará. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Belém, 01 de abril de 2020.

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539195

Portaria nº 90 de 31 de março de 2020 GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidor ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA - matrícula 40371/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA - EMAÚS -Processo nº 2020/213208.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABO-RADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 57 de 22 de novembro de 2018, publi-

cada no Diário Oficial em 29/11/2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos H

Protocolo: 539201 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Portaria nº 91 de 31 de março de 2020. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso

das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, objeto do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA- EMÁUS -Processo nº 2020/213208.

1) MONICA DE FATIMA LIMA CORREA PEREIRA – matrícula 57212209/2 2) JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO - matrícula 57211421/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

14. monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração: realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo va-

ler-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão

homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador a servidora indicada em primeiro lugar acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85 de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial em 19/03/2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539204

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 028/2020 - GGA/SEDEME

Belém/PA, 03 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784, de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802, de 12/02/2019:

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor VANDERSON QUARESMA DA SILVA, identidade funcional nº 5946320/1, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado nesta SEDEME, para substituir, no período 06/04/2020 a 24/04/2020, o servidor GABRIEL PEREZ RODRIGUES, identidade funcional nº 5914177/4, Coordenador do Núcleo Jurídico, em gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 538942

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 4º N° DE CONTRATO: 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11.04.2020 a 10.04.2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16;

Contratado: DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ -15.741.481/0001-63;

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém - Pará;

Telefone: (91) 2410-879

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC

Protocolo: 539082

TERMO ADITIVO Nº: 3°; N° DE CONTRATO: 003/2017;

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2020:

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27/03/2020 a 26/03/2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16;

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-

Endereco: R MACHADO DE ASSIS, nº 50, EDIF 2, CEP 93,700-000, BAIRRO SANTA LUCIA, CAMPO BOM-RS; Telefone: (51) 3590-7900/ (51) 3590-

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 539098

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº 114/2020 de 26.03.2020. Publicada no DOE n° 34.161 de 30.03.2020. PROTOCOLO N°537473. **Onde se lê**: gozo de 21 (vinte e um) dias restantes de férias interrompidas, no período de 24-03-2020 à 13-04-2020, Leia-se: gozo de 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias interrompidas, no período de 24-03-2020 à 16-04-2020. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente

Protocolo: 538966

Protocolo: 538953

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 013/2020 - JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 01/04/2020. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021.

Valor total estimado: R\$ 12.784,30 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de material alimentício.

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPI: 23 146 066/0001-90

Endereço: Rua das Rosas, Nº 198, Loja 04, Bairro Parque Verde, Belém-Pará CEP: 66.635-110.

Orcamento:

72201.23.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 339030.00;

Fonte de Recurso – 0261 (Recursos da Adm. Indireta - recursos próprios); PI: 4120008338c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1° Termo Aditivo ao Contrato: 002/2019 - JUCEPA.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 01/04/2020.

1. Objeto: Da inclusão de serviços e Da alteração do valor do Contrato.

1.1. Este termo aditivo tem como objeto o aumento dos serviços prestados à JUCEPA. Assim, será incluido ao objeto do contrato os seguintes serviços adicionais: Fornecer Internet 45 Mbps e Link de Dados de 45 Mbps (fibra), IP's válidos atráves de NAT (07), Hospedagem de servidor virtualizados (03), hospedagem de website (5GB) e Tunel VPN (02). Além de permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, atráves de licenca de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS) (10), conforme proposta comercial nº 035/2020 - PRODEPA

1.2. O valor da mensalidade do contrato passará de R\$ 12.647,54 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensal para R\$ 13.946,93 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme proposta comercial nº 035/2020 -

1.3. Dotação Orçamentária.

72201.23.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Natureza da Despesa: 33914057 - Serviços de tecnologia da inform. e comum - PJ;

Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta. (próprios);

PI: 4120008238C

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2020 - NEPMV

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM: Art. 1º Designar os servidores Renato Pereira Chaves, matrícula 54191561 e Marcelo Silva Auzier, matrícula nº 80845193, para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2018 - EMATER/NEPMV que tem por objeto realizar 6.210 inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/PA, de imóveis rurais de agricultores familiares em 20 municípios das Regiões de Integração - Rio Caeté, Guamá, Rio Capim e Marajó, em substituição as servidoras Carla Nazaré de Melo Lopes, matrícula 5771501 e Luciana Alves de Souza, matrícula 57196921, designadas através Portaria nº 020/2018-NEPMV, publicada no DOE nº 33582 de 21 de março de 2018. Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 01 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

> AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretor Geral do NEPMV Protocolo: 539069

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

FRRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo 512052, publicada no DOE nº 34.079, de 02/01/2020, referente ao 4° TAC nº 67/2018 - CV nº 26/2018:

ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 31/12/2019 a 29/02/2020; LEIA-SE: Vigência do Contrato: 31/12/2019 a 29/06/2020.

Ordenador Responsável: Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

ERRATA

Na matéria, protocolo 486997, publicada no DOE nº 34.015, de 21/10/2019, referente ao EXTRATO DO CONTRATO No 22/2019 – CONVITE No 007/2019:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação Técnica e Elaboração de Projetos para a Reforma do Estádio Estadual "Jornalista Edgar Proença", no Município de Belém, Estado do Pará;

LEIA-SE: OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação Técnica e Elaboração de Proposta para a Reforma do Estádio Estadual "Jornalista Edgar Proença", no Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Ruy Santos Cabral

Protocolo: 539044

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020- DL Nº 01/2020-SEDOP

PARTES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03 137 985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda - CNPJ 07.593.016/0004-47

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Realização de Limpeza Urbana em Canais de Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém. VIGÊNCIA: 25/03/2020 à 21/09/2020 (a partir da emergência)

VALOR: R\$ 4.632.582,41

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00507

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.121.1508.8890 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Jardim Providência, 9, Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.015-260

Telefone: (91) 3234-1822

Protocolo: 539238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020- DL Nº 01/2020-SEDOP

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Terraplena Ltda - CNPJ 14.698.658/0001-23

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Realização de Limpeza Urbana em Canais de Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém. VIGÊNCIA: 25/03/2020 à 21/09/2020 (a partir da emergência)

VALOR: R\$ 20.292.734,78 NOTA DE EMPENHO: N° 2020NE00508

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.121.1508.8890 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Estrada da Maracacuera S/N, setor B, Qd 06, Lotes 1, 2, 3 e 11, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém-PA, CEP 66815-140.

Telefone: (91) 3214-7600

Protocolo: 539232

Protocolo: 539118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TAC N° 34/2019 - CV N° 12/2019

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 19.254.583/0001-05

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO

MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1°, I, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/04/2020 a 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Protocolo: 539059

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020 CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para vigilância patrimonial armada com fornecimento de mão de obra e uso de automóvel pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias em caráter emergencial, a fim de atender as necessidades dos projetos de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, Belém/Pa. A Comissão Permanente de Licitação, comunica a Errata à Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2020 - Sedop.

ONDE SE LÊ:

Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações poste-

LEIA - SE: Fundamento Legal: Art. 4°, § II da Lei n° 8.666/93 e alterações posterio-

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 538977 EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2020NE00491 – CONTRATO Nº 148/2012

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90:

OUADRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.558.805/0001-06

OBJETO: Construção do Centro de Convenções de Marabá

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de Apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.695.1498.7658 0101 449051

VALOR: R\$ 905.031,40

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

ORDENADOR RESPONSAVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 8º (oitavo)

Nº do Contrato: 08/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 27.03.2020 a 25.05.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do

Pará S/A

Data da assinatura: 26.03.2020

Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa Diretor Presidente

Protocolo: 538946

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 128 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 132, publicada no DOE Nº 34.167, de 02/04/2020.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|-------------------------------------|-----------|--------------------|
| 57230803/2 | ALEXANDRE MAIRAULE SILVA DE SOUZA | 2019/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 54187348/2 | CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO | 2019/2020 | 18/05 a 16/06/2020 |
| 5569290/2 | CHARLES SILVA DE SOUZA | 2019/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 5055679/3 | CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL | 2019/2020 | 25/05 a 23/06/2020 |
| 5083656/1 | HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA | 2019/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 5948139/1 | NAIANNY GUIMARÃES MAIA | 2019/2019 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 5948524/1 | SAMANTHA DE FÁTIMA FURTADO OHANA | 2019/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de abril de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 538957

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE ABRIL DE 2020 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 /2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CELSO HENRIQUE CARDIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946014/1, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 01/04 a 30/04/2020, através da Portaria nº 069/2020 de 27.02.2020, publicada no DOE nº 34.130 de 27.02.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de abril de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ Diretor de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PRO-FISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 DE 18/01/2018 e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/242457.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SAL-GADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, ocupante do cargo de motorista, para a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, no período de 31/03/2020 a 30/03/2022, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 1º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de Abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Secretário de Estado

Protocolo: 539154

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO: 1° (PRIMEIRO)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FAPESPA/UEPA Nº 006/2019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUI-

SAS - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº006/2019 por mais 06(seis) meses, passando a 08/10/2020; 2) Ajuste do item 3 - Cronograma de Execução do objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4 - Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho e 4) Alteração da Subclaúsula Terceira, da Cláusula Terceira - Do Valor do Apoio e Condições.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9°-A, § 3° da Lei n° 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 025/2020 - CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: de Abril de 2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 539099

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 034/2017 - MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 031/2017 - PARTES: PRODEPA E SIDNEY SANTOS SOARES - ME - OBJETO E JUSTIFICATICATI-VA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 6.702,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/03/2020 a 26/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 339040 -FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS AN-TÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: sito à Caminho 21(feira IX), n.º 18 Salas, bairro Calumbi, telefone (75) 3491-8751, CEP: 44.009-270 - Feira de Santana / BA.

Protocolo: 539207

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 064/2020 - OBJETO: adequação de dotação orçamentaria para 2020 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020 - CONTRATO: Nº 008/2020 - METALÚRGICA JANUTT LTDA EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 241,999,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449051 – 0660- Recurso Proveniente de Transferência – Convênios e Outros - Superávit - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 539004

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2020 - SEEL

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil. através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, de que trata a Lei Federal 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4° Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção, conforme o Decreto no art. 50 do n°. 8726/2016

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto nº. 8726/2016.

Art. 6° A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Erivelto Rodrigues Pastana - Matricula nº 5945680/1

Ruy Guilherme Amanajas Maues – Matrícula nº 6320945/3 Membro

Mario Antonio Pina Pacheco – Matrícula nº 5946859/1 – Membro Art. 7º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 01/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 25 de 05/07/2019, para que seja substituída pela Portaria nº 086/2020 de 30 de março de

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 30 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539060 PORTARIA Nº 85/2020 - SEEL

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE n° 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

Art. 2° A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - Walner de socorro da Cruz Lima - Matrícula nº 5945715/1 - Presidente II - Teresinha de Jesus Rodrigues Ferreira - Matrícula nº 5901332/1 - Membro

III –José Luis de Jesus Pinto Figueredo – Matrícula nº 5891196/2 - Membro Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

• 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

• 3º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente portaria terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5° O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando n° 01/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve tornar sem efeito a Portaria n° 24 de 05/07/2019, para que seja substituída pela Portaria n° 085/2020 de 30 de março de 2020.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. 30 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539058

PORTARIA Nº 088/2020 - SEEL

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006.

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

Considerando o Decreto $n^{\rm o}$ 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes do artigo 3º do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado:

 $\mbox{\bf I}$ - a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

- a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- b) estejam grávidas ou sejam lactantes;
- c) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- d) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou
- e) tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19;

Art. 2º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID -19 a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL funcionará nos horários de 08h as 14h , sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto. Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão retroativos à data de publicação do Decreto supramencionado.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 de fevereiro de 2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 04/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2016/142056

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 004/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Precos nº 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 120(cento e vinte) dias, sendo 90(noventa) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 24/01/2020

VIGÊNCIA: 26/01/2020 à 25/05/2020.

CONTRATADA: SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.509.747/0001-44.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 539079

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/239609. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias do exercício 2008/2009, não usufruídas a época, para a empregada pública, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matricula 5080525/2, ocupante do cargo de Tec. Planej. Gestão em Turismo, conforme registros funcionais, para o período de 24/03/2020 à 22/04/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças. **Republicado***

Protocolo: 539159

DEFENSORIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 351/2020-DPG, de 2/04/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, o gozo de férias da Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Matricula: 57201223/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 338/2020-DPG, de 11/03/2020; publicada no Doe nº 34.142, de 16/03/2020; com gozo no intervalo de 01/04/2020 a 30/04/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 20/07/2020 a 17/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539012

Protocolo: 539093

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade n°. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 141.758.512-91, designado pela Portaria n°. 574/2017-6P, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato n°. 001/2019, formalizado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.877.300/0001-81, conforme tabela abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL TÉCNICO | ATRIBUIÇÕES |
|----------|--------------------|---|---|
| | | Ramon Santos do Nasci- mento (Mat. 112674) | Item 1 - Tarefas de Suporte - Serviço de suporte de 1° e 2° níveis, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2° e 3° níveis |
| | LANLINK SERVIÇOS | Bruno Vieira dos San- tos (Mat. 116513) | Item 2 - Manutenção de Equipamentos |
| 001/2019 | DE INFORMÁTICA S/A | Denison Leandro Serrão Soares (Mat. 162311) | Item 3 - Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3° nível - Ligados a infraestrutura de redes, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2° e 3° níveis |
| | | Márcia Valéria do Amaral Lobato (Mat. 68470) | Item 3 - Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3º nível - Ligados a telecomunicações, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º e 3º níveis |

Belém, 02 de abril de 2020.FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração do TJPA.

SUPRIMENTO DE FUNDO

| | | | | | | ELEŅ | IENTO DE DE | | | | PERIODO DE | APLICAÇÃO | |
|---------------------------------|---|--|---|---|---------------------------------|--|--------------------------|--|-------------------------------|---|----------------------------------|------------------------|--|
| POR- TARIA | PROCESSO | COMARCA/DEPARTA- MENTO | SUPRIDO | FINALIDADE | Combustival | Consumo | Transp./ | Pessoa Fisica | Pessoa | TOTAL | | | PRESTAR CONTAS |
| | DADDO20200007 | | IFHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARÃES | | Combustivel 339030 | Consumo 339030 | Locom. 339033 | Fisica 339036 0,00 0,00 0,00 | Juridica 339039334 0.00 | | DATA INICIAL 12/03/20 | DATA FINAL 10/04/20 | ATÉ |
| 453 454 455 456 457 | PAPRO202000897 PAPRO202000898 PAPRO202000900 PAPRO202000901 | ALTAMIRA SOURE | HERONILDES MARQUES BARBOSA RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS | DILIGÊNCIAS ESTUDO SOCIAL DILIGENCIAS | 50,00 190,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 600,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 190,00 | 13/03/20 13/03/20 13/03/20 | 11/04/20 | 25/04/20 26/04/20 26/04/20 26/04/20 26/04/20 |
| 455 456 | PAPRO202000900 PAPRO202000901 | LIMOEIRO DO AJURU TAILANDIA | ALINE CRISTINA BREIA MARTINS JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL | LEVENTOS INTITUCIONAIS | 0,00 315,00 0,00 | 0,00 0,00 1,450,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0.00 | 0,00 0,00 0,00 | 600,00 315,00 | 13/03/20 | 11/04/20 11/04/20 | 26/04/20 26/04/20 |
| 45/ | PAPRO202000903 | TAILANDIA SANTAREM 3ª VARA PARAGOMINAS VARA | | SESSÃO DE JURI | | | | 0,00 | | 1.450,00 | 13/03/20 | 11/04/20 | I I |
| 458 | PAPRO202000904 | CRIMINAL ITAITUBA | SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 915,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 915,00 | 13/03/20 | 11/04/20 | 26/04/20 |
| 459 460 | PAPRO202000907 PAPRO202000908 | SANTAREM NOVO | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA | SESSAO DE JURI SESSAO DE JURI SESSAO DE JURI SESSAO DE JURI CERTÍFICACAO DIGITAL ESTUDO SOCIAL ESTUDO SOCIAL DILIGENCIAS | 0,00 | 50,00 0,00 725,00 69,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 700.00 | 1.620,00 0,00 0,00 | 1.670.00 700.00 725.00 925.00 500.00 920.00 90.00 | 16/03/20 13/03/20 | 14/04/20 11/04/20 | 29/04/20 26/04/20 29/04/20 |
| 462 463 | PAPRO202000910 | CASTANHAL BUJARIJ | WALDENIR SILVA CORREA RAIMINDO SERGIO CHAVES SAMPAIO | SESSÃO DE JURI SESSÃO DE JURI | 0,00 | 725,00 69,00 | 0,00 | 0,00 796.00 | 0.00 1 | 725,00 | 16/03/20 16/03/20 | 14/04/20 14/04/20 | 29/04/20 29/04/20 |
| 464 465 | PAPRO202000908 PAPRO202000910 PAPRO202000911 PAPRO202000912 PAPRO202000913 PAPRO202000915 | SANTAREM NOVO CASTANHAL BUJARU ALTAMIRA ABAETETUBA | JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA WALDENIR SILVA CORREA RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO FHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARAES SARA HELENA COSTA BATISTA | CERTIFICAÇÃO DIGITAL | 0,00 60,00 500,00 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 920,00 | 0.00 | 0,00 0,00 | 500,00 | 16/03/20 16/03/20 | 14/04/20 14/04/20 | 29/04/20 29/04/20 29/04/20 29/04/20 29/04/20 |
| 466 467 | PAPRO202000915 | CASTANHAL | JOYCE DA SILVA ARAUJO JOSIELMA FREITAS MIRANDA | ESTUDO SOCIAL | 90,00 85,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 90,00 | 16/03/20 | 14/04/20 | 29/04/20 |
| 467 | PAPRO202000919 PAPRO202000920 | CASTANHAL CASTANHAL PRAINHA | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE | DILIGENCIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 1.800,00 | 600,00 | 0,00 0,00 | 85,00 2.400,00 | 16/03/20 13/03/20 | 14/04/20 11/04/20 | 29/04/20 26/04/20 |
| 469 | PAPRO202000923 | L COORDENADORIA DOS | VANDERLUCI SIMÕES CUNHA | JORNADA DE CONCILIAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00 | 13/03/20 | 11/04/20 | 26/04/20 |
| 470 471 | PAPRO202000924 PAPRO202000926 PAPRO202000929 | JUIZADOS ESPECIAIS CAMETA JACAREACANGA CAPANEMA | RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA GLAUCY MARIA DA SILVA | EVENTOS INTITUCIONAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL SESSÃO DE JURI SESSÃO DE JURI SESSÃO DE JURI | 0,00 0,00 48,00 | 0,00 0,00 897,00 | 106,00 390,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 106,00 390,00 | 16/03/20 16/03/20 | 14/04/20 14/04/20 | 29/04/20 29/04/20 30/04/20 |
| 472 473 474 | PAPRO202000929 | CAPANEMA | GLAUCY MARIA DA SILVA | SESSÃO DE JURI | 48,00 | 897,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 945.00 | 17/03/20 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 473 | PAPRO202000930 PAPRO202000932 | TUCURUI TUCURUI | NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS | SESSÃO DE JURI | 0,00 0,00 | 910,00 910,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 0,00 952,00 | 910,00 910,00 | 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| 475 476 477 | PAPRO202000933 PAPRO202000934 | BARCARENA ABAETETUBA | MARIA LUISA PINHEIRO SOARES | SESSÃO DE JÚRI | 50,00 0,00 0.00 | 68,00 35,00 50.00 | 0,00 0,00 0.00 | 0,00 522,00 0.00 | 952,00 203,00 1,530,00 | 1.070.00 760.00 | 17/03/20 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| | PAPRO202000936 | ITAITUBA SECRETARIA DE INFOR- | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA | SESSÃO DE JÚRI | ., | | | | | 1.580,00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 478 | PAPRO202000941 | | DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA | VISITA TÉCNICA | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 479 480 | PAPRO202000942 PAPRO202000944 PAPRO202000946 | MÁTICA BREVES PRAINHA | ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA ELZANY MAFRA FEITOSA | SESSÃO DE JÚRI DILIGENCIAS MANUTENÇÃO DE VEICULO | 51,00 0,00 | 54,00 0,00 0,00 | 0,00 500,00 100,00 | 0.00 | 850,00 0,00 0,00 | 955,00 500,00 100,00 | 17/03/20 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| 481 482 | PAPRO202000946 PAPRO202000947 | PRAINHA PRAINHA SANTAREM 3ª VARA ORIXIMINA BRAGANCA ANANINDEUA VARA | ELZANY MAFRA FEITOSA IOSE RAFAFI, ARALIJO MONTORIJ | MANUTENÇÃO DE VEICULO SESSÃO DE IJIRI | 1 ()()() | 1 190 00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 17/03/20 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 1 30/04/20 1 |
| 482 483 484 | PAPRO202000947 PAPRO202000948 PAPRO202000949 | ORIXIMINA | JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL SILVIO JOSE PRINTES GOMES LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA | SESSÃO DE JURI SESSÃO DE JURI SESSÃO DE JURI | 0,00 50,00 | 1.190,00 59,00 1.015.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 1.316.00 0.00 | 1.190,00 1.375,00 1.065.00 | 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 30/04/20 |
| 485 | PAPRO202000950 | ANANINDEUA VARA | LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 1.225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.225,00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 486 487 | 1 | DO JÚRI BREU BRANCO | | | | | | 725,00 0,00 | 0,00 | | 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| 487 488 | PAPRO202000951 PAPRO202000953 PAPRO202000955 | SOURE CASTANHAL 1ª VARA | INA PINHEIRO MENDES HERONILDES MARQUES BARBOSA MARCOS DE ABREU RIBEIRO | SESSÃO DE JÚRI ESTUDO SOCIAL SESSÃO DE JURI | 55,00 55,00 0,00 0,00 | 45,00 0,00 1.050,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825,00 55,00 1.050,00 | 17/03/20 | 15/04/20 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| 489 | PAPRO202000956 | ABAETETUBA SECRETARIA DE ENGE- | MARCELO ALENCAR DA SILVA | DILIGENCIAS | | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 1.400,00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 30/04/20 |
| 490 | PAPRO202000958 | NHARIA E ARQUITETURA | MAX JORGE MACHADO SANTOS | VISTORIA TÉCNICA | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 491 492 | PAPRO202000961 PAPRO202000962 | NHARIA E ARQUITETURA ORIXIMINA RIO MARIA CONCEIÇÃO DO ARA- | SILVIO JOSE PRINTES GOMES JOAO DE DEUS CARDOSO | SESSÃO DE JÚRI SESSÃO DE JÚRI | 0,00 40,00 | 58,00 100,00 | 0,00 0.00 | 0,00 | 1.222.00 425.00 | 1,280,00 565,00 | 18/03/20 18/03/20 | 16/04/20 16/04/20 | 01/05/20 01/05/20 |
| 493 | PAPRO202000963 | CONCEIÇÃO DO ARA- | RENATA CABRAL MARTINS | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 18/03/20 | 16/04/20 | 01/05/20 |
| 494 | PAPRO202000964 | GUAIA PARAUAPEBAS 1ª VARA COORDENADORIA | ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 740,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 740,00 | 18/03/20 | 16/04/20 | 01/05/20 |
| 495 | PAPRO202000966 | | RENATO MORAES DA CUNHA | SERVIÇO DE ESCOLTA | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 18/03/20 | 16/04/20 | 01/05/20 |
| 496 | PAPRO202000967 | MILITAR SECRETARIA DE ENGE- NHARIA E ARQUITETURA | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO | VISTORIA TÉCNICA | 0,00 | 0,00 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 760,00 | 18/03/20 | 16/04/20 | 01/05/20 |
| 497 | PAPRO202000969 | CASTANHAL | JOSIELMA FREITAS MIRANDA | ESTUDO SOCIAL TOTAL | 85,00 3.224,00 | 0,00 | 0,00 7,376,00 | 0,00 3.343.00 | 0.00 8.118.00 | 85,00 34,176,00 | 18/03/20 | 16/04/20 | 01/05/20 |
| $\overline{}$ | | | | IUIAL | J.ZZ4,UU | 12.113,001 | 1.3/0,00 | J.343,UU | U.110,UU | 34.1/0,00 | | | |

| | | | | | | | | | | | | Protoc | olo: 538910 |
|-------|----------------------------------|---|---|---|--------------------------|----------|----------|--------|----------|----------|-----------|-------------|----------------------------------|
| | | | | | | ELEMENTO | DE DESPE | SA | | | PERIODO D | E APLICAÇÃO | |
| 1 | | | | | | | Transp./ | Pessoa | Pessoa | | | , | |
| POR- | PROCESSO | COMARCA/DEPARTA- | SUPRIDO | FINALIDADE | Combustivel | Consumo | Locom. | Fisica | Juridica | TOTAL | DATA | | PRESTAR CONTAS ATÉ |
| TARI | FRUCESSU | MENTO | SUFKIDO | TINALIDADL | 339030 | 339030 | 339033 | | 339039 | | INICIAL | DATA FINAL | FRESTAR CONTAS ATE |
| 221 | PAPRO202000377 | MOIII | JOSE ROBERTO MAIA GORDO | 1º OHADRIMESTRE | | 1.670.00 | 0.00 | 920.00 | 460.00 | 3 050 00 | 30/01/20 | 30/04/20 | 15/05/20 |
| 223 | PAPRO202000377 | MOJU ABAETETUBA MOCAJUBA DEPARTAMENTO DE PA- | RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES | 1º QUADRIMESTRE ESTUDO SOCIAL 1º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO) | 0,00 100,00 800,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 100.00 | 03/02/20 | 03/03/20 | 15/05/20 18/03/20 15/05/20 |
| 260 | PAPRO202000388 PAPRO202000474 | MOCAJUBA | DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES | 1° QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO) | 800.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 800.00 | 04/02/20 | 30/04/20 | 15/05/20 |
| | | DEPARTAMENTO DE PA- | | , | | | | | | | | | |
| 499 | | TRIMÔNIO E SERVICOS | RENNAN RODRIGUES SANTOS | AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS | 0.00 | 5.500,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 5.500.00 | 17/03/20 | 15/04/20 | 30/04/20 |
| 1 ''' | | | | | 3,30 | 3.000,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0.000,00 | 1.7,30,20 | 1 .5,51,20 | 33/3/1/20 |
| | | | | TOTAL | 900.00 | 7 170 00 | 0.00 | 920.00 | 460.00 | 9.450.00 | | | |

Protocolo: 538998

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 086/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação de servidores do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 01/04/2020 entraram em exercício novos servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019;

CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020, que altera a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, a qual define o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:

I - LOTAR, a contar da data do respectivo exercício, os servidores efetivos admitidos no dia 01/04/2020 no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, conforme tabela abaixo:

| SERVIDOR | UNIDADE | EXERCÍCIO |
|-------------------------------------|---|------------|
| GILMAR CARNEIRO GOMES | Centro de Apoio Operacional | 01/04/2020 |
| GILVANETE AZEVEDO FERREIRA | Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios | 01/04/2020 |
| LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA | Departamento de Finanças e Planejamento | 01/04/2020 |
| LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS | Centro de Apoio Operacional | 01/04/2020 |
| RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA | Departamento Administrativo | 01/04/2020 |
| SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT | Assessoria Jurídica | 01/04/2020 |
| SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT | Centro de Apoio Operacional | 01/04/2020 |
| WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO | Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações | 01/04/2020 |

II – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar desta data, do servidor RANIERI TELES VASCONCELOS para a Assessoria Jurídica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 538923

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTER-NO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, natural de Icoaraci/PA, nascida aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e um, portadora da cédula de identidade número 2131924-2ªvia-PC/PA e do CPF nº 352.211.602-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL -ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de guatro de marco de dois mil e vinte. em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538956

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANA-LISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUA-DRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTA-DO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Recife/PE, nascido aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, portador da cédula de identidade número 6.837.884-IITB/PE e do CPF no 088.471.084-03, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: ADMINIS-TRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 070/2020/MPC/ PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538958 TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁ-BEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CON-TAS DO ESTADO DO PARÁ

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, natural de Belém/PA, nascida aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro, portadora de carteira de identidade profissional número PA-016507/O-9-CRC/PA e do CPF nº 763.423.282-34, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANA-LISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 071/2020/MPC/PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538955 TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A GILMAR CARNEIRO GOMES, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANA-LISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor GILMAR CARNEIRO GOMES, brasileiro, casado, natural de Oeiras do Pará/PA, nascido aos doze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, portador da cédula de identidade número 5166001-5ª via-PC/PA e do CPF nº 926.201.832-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDA-DE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 069/2020/MPC/PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPER-RY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

GILMAR CARNEIRO GOMES GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538952

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa, portador da cédula de identidade número 2002010289043-SSPDC/CE e do CPF nº 009.741.353-48, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de guatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPER-RY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538959

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFE-TIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚ-BLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA, nascido aos dez dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa, portador da cédula de identidade número 4190816-SSP/DF e do CPF nº 967.225.682-53, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIA-LIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Protocolo: 538962

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A SILVIA RAQUEL CAS-TANHOS SABAT, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, brasileira, divorciada, natural de Santarém/PA, nascida aos dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, portadora da cédula de identidade número 3727176-PC/PA e do CPF n° 675.996.562-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIA-LIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPER-RY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 538961

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A GILVANETE AZEVE-DO FERREIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís/MA, nascida aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, portadora da cédula de identidade número 653958960-SSP/MA e do CPF nº 832.543.153-91, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de guatro de marco de dois mil e vinte. em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

GILVANETE AZEVEDO FERREIRA **GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Protocolo: 538954

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1632/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo no 148/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5°, II, da Lei Estadual n° 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de abril de

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539002

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 48/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6°, inciso II, e 7° da Lei Estadual n.° 5.810, de 24/1/1994, GILCILENE DO SOCORRO GUSMÃO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 9/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTIS Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 50/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 9542/2020, em 6/3/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6°, inciso II, e 7° da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 31/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539102

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO N.º 45/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10299/2020, em 12/3/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, POLIANA ROCHA PORTELA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 33/2015, datado de 16/3/2015, publicado no D.O.E. em 18/3/2015, a partir de 19/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 47/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7217/2020, em 17/2/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994, VANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 89/2019, datado de 18/3/2019, publicado no D.O.E. em 20/3/2015, a partir de 18/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 49/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9542/2020, em 20/3/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 156/2018, datado de 3/9/2018, publicado no D.O.E. em 10/9/2018, a partir de 31/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justica

ATO N.º 52/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento formalizado por e-mail, em 25/3/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-I, nomeada por meio do Ato n.º 91/2013, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, a partir de 25/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539104

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 1415/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000083-040/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES, para atuar no Inquérito Civil SIMP N. ° 000083-040/2018, e tomar providencias cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de março de 2020.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 539080

PORTARIA N° 1.532/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 6822/2020, em 13/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NO-BRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento da titular REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, no período de 17/2 a 10/3/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 1.552/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n° 9347/2020, datado de 5/3/2020,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

da função de Coordenador da Região Administrativa 04 – Região Nordeste I, designado pela Portaria $n.^\circ$ 7.597/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 5/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Reginaldo Cesar Lima Alvares Lopes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N° 1.556/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 40230/2018, datado de 27/8/2018,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor MARCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 1.773/2018-MP/PGJ, de 20/3/2018, publicado no D.O.E em 17/4/2018, a partir de 1º/4/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III – DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1°/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.621/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 30/3/2020,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRA-DO da função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal, designado pela Portaria n.º 6.796/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 20/11/2019, a contar de 30/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Franklin Lobato Prado se houve no desempenho das atribuicões de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.553/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9689/2020, em 13/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA e ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEAO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais, durante o afastamento do titular ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, nos dias 9, 10 e 13/3/2020 e 11 a 12/3/2020, respectivamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539028

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 179/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2020-MP/PA

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos).

Tipo de Licitação: Menor Preço

 $\dot{\text{E}}$ ntrega do Edital: No site $\underline{\text{www.comprasgovernamentais.gov.br}}$ ou no Por-

tal da Transparência no site <u>www.mppa.mp.br</u>

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos Local de Abertura: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>.

Data da Abertura: 23/04/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orcamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 539176

Número do Processo: 157/2018-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preco

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Por-

tal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 06 de Maio de 2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 538917

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Núm. do Termo aditivo: 2 Núm. do Convênio: 01/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Objeto do Convênio: A cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta online, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, gerenciando pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará -SUSIPE, com vistas à atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das Promotorias de Justiça Criminais, de

Execução Penal e de Direitos Humanos Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio

original, por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/04/2020.

Vigência do Aditamento: 02/04/2020 a 01/04/2021. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 538983

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 007/2020-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINI-SITRATIVO

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Adminsitrativo nº 005/2020-4ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 13/02/2020

Instaurante: 4º cargo da PJ de Santa Izabel do Pará

Membro: VVyllya Costa Barra Sereni - 4ª Promotora de Justiça

Objeto: visa garantir a proteçõ e o acompanhamento necessários aos in-

fantes R.V.D.S.B e M.E.D.S.B, ambos vítimas de abuso sexual.

SIMP: 002088-094/2019

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Av. Valentim José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Fone: (91) 3744-2701/2582

Município de Santa Izabel do Párá, CEP 68.790-000

e-mail:mpsantaisabldopara@mppa.mp.br

Site: www.mppa.mp.br

Protocolo: 538965

Ministério Público do Estado do Pará Portaria nº. 001/2020/MP/PJTUC

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tucumã; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8°, §4°, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1°, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP n°23/2007, Resolução CNMP n°164/2017, Recomendação CNMP n°54/2017 e Resolução n°10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº. 000258-182/2020/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, localizada na Avenida Brasília, s/n, Centro (Ed. Fórum), Cep - 68.385-000 - Tucumã - Pará. Fone: (94) 3433-1424.

Portaria nº. 001/2020/MP/PJTUC

Reclamado: Município de Tucumã

Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção do COVID-19 no Município de Tucumã.

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 538974

PORTARIA N° 1.462/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 5/3/2020, que empossou o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ambientação e Formação realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nesta Capital, no período de 6 a 31/3/2020;

CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

RESOLVE:

DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância o dia 5 de março de 2020, para o Promotor de Justiça DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 1.483/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; RESOLVE:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância RUI BARBOSA LAMIM atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justica de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ALBERTO JOSE MACHADO DE PINHO, nomeado conforme o Ato nº 44/2020, datado de 11/3/2020, publicado no D.O.E em 17/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.499/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3441/2020, em 24/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva GLENDA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Administração se Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 16/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém, 17 de março de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.500/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8273/2020. em 27/2/2020:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1°, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida por força da Portaria n.º 1.144/98/ PGJ, a contar de 17/3/2020.

II - CONCECER ao servidor SERGIO DOS SANTOS AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Patrimônio, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 17/3/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.505/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a pedido a exoneração do cargo de Auxiliar de Administração do servidor Helton Machado Carreiro, por meio do Ato nº 37/2020, datado de 28/2/2020, publicado no D.O.E em 9/3/2020, e detinha a Gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 4.999/2018-MP/PHJ, datado de 11/7/2018, publicado no D.O.E em 19/7/2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4527/2020, em 31/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica PORTARIA Nº 1521/2020-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orcamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR |
|------------------------|------------|------|------------|
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. |
| 12101.03.091.1494.8758 | 449052 | 0101 | 380.000,00 |
| | | | |
| 12101.03.122.1494.8760 | 449052 | 0301 | 74.000,00 |
| | 339047 | 0119 | 10.000,00 |
| TOTAL DA | 464.000,00 | | |

Art. 2° - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3° - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1°, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR |
|------------------------|-----------------|------|------------|
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. |
| 12101.03.122.1494.8760 | 449052 | 0101 | 380.000,00 |
| | 319011 | 0301 | 33.000,00 |
| | 319012 | 0301 | 14.000,00 |
| | 319013 | 0301 | 8.000,00 |
| | 319016 | 0301 | 9.000,00 |
| | 319092 | 0301 | 10.000,00 |
| | | | |
| 12101.03.091.1494.8758 | 459061 | 0119 | 10.000,00 |
| TOTAL D | 0.0440514445470 | | |
| IOIAL D | O CANCELAMENTO | | 464.000,00 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

> GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.554/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8664/2020, em 2/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARIN DOS SANTOS WERNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1°, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 7.407/2019/MP/PGJ, datada de 6/12/2019, publicada no D.O.E em 18/12/2019, a contar de 1º/4/2020.

II - CONCECER a servidora ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justica de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, no período de 1º/4 a 31/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica PORTARIA N° 1.556/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 40230/2018, datado de 27/8/2018.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor MARCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.° 1.773/2018-MP/PGJ, de 20/3/2018, publicado no D.O.E em 17/4/2018, a partir de 1°/4/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N.º 1.557/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, assinatura do Protocolo de Compromisso de Cooperação a ser celebrado com o Ministério Púbico do Estado do Pará e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

> GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 014/2020-MP/4ª PJSIP EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2020

Protocolo: 539029

Protocolo: 538963

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4° Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Vyllya Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração de eventual violação às relações de consumo, referente ao valor cobrado pelo botijão de gás no município de Santa Izabel do Par e, ainda, quanto à existência de um possível cartel na cidade.

Referência: SIMP 001718-094/2018

Ministério Público do Estado do Pará Portaria nº. 001/2020/MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2°, e 8°, §4°, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1°, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual n°057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP n°23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº, 000306-146/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep - 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará. Fone: 3434-1178. Portaria nº. 001/2020/MP/PJON

Reclamado: Município de Ourilândia do Norte

Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção do COVID-19 no Município de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 538971

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MP/1ª,2ª e 3ªPJ/DC/MPPA

Assunto: AQUISIÇÃO DOS KITS PARA TESTES DO COVID-19 E AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA PARA CA-SOS GRAVES DA PATOLOGIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seus Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 129, inciso II da Constituição Federal; art. 6°, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93; art. 27, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e o art. 1º e 3º, §2º da Resolucão nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, dentre outras atribuições, a defesa dos interesses difusos e coletivos, incluídos os direitos do consumidor, conforme art. 129, III, CF c/c art. 82 do Código de Defesa do Consumidor:

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor constitui direito fundamental do cidadão, e princípio basilar da ordem econômica, conforme preceituam o art. 5°, inciso XXXII e art. 170, inciso V da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor a proteção à saúde, conforme disposto no art. 6°, I do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o coronavírus (COVID-19) como pandemia com alto risco de transmissão e taxa de mortalidade:

CONSIDERANDO a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias nºs 188 e 356/GM/MS:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 609/2020, de 16 de marco de 2020, do Governo do Estado do Pará, sobre medidas de enfrentamento à Pandemia do coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 453 de 12 de março de 2020, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que incluiu no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, a cobertura obrigatória da utilização de testes diagnósticos para infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decretada pela Lei nº 13.979/2020, que prevê, em seu art. 3°, a adoção de medidas de isolamento, quarentena, realização compulsória de tratamentos médicos específicos, estudo e investigação epidemiológica, dentre outras medidas; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde validou o tratamento de pacientes graves com a combinação dos medicamentos HIDROXICLOROQUI-NA E AZITROMICINA (KITS);

CONSIDERANDO que diante de condições imprevisíveis que afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado, é possível afastar a incidência de alguns artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, datada do dia 25/03/2020, de lavra do Ministro Alexandre de Moraes, pela qual concedeu cautelar para afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias durante a pandemia do novo coronavírus, bem como, a adequação, no que couber, da aquisição referida às exigências condicionadas à decisão cautelar do STF, ora em vigor, conforme se lê na dicção da Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000) e Lei de Improbidade Administrativa (LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO

CONSIDERANDO que o desrespeito às determinações do Poder Público, destinadas a impedir a propagação do Covid-19, configura o crime previsto no art. 268 do Código Penal;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará:

I - A AQUISIÇÃO DOS KITS PARA TESTES DO COVID-19 e a AQUISIÇÃO DO KITS COM OS MEDICAMENTOS HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICI-NA, com o uso validado pelo Ministério da Saúde para a devida ministração no caso de pacientes graves, em quantidade suficiente para atender as necessidades da rede hospitalar pública do Estado do Pará, em especial para os que se encontrem no grupo de risco.

Publique-se.

Belém/PA, 31 de março de 2020.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR 1º Promotor de Justiça do Consumidor, em exercício FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA 2º Promotor de Justiça do Consumidor JOANA CHAGAS COUTINHO 3a Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 538951

Portaria nº 006/2020-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Inquérito Civil nº 002/2020-4ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 13/02/2020

Instaurante: 4º cargo da PJ de Santa Izabel do Pará

Membro: VVyllya Costa Barra Sereni - 4ª Promotora de Justiça

Objeto: visa adoção das medidas cabíveis em razão de suposto dano ambiental e carreamento de gases, gerado pela granja pertencente à amília WATANABE, para o residencial Kató, Município de Santa Izabel do Pará, com impactos na súde da população ali residente.

SIMP: 000892-094/2019

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Av. Valentim José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Fone: (91) 3744-2701/2582 Município de Santa Izabel do Párá, CEP 68.790-000

e-mail:mpsantaisabldopara@mppa.mp.br

Site: www.mppa.mp.br

Protocolo: 538967

PORTARIA N.º 1613/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato nº 001433-034/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 30 de marco de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justica

Protocolo: 539083

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fulcro e legitimado no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos art. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Reso-

lução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA – telefones n° (91)3729-1783 / 3820.

Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM

Interessados: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

Assunto: Recomenda que o Município de Paragominas TORNE SEM EFEITO A REVOGAÇÃO do Decreto Municipal nº 149, de 23 de março de 2020, para que volte à vigência, estabelecendo a SUSPENSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS da cidade de PARAGOMINAS, entre outras recomendações.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA Promotor de Justica

Protocolo: 538995

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Autuação do Procedimento Administrativo nº. 000813-117/2019-**MPPA**

A 3º Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém torna público que promoveu a autuação do Procedimento Administrativo nº 000813-117/2019-MPPA, em cumprimento ao art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Assunto: Faltas Injustificadas ou Evasão Escolar do aluno F.C.D.S.J.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3º Promotora de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE CONTRATO. CARTA CONVITE Nº. 002/2019. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna público o extrato de contrato na modalidade CARTA CONVITE, para a contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva com reposição de peças e assessórios de reposição de peças e acessórios de reposição genuíno e originais, como padrões de qualidade e garantia para a lancha social oceânica LSO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato de nº 2019/228, sendo a empresa contratada Papaleguas Auto Center Eireli, CNPJ: 03.817.702/0001-50, situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 271 - Guamá - CEP: 55.073-160, Belém, Pará. Vigência: 13/12/2019 até 13/12/2020, Valor Global: R\$ 64.109,63 (sessenta e quatro mil cento e nove reais sessenta e três centavos). Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SRP/

CPL, tipo: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas) aquisição parcelada de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas). Sessão Pública: dia 16/04/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CARTA CONVITE 02/2019. O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR a Carta Convite nº 002/2019 para a contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva com reposição de peças e assessórios de reposição de peças e acessórios de reposição genuíno e originais, como padrões de qualidade e garantia para a lancha social oceânica LSO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em favor da Empresa: Papaleguas Auto Center Eireli, CNPJ: 03.817.702/0001-50. Com o valor global de R\$ 64.109,63. Assinatura: 09/12/2019. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 539213 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 011/2020-SESMAB, circulada no D.O.U seção 3, pág. 135, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B14 em 27/03/2020 e DOE/PA nº 34.161, pág. 71 publicado no dia 30/03/2020. ONDE SE LÊ: Sessão Pública: dia 09/04/2020, às 10:00h. LEIA-SE: Sessão Pública: dia 16/04/2020, às 10:00h. Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

Na publicação da ADESÃO A ATA 001/2020-SESMAB, circulado no D.O.U seção 3, pág. 148, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B10 em 20/03/2020. ONDE SE LÊ: Valor R\$ 8.570.471,41 (oito milhões, quinhentos e setenta mi, quatrocentos e setenta e um real e quarenta e um centavos). LEIA-SE: Valor R\$ 6.189.274,66 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO 01/2020-SESMAB. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar e insumos diversos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratada: J E S Fonseca e Comercio Eireli-Epp, CNPJ sob o n° 04.707.391/0001-30. Contrato n° 2020/020. Valor Global R\$ 5.572.458,01; Contratada: C J A Parente, CNPJ sob o n° 83.646.307/0001-91. Contrato n° 2020/021. Valor Global R\$ 616.816,65. Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SRP/

CPL, tipo: menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental objetivando a promoção de ações educativas e reduzir a produção de residuos sólidos para enfrentamento do Aedes aegypti e seus agravos no município de Abaetetuba - PA. Numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica, Chikungunha com impactos na Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado através da Proposta Nº 086090/2017 - MINISTERIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE em anexo. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Sessão Pública: dia 17/04/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo: 539208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL NO PP.2020.001.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 50.000 (cinquenta) mil litros de óleo combustível reciclado tipo BPF-A-DITIVADO, com transporte incluso, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da usina de asfalto, no município de Ananindeua. Considerando o ofício de no 691/2020-SESAN, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN que justifica a necessidade de alteração da fase interna do procedimento e, portanto, resolve pela revogação da licitação, por razões de conveniência e oportunidade, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham

conhecimento,

Considerando que as retificações demandarão modificações ao edital e seus anexos;

Neste sentido, a Pregoeira TORNA PÚBLICO, por determinação do Secretário da SESAN, que o PREGÃO PRESENCIAL No PP.2020.001.PMA.SESAN fica REVOGADO, por razões de interesse público, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido. Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais. Ananindeua/PA, 03 DE ABRIL DE 2020.

Ananindeua/PA, 03 DE ABRIL DE 2020. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro Pregoeira Oficial/PMA

Protocolo: 539081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-010/2019. Contrato nº 20200617. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: DP Moraes Eireli - Me, CNPJ nº 27.329.126/0001-60. Objeto: Revitalização do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 78.970,93. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0068.1.065; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 10/03/2020.

Protocolo: 539216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2020/PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem Como, o Instituto de Previdência Deste Municipio de Castanhal/Pará, por um Período de 12 (Doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/04/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-econvenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 16 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de pecas e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máguinas pesadas. Cumaru do Norte - PA, 31 de março de 2020. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

ONDE SE LÊ, realizara licitação, no dia 13 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), LEIA-SE, realizara licitação, no dia 22 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local). Publicado no dia 30/03/2020, no IOEPA -Impressa Oficial do Estado do Pará e Diário oficial da União - seção 3, n 62 31/03/2020; Mais informações no site: www.pmcn.pa. gov.br; e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 31 de março de 2020. Vilamon P. Ramos: Presidente da CPL.

Protocolo: 539220

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas. Objeto: aquisição de materiais de construção e materiais elétricos e diversos para serem utilizados pela prefeitura municipal de floresta do Araguaia-PA e suas secretarias, exercício 2020. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 02 de abril de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 539222

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA DECRETO Nº 013/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece Disposições Complementares às do Decreto nº 012, de 18 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito do Município de Irituia para enfrentamento preventivo à pandemia do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - e dá outras

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste

Considerando a necessidade de continuar enfrentando a Pandemia do novo Coronavírus no Município de Irituia;

Considerando que as medidas definidas pelos governos federal, estadual e deste município, embora essenciais, ainda não se demonstraram suficientes para diminuir a aglomeração de pessoas nas vias públicas, comércios e feiras desta cidade, mantendo o risco de contágio, acrescido, no caso desta última, da entrada de vendedores de outros municípios sem que se tenha

Considerando a entrada de pessoas no município, com o intuito de aqui permanecer durante essa crise, parentes ou não de residentes, e também daqueles que, de passagem, utilizam serviços do município sem que se tenha informações sobre o seu estado de saúde.

Art. 1°. Ficam estabelecidos, por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados por igual período ou superior, dependendo do estágio da pandemia e orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, Governo Federal e Governo Estadual:

I- a SUSPENSÃO da realização da feira livre que acontece nos dias de sexta-feira, no entorno do Mercado Municipal, assim como fica vedada a atuação de feirantes e produtores de fora do Município de Irituia no período em que vigorar este decreto;

II- a SUSPENSÃO do comércio de ambulantes em ruas e demais vias municipais, nas áreas urbana e rural de Irituia;

III- o FECHAMENTO das barracas situadas ao longo da BR-010, nos limites deste Município;

IV- a REALIZAÇÃO de barreiras sanitárias fixas para monitorar e conter o acesso de pessoas ao município;

V- A SUSPENSÃO de circulação coletivos de nicipais e intermunicipais;

VI- a SUSPENSÃO de circulação de táxis e mototáxis de outros municípios em Irituia, devendo os veículos com concessão deste Município circular apenas dentro de seus limites, sem manter pontos fixos coletivos.

VII - O FECHAMENTO de restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, food trucks e assemelhados. - permitindo-se apenas os serviços de entrega.

Art. 2°. Ficam estabelecidos, pelo prazo previsto no artigo anterior, os seguintes horários de funcionamento do comércio local:

a) Farmácias, Supermercados, Casa Lotérica, Mercado Municipal, Supermercados, Mercadinhos, Panificadoras, Confeitarias, Açougues, Farmácias e Mercearias, Venda de Açaí e Frutas - mantêm o horário normal de funcionamento;

b) Demais estabelecimentos - das 07:00h às 12:00h;

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos deverão adotar medidas para evitar a aglomeração dentro de seus estabelecimentos, com espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes, além de assegurar aos seus servidores o uso de luvas, máscaras e higienização constante do local.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de março de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA

Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO

Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 539226 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA DECRETO N° 012, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Decreta situação de emergência no âmbito do Município de Irituia para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste

Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN -, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2).

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, configurando risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna, e

Considerando que, embora não existam doentes no município, há a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, a fim de que se evite que a propagação da infecção atinja o município e ocorra transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração do Município de Irituia, no período da pandemia. DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Irituia, como medida preventiva ao risco de infecção humana em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2°. A adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do CO-VID-19, ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia -SEMUSI -, com a responsabilidade de cuidar das ações técnicas e medidas operacionais, além da expedição de procedimentos de contingência viral no território do Município de Irituia, por meio de Plano de Trabalho.

Art. 3°. A partir da publicação deste Decreto, as seguintes medidas emergenciais deverão ser imediatamente adotadas:

l - Suspensão de aulas em toda a rede pública municipal de ensino pelo período de 15 (quinze) dias, cabendo à Secretaria Municipal de Educação de Irituia - SEMED - disciplinar o expediente no prédio da Secretaria e nas escolas:

II - Suspensão do expediente externo por 30 (trinta) dias como forma de evitar a concentração de pessoas, devendo as secretarias municipais e demais órgãos disciplinar seu expediente interno, com o mínimo necessário ao seu funcionamento, realizando rodízio entre os servidores, excetuados os Postos de Saúde, Hospital e demais dependências da SEMUSI destinados a atendimento de pacientes;

III - Suspensão da utilização de ponto na Administração Pública Municipal por 30 (trinta) dias;

IV - Proibição de realização por 30 (trinta) dias de:

IV.1 - Jogos de Futebol e demais atividades esportivas e físicas, de caráter coletivo, assim entendidas aquelas que reúnam mais de 02 (duas) pessoas e que tenham por característica o contato físico entre os participantes, em ambientes interno e externos:

IV.2 - Festas dançantes em bares e sedes, vedado ainda o uso de aparelhagens de som, permitindo apenas nos bares o uso de som ambiente, sendo obrigatória a colocação de mesas à distância de 01 (um) metro uma da outra

IV.3 - Utilização na via pública de aparelhagens de som e som automotivo de grande potência, com concentração de pessoas;

IV.4 - Aglomeração superior a 100 (cem) pessoas em ambiente aberto ou fechado:

V - Fechamento por 30 (trinta) dias da Biblioteca Pública Municipal;

VI - Suspensão por 30 (trinta) dias de viagens a serviço de servidores a outros Municípios e Estados, salvo caso de extrema necessidade, devidamente autorizada pela Chefa do Poder Executivo, excetuados os casos de motoristas de ambulâncias e outros veículos que transportem pacientes;

VII - Todas as secretarias ligadas à Administração Municipal, baseadas neste decreto, devem adotar as medidas cabíveis e necessárias em relação ao protocolo de funcionamento dos seus órgãos e ao atendimento presencial ao público, considerando a gravidade do novo Corona vírus COVID-19, assim como a possibilidade real de sua propagação e dar publicidade das decisões tomadas.

Art. 4°. Durante a vigência deste Decreto os servidores que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência e gestantes, devidamente comprovadas por atestado médico validado ficam dispensadas do comparecimento ao trabalho, devendo desenvolver atividades laborais em suas residências, caso isso se demonstre possível.

Art. 5°. Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, e se enquadrem na definição de casos suspeitos por infecção de coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS -, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§1º A SEMUSI estabelecerá protocolo de atendimento aos servidores que se ausentarem na forma do caput deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico.

§2º Os servidores que tenham regressado de viagens a áreas de transmissão comunitária declaradas pelo Ministério da Saúde ficam dispensados do comparecimento ao trabalho por 07 (sete) dias, devendo desenvolver atividades laborais em suas residências, caso isso se demonstre possível.

Art. 6°. Fica recomendado aos servidores que estejam dispensados de comparecer ao ambiente de trabalho em virtude do presente Decreto, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam o contágio pela COVID-19.

Art. 7°. Fica recomendado aos que desenvolvam atividades comerciais no município que não permitam aglomerações em seus estabelecimentos, zelando por assegurar uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre os clientes

Art. 8°. As medidas regulamentadoras para o fiel cumprimento deste Decreto serão editadas por meio de Portaria dos respectivos titulares e aprovadas pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 9°. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução das ações necessárias ao combate do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Irituia, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Irituia/PA, 19 de março de 2020.
CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia/PA.
Registrada e Publicada na mesma data,
nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Antônio José Oliveira de Assunção Sobrinho
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 539224

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI DECRETO NO 4.240, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Juruti, Estado do Pará, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 1 1 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, inciso XX da Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nO 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nO 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para fins do artigo 65 da Lei

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000:

Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nO 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, que regulamenta a Lei no 13.979, de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto no 4.236, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do comitê municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretada situação de calamidade pública no Município de Juruti para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (CO-VID-19), de importância internacional.

Art. 2° Para o enfrentamento da calamidade pública fica decretada quarentena no âmbito do Município de Juruti, de 27 de março a 08 de maio de 2020.

Art. 3° Durante a quarentena estão autorizados a funcionar exclusivamente as atividades privadas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares; - atividades de segurança privada; - transporte de passageiros por táxi, mototaxi e transporte coletivo; - serviços de alimentação, como restaurantes, padarias e congêneres, os quais devem atender in loco, no máximo 30% da capacidade, devendo priorizar os serviços de entrega; - supermercados, atacadistas e comércios em geral que vendam gêneros alimentícios e produtos de limpeza; - farmácias; - serviços bancários, nestes incluídos as casas lotéricas; - fábricas e indústrias, as quais deverão respeitar a capacidade máxima de 30% em seus estabelecimentos. § 1° Não estão incluídos nos serviços de alimentação autorizados no caput e inciso IV deste artigo os bares, cafés, casas de eventos e restaurantes situados em clubes, os quais não poderão funcionar durante a quarentena. § 2° As atividades autorizadas a funcionar durante a quarentena deverão respeitar estritamente as regras de vigilância sanitária.

Art. 4° Os serviços públicos municipais, durante a quarentena, continuarão a ser regulamentados por normativos próprios já editados até o presente momento para o enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

Art. 5° Fica autorizado o Comitê de Crise a implementar através de atos próprios as determinações contidas neste decreto, ressalvada a competência privativa do Chefe do Executivo prevista na Lei Orgânica do Município de Juruti.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 27 dias do mês de março de 2020. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito Municipal de Juruti

Protocolo: 539230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2020 SEVOP Processo Administrativo nº 520/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de Uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: HICARO'S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ nº 20.608.529/0001-08; Valor R\$ 28.428,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - Data da Assinatura: 01/04/2020, Termino da Vigência: 31/12/2020. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

Protocolo: 539236 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 162/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 27.414.742/0001-10; Valor em R\$ 262.265,80 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Assinatura 01/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa ELETRO FORTE CO-MÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62; Valor em R\$ 400.859,00 (quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais), Assinatura 02/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI inscrita sob CNPJ Nº 22.104.453/0001-09; Valor R\$ 307.092,50 (trezentos e sete mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), Assinatura 02/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.668/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagrou-se vencedora a empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEI-CULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 147.998,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 31/03/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 110/2020/CPL, Beneficiário: REVEMAR RE-VENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 147.998,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 02/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.668/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) PARA ATÉNDER AS NÈCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marabá 02/04/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.900/2020-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADO - CEREST, onde sagrou-se vencedora a empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 01/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 539235

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 109/2020/CPL, Beneficiário: ALVORADA CO-MÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos dois Lotes, perfazendo o Valor Total de R\$ 360.435,50 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 150/2019/ CPL. Processo Licitatório nº 24.502/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 02/04/2020. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Port. 221/2017 - GP- Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

Protocolo: 539242

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA CONTRATO Nº 01-290419/05-PMM-SRP-SEMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/20202702-01-DISPENSA-PMM-SEMMA. OBJETO: "Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental Comparativa, de alternativas para a gestão dos Resíduos Sólidos de Marituba para os próximos 20 anos, na forma isolada ou em consórcio de municípios da Região Metropolitana de Belém (RMB), para apoio à tomada de decisão". ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, neste ato representado pelo ser Secretario Sr. Ismaily Bastos Delfino, e a CONTRATADA, a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FA-DESP, CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, Valor: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XIII, c/c art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. CONTRATANTE: Ismaily Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Sr. Roberto Ferraz Barreto, Diretos Executivo CONTRATADA.

Protocolo: 539247

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA EXTRATO. ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 9/20200331-01-ARP-PMM-SEMMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20201802-01-SRP-PMM-SEMMA. OB-JETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CON-TAINERS PARA COLETA SELETI-VA DE LIXO. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, neste ato representado pelo Sr. Ismaily Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e as Detentoras das Atas, as empresas DESTACK FIX COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI- VOS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 12.008.500/0001-59 DESTACK FIX COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 12.008.500/0001-59, Endereço: R Rodovia BR 316m KM 11.3, 3852, Bairro Uriboca, CEP 67.200-000, Município de Marituba-Pa, vencedora, com os valores de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) e global de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e cem reais).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ismaily Bastos Delfino, e a Sr. Fagner Palmeira Ribeiro Detentora do Registro de Preços.

Protocolo: 539251

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -CPL/PMO - PP - SRP, Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 19/03/2020, Homologado no dia 20/03/2020. CONTRATO: 2020-2503-001. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli - Me CNPJ: 34.741.666/0001-12, Valor do contrato: R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), CONTRATO: 2020-2503-002. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Costa E Simão Ltda - Me CNPJ: 09.138.830/0001-54, Valor do contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), CONTRATO: 2020-2503-003. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: R. J. COmercio Alimenticio E Serviços Eireli - Me CNPJ: 29.563.124/0001-67, Valor do contrato: R\$ 788.060,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e sessenta reais), CONTRATO: 2020-2503-004. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Bom Bons E Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99, Valor do contrato: R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e reais), CONTRATO: 2020-2503-005. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Bom Demais Alimentos Comercio Eireli - Epp CNPJ: 63.867.642/0001-02, Valor do contrato: R\$ 149.900,00 (Cento e guarenta e nove mil e novecentos e reais), CONTRATO: 2020-2503-006. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Açougue Mineiro - Me, CNPJ: 21.685.483/0001-85, Valor do contrato: R\$ 105.206,00 (Cento e cinco mil, duzentos e seis reais), CONTRATO: 2020-2503-007. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: L Costa & G Ramos Ltda -Epp CNPJ: 33.724.724/0001-37, Valor do contrato: R\$ 73.975,00 (Setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), CONTRATO: 2020-2503-008. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: R & C Martins Comercio Ltda - Epp CNPJ: 18.175.732/0001-88, Valor do contrato: R\$ 341.200,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), CONTRATO: 2020-2503-009, Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: A. S. Nagase & Cia Ltda - Epp CNPJ: 09.721.163/0001-38, Valor do contrato: R\$ 205.900,00 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos Reais), CON-TRATO: 2020-2503-010. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: F. R. Rodrigues Martins Eireli - Epp CNPJ: 29.737.361/0001-05, Valor do contrato: R\$ 295.700,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais). CARTA CONVITE Nº 002/2020 - CPL/PMO, Objeto: Contratação de Empresas para Realizar Obras de Reformas em Pontes de Madeiras na zona rural do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 12/03/2020, Homologado no dia 12/03/2020, CONTRATO: 2020-1403-001. Assinatura do Contrato: 14/03/2020, Empresa contratada: Comercio E Serviços De Construção Esterla Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09, Valor do contrato: R\$ 302.854,11 (Trezentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está realizando A CHAMADA ÚBLICA Nº 001/2020, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Atendendo ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE do Município de Ourém, durante o ano letivo de 2020. Data e local da abertura: 27/04/2020 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL, na Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza. Edital e seus anexos disponíveis na sala da CPL sito à Rua Hermenegildo Alves, 385 - Bairro Souza, no horário das 8:30 hs às 13:00 hs, no Sitio da Prefeitura (www.ourem.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados - TCM. Telefone e e-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

DECRETO N.º 048/2020, DE 30/03/2020

Declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, e define novas medidas de enfrentamento e prevenção ao coronavírus (covid-19).

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20/03/2020), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo Federal, "que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de \Calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhado por meio da mensagem n.º 93, de 18 de marco de 2020":

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo do Estado do Pará, "que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Governador do Estado do Pará;

Considerando, também, O Decreto n.º 609, de 126 de março de 2020, dispõe as medidas de enfrentamento, no âmbito doestado do Pará, à pandemia do coronavirus (COVID 19)

Considerando, ainda, a confirmação de 21 casos de pessoas infectadas pelo coronavirus (COVID 19), segundo Boletim atualizado e divulgado em 30/03/2020, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, o que ocorreu, por exemplo, nos Municípios de Marabá e Parauapebas; DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

I - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência.

Art. 3° Fica determinado, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, pelo período que perdurar a situação de emergência e a contar da publicação deste Decreto, em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sem prejuízo do Decreto Municipal n.º 047/2020, de 29/03/2020:

Art. 4°. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 5°. Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte (PA), 30 de março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 539037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-09-SMS

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para manutenção Hospital Municipal de Pacajá. ABERTURA: 20/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-09-SMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de Urnas Funerárias e prestação de serviços de translado fúnebre, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. ABER-TURA: 22/04/2020, às 08: 30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-09-SMS-SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Cadeiras Plásticas, Mesas Plásticas e Bebedouros de Coluna, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 23/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 539256 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020-09/PMP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 22/04/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E DERIVADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 02 de abril de 2020. RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR Pregoeiro

Protocolo: 539258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 3500/2020

CONSIDERANDO as intensas chuvas, que atingem a região ocasionando as fortes chuvas que causaram grandes prejuízos, danificando as pontes, bueiros e estradas, gerando danos aos munícipes residentes na zona rural de Santa Maria das Barreiras; CONSIDERANDO os prejuízos ao município decorrente da destruição total e parcial de pontes, pontilhões, bueiros e vicinais situados na área rural do município, o que tem inviabilizado o escoamento da produção agrícola, notadamente de soja, meio de comércio predominante na região; CONSIDERANDO a interrupção dos serviços essenciais de saúde e educação, situados na zona rural, o que vem acarretando sérios prejuízos aos seus usuários, população menos favorecida; CONSIDERANDO que os meios disponíveis e a estruturas existentes, assim como, os recursos financeiros do Município são insuficientes para reconduzir a situação a normalidade, dentro de um prazo razoável; CONSIDERAN-DO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência; D E C R E T A: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na zona rural do Município abrangidas pelo caos atingidas pelas chuvas; Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de atendimento e socorro a população atingida pelas chuvas e para a reabilitação do cenário com a reconstrução das habitações atingidas; Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de atendimento a população e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre natural; Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5°, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - Usar da propriedade, inclusive particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano; Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, Art. 5°. De acordo relacionadas com a segurança global da população. com o estabelecido no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação, recuperação e reconstrução dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Art. 7°. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. José Barbosa de Faria/ Prefeito Municipal/ Santa Maria das Barreiras 26 de março de 2020 Protocolo: 539263

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **PORTARIA Nº 005/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1° de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos Referentes a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção Básica - Emendas Parlamentares para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Simara Cristina Liberal Freitas- Matrícula 63995, Técnica da SEMSA, CPF: 802.631.512-04, RG: 4411460 SSP/PA. Kelen Patrícia Santos de Carvalho - Matrícula 71060, Técnica da SEMSA, CPF: 836.186.352-49, RG: 4820828 - SSP/PA.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3°. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 02 de janeiro de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 013/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1° de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Aquisição de Gás G.L.P. para atender os Setoriais Abaré, Caps, Semsa, Divisa Vigilância Sanitária e Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém/Pa para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém: - Gigriola Aline da Silva Cardoso - Matrícula 85712, CPF: 984.694.602-34 e RG: 5948356-PC/PA. Servidora temporária da SEMSA. - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Servidor temporário da SEMSA. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3°. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 05 de fevereiro de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 539264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO. PP Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público aos interessados a retificação do Aviso de licitação alusivo ao Pregão Eletrônico nº 013/2020-SRP, publicado em 02/04/2020. Onde lê-se: "abertura 22/04/2020, às 10:00hs", leia-se: "20/04/2020, às 10:00hs". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

ASS WILLIAN DA SILVA GOMES CAR PREGOEIRO

Protocolo: 539265

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA DECRETO Nº 010/2020-PMTS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA, usando de suas atribuições legais, regulamenta, no âmbito do Município de Terra Santa, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências. Este Decreto, na íntegra, foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e site da Prefeitura <u>www.terrasanta.pa.gov.br</u> em 27/03/2020. ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, Prefeito.

Protocolo: 539266

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ATO CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT

TEX A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT, tipo: Menor preço global, execução: Indireta e regime: empreitada por preço global (material, mão de obra e equipamento). Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 - Quadras reversíveis - Centro de Iniciação ao Esporte -CT: 426.275-36. Data de Abertura: 05/05/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Protocolo: 539267

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Extrato De Registro De Preço Processo: 92020016; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020021, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00015-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de moveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro domestico e central de ar para atender a demanda dos setores e departamentos ligados a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente; Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIRELI; Valor Total: R\$ - 623.294.34,00(seiscentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), sendo R\$ 562.684,46(Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) - Órgãos participantes ; Fornecedor:; INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP Valor Total: R\$ - 789.911,00(Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Onze Reais), sendo R\$ 703.790,00(Setecentos e Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 26/03/2020 á 26/03/2021.

Processo: 92020006; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020020, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00005-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de suprimento, material e equipamento de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças e Fundo Municipal de Meio Ambiente Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, e Gabinete do Prefeito; Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIRELI; Valor Total: R\$ - 1.398.965,30(Um Milão e Trezentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), sendo R\$ 1.271.692,00(Um Milão e Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) - Órgãos participantes ; Fornecedor:; INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP Valor Total: R\$ - 72.014,60(Setenta e Dois Mil e Quatorze Reais e Sessenta Centavos), sendo R\$ 52.886,40(Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito e Seis Reais e Quarenta Centavos) - Órgãos participantes; Fornecedor:; IDEAL INFORMATICA EIREL Valor Total: R\$ - 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), sendo R\$ 14.000,00(Catorze Mil Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 25/03/2020 á 25/03/2021 Protocolo: 539268

PARTICULARES

A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI LTDA-ME,C-NPJ:30.673.288/0001-26, situada em Santa Isabel do Pará, Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu SEMMA-SIP o LAR Nº 007/2020 para extração e manejo de açaí, frutos e palmitos validade: 02/03/2022.

EMPRESARIAL

POSTÃO BEIRA MAR COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUB. LTDA CNPJ 13.259.463/0001-14 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12088/2020 com validade até 11/03/2023 p/ posto flutuante.

Protocolo: 539172

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 (REPUBLICAÇÃO).

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020. Objeto: Prestação de serviços de recarga, manutenção de cartucho e toner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 17/04/2020. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção, Conservação e Higienização de Centrais de Ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 17/04/2020. Horário: 14h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h. Itaituba/PA, 01 de abril de 2020. Agostinho Junior. Pregoeiro.

Protocolo: 539179

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU -PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de abril de 2020. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente da CPL.

Protocolo: 539196

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ N° 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Av. Principal, nº 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinação do Resultado do exercício; e, 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Belém, PA, em 30 de março de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 539171

Monique Miranda Dourado CPF 886.544.942-04 torna público que Requereu à SEMMA a LO para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo do Filhote, Município de Itaituba/Pará. Processo 240/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO XINGU

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-010PMVX - PREFEITURA MU-NICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL - SRP Nº 9/2020-010PMVX. A PMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁ-TICA. COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VI-SANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de abril de 2020. TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.

Protocolo: 539194

TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA -PETROLIVI CNPJ 83.376.355/0001-36 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12095/2020 com validade até 17/03/25 p/ transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 539173

M M LOBATO COM. REP. LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07 torna público sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 2020 sob o processo nº 0618/2020 - DVSDM e LICENÇA nº 0624/20 com validade 31/03/2021 para comercialização de medicamentos sujeito a controle especial, medicamentos não sujeito controle especial, produtos para saúde (correlatos); saneantes domissanitários; cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação.

Protocolo: 539180

Alcenir Paes Pereira, CPF 174.716.721-53, torna público que recebeu da SEMMA LO 039/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro no Garimpo Minuano no Mun. de Itaituba/Pa. Proc. 1054/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Data de abertura: 20/04/2020 às 08:00hs, na sala da CPL da Câmara de Castanhal. O edital pode ser retirado no Portal do TCM/PA ou no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Castanhal. Alacir Vieira Candido Júnior - Presidente da Câmara

Protocolo: 539197

Alcenir Paes Pereira, CPF 174.716.721-53, torna público que recebeu da SEMMA LO 040/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro no Garimpo Minuano no Munic. de Itaituba/Pa. Proc. 1055/2019

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2020, do SENAI/CR/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 001/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Altamira - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 002/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 003/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 004/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 005/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 006/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 007/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 1 Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 008/2020

EMENTA: Criar e Autorizar o funcionamento do Polo para realização de cursos, na modalidade à Distância gerenciado pela Unidade de Ensino Sede Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - SENAI/BELÉM/PA.

Polo 16 - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - CETIQT

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 009/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PA/ Na Unidade Ensino Sede Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas, no Polo 16 CETIQT - Rio de Janeiro/RJ.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 010/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 011/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0007-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-MAS renovação da LO nº 11205/2018 por meio do protocolo nº 2020/7690, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Porto de Moz/PA.

Protocolo: 539166

Termo de Rescisão Unilateral de Contratos Administrativos e eventualmente celebrados pelo presidente da Câmara Municipal de Moju afastado em decorrência do processo instituído pela Resolução nº 001/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica e/ou contábil, conforme a seguir estipulado: A Presidente da Câmara Municipal de Moju, no uso de suas atribuições

legais, Considerando o afastamento do Presidente desta Casa em razão de denuncia de inflação político-administrativa:

Considerando que ao assumirmos a Presidência desta Casa não recebemos por parte do Presidente afastado, as devidas informações acerca da situação administrativa, financeira, contábil e patrimonial da Câmara, apesar de reiteradamente termos solicitado tais informações ;

Considerando que em consulta ao Portal da Transparência desta Casa constatamos que os contratos do assessor jurídico e do assessor contábil foram extintos em 31/12/2019, e que embora não haja publicação de quaisquer termos aditivos prorrogando tais contratos não se tem certeza sobre a existência dos mesmos:

Considerando-se a necessidade de contratação de profissionais para prestação de serviços de assessoria jurídica e assessoria contábil para continuarmos com as atividades normais deste Poder Legislativo, inclusive para cumprir os prazos legais.

RESOLVE

- 1- Rescindir, a partir da assinatura do presente termo, os Contratos de Prestação serviços de assessoria jurídica e/ou contábil, e respectivos termos aditivos, celebrados a partir de 1º de Janeiro de 2020 pelo Presidente da Câmara afastado, Vereador Junil Ramos Faro.
- 2- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento de possíveis saldo que os eventuais contratos fizerem jus em razão da presente rescisão.
- 3- O presente Termo de Rescisão será publicado no prazo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura e será afixado no quadro de aviso da Câmara Municipal, para que se torne público. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente

termo que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Moju. Moju, 02 de março de 2020

Dilcirene Trindade Martins

Presidente da Câmara Municipal de Moju

Protocolo: 539174

João Silva CPF 387.893.452-15 torna público que recebeu da SEMMA LO 042/2020 válida até 10/03/2021 para a lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Batatal, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 936/2019

Protocolo: 539186

TRAMONTINA BELÉM S. A. CNPJ N° 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 08h00min (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinar o Resultado deste Exercício Social; 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; 4) Eleger o Conselho de Administração. Belém, PA, em 30 de março de 2020. Clovis Tramontina -Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 539170 JARDINS DA SERRA LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2020/0000011, válida até 04/03/2024, para

atividade de Funerária - serviços de funerária e serviços de Tanatopraxia e Somatoconservação em Santarém/PA.

Protocolo: 539169

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que solicitou da SECTEMA/Moju/PA, em 26/03/2020, Licença de Operação para atracadouro/rampa para escoamento de CFF, no município de Moju-PA (Processo 72/2020).

Protocolo: 539177

Francisca Pinheiro, CPF 111.003.462-87, torna público que recebeu da Semma LO 041/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro No Garimpo São Raimundo, Mun. Itaituba. Processo 990/2019

Protocolo: 539185

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Juruti HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 9/2020-270202 que tem por objeto: aquisição de materiais de consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para atender a câmara municipal de Juruti. Sendo os itens 1 ao 54 em favor da empresa M.L.G. HAMOY, C.N.P.J. $\rm n^o$ 15.261.795/0001-69, e do item 55 ao 134 em favor da empresa L M P DE SOUZA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 16.992.532/0001-92.

Protocolo: 539193

FAZENDA TEOLINDA II, JOAQUIM LOUREIRO PEREIRA, CPF: 395.533.967-04, torna público que requereu a SEMMA de Ipixuna do Pará LAR para atividade de pecuária e agricultura em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 539184



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202000011

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-270202 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA(O) : M.L.G.HAMOY CNPJ: 15.261.795.0002-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER A CÂMA-

RA MUNICIPAL DE JURUTI.

VALOR TOTAL: R\$ 160.244,50 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020 CONTRATO Nº: 202000012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-270202 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CONTRATADA(O): L M P DE SOUZA EIRELI - ME

CNPJ: 16.992.532.0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER A CÂMA-RA MUNICIPAL DE JURUTI

VALOR TOTAL: R\$ 125.202,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0009-41, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da LO n° 435/2016 por meio do protocolo n° 1795/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Belém/PA.

Protocolo: 539167

A Mineração Rio do Norte S.A (MRN), torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a 5ª RENOVAÇÃO - 3ª RETIFICAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 21/1993, válida até 22/09/2022, referente à extração e beneficiamento de bauxita no Platô Saracá, nos domínios da Floresta Nacional Saracá-Taquera, às atividades de carregamento e embarque de minério, além das estruturas de apoio à mineração.

